



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.790

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

42 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2016/SEGOV  
N° Cadastral 7546

Processo: 49/000.360/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e CORREIO DO ESTADO S.A.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por igual período  
Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 1.196,00 (hum mil cento e noventa e seis reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas de fornecimento diário de 4(quatro) exemplares, sendo de segunda a domingo incluindo feriado.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/11/2018

Assinam: Eduardo Correa Riedel e Marcos Fernando Alves Rodrigues

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato N° 0010/2018/SEFAZ/EGEFIN N° Cadastral 11309

Processo: 11/025448/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Fazenda - Encargos Gerais Financeiros do Estado, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco do Brasil S/A

Objeto: DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos seguintes serviços ao ESTADO: a) - em caráter de exclusividade, a centralização e o processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo ESTADO, atualmente com 74.624 servidores, lançados em contas do funcionalismo público no BANCO, em conformidade com as resoluções 3.402 e 3.424 do Banco Central do Brasil, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o ESTADO, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do ESTADO, na forma dos ANEXOS I e II; b) em caráter de exclusividade, a centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive, da Conta Única do ESTADO (sistema de caixa único), excetuando-se os casos de valores para pagamento de dívida contratada ou valores correspondentes a pagamentos em que o BANCO não é conveniado ou credenciado e de recursos que devam ser mantidos em outras instituições financeiras por disposição contratual ou oriunda de convênios firmados com a União ou com qualquer órgão/entidade repassador, aí entendidos aqueles convênios e/ou contratos decorrentes de disposição legal ou exigência do órgão repassador, na forma dos ANEXOS I e II; c) em caráter de exclusividade, a centralização e movimentação financeira do ESTADO relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do governo federal, exceto os recursos oriundos de

convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição por força de lei ou exigência do órgão repassador, na forma dos ANEXOS I e II; d) em caráter de exclusividade e na condição de detentor da Conta Única do ESTADO, a centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de lei ou exigência do órgão repassador, na forma dos ANEXOS I e II; e) em caráter de exclusividade e na condição de detentor da Conta Única do ESTADO, a aplicação das disponibilidades financeiras de caixa da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual, bem como dos recursos dos fundos a que alude a alínea "f" desta Cláusula, na forma do ANEXO I; f) em caráter de exclusividade, a centralização e gestão do produto da arrecadação das receitas estaduais e a distribuição dos repasses legais, constitucionais e voluntários do ESTADO aos municípios seus, na forma do ANEXO I; g) em caráter de exclusividade e na condição de detentor da Conta Única do ESTADO, a centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo ESTADO a entes públicos ou privados, a qualquer título, exceto as decorrentes de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição, por força de lei, na forma do ANEXO II; h) sem caráter de exclusividade, a contratação e liquidação no País e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais, na forma do ANEXO II; i) em caráter de exclusividade, a disponibilização aos servidores estaduais, por meio de seus terminais de autoatendimento, do contracheque salarial, sem prejuízo da emissão pelo servidor, por meio do por

Ordenador de Despesas:  
Dotação Orçamentária:

Guaraci Luiz Fontana  
Programa de Trabalho 28846090590090001 - Outros pagamentos de encargos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS e Programa de Trabalho 28846090590130002 - Tarifas bancárias, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS  
R\$ 6.369.595,33 (seis milhões e trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)

Valor:

Amparo Legal:

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, principalmente pelo seu art. 24, VIII e XXIII, da Lei de Licitações c.c art. 164, §3º, da Constituição Federal c.c. art. 43 da Lei de Responsabilidade Fiscal c.c. Art. 1º, inc. III e 24, da Lei Federal n° 4.595/64 c.c. Art. 9º da Lei Federal n° 9.496/97 c.c. Art 4º, parágrafo único da Lei Federal n° 9.988/2000 c.c julgamentos do Supremo Tribunal Federal nas ADINS n°s 2.600 e 2.661 c.c. Contrato n° 009/98/STYN COAFI (Lei Estadual n° 1.708/96) e demais diplomas legais pertinentes.

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

60 (sessenta meses)

26/11/2018

Reinaldo Azambuja Silva, Guaraci Luiz Fontana, Carlos Alberto de Assis e Antônio José Banhara

## ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 090, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n.º 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada a nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016;

## D E C L A R A :

Art. 1.º Ficam CANCELADAS, com base no INC. IV do Art. 42 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo ao EDITAL DE INTIMAÇÃO / SAT N.º 002/2018 de 30 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 9.772, de 31 de Outubro de 2018, que não providenciaram a entrega da DAP ano - base 2017 no prazo estipulado;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2.º A reativação da inscrição estadual fica condicionada à apresentação da DAP e à comprovação do pagamento da multa e da indenização prevista no inciso I do art. 2.º da Resolução/SEFOP n. 1.285, de 23 de setembro de 1998, devendo ser solicitada pelo contribuinte nos termos das disposições do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 226/2018 – PROCESSO N. 11/005804/2017 (ALIM n. 1543-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 23/2017 – RECORRIDA: San Star Distribuidora de Cosméticos e Perfumaria Eirelli-EPP - I.E. 28.304.828-0 – Campo Grande-MS – ADOGADOS: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS 17.942) e Outro – DECISÃO DE 1.ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE MERCADORIAS - INCOMPETÊNCIA DO AGENTE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – IMPOSTO PAGO POR BASE DE CÁLCULO FIXADA NO REGULAMENTO – DIFERENÇA DE IMPOSTO EXIGIDA POR MEIO DE LEVANTAMENTO FISCAL COM PRESUNÇÃO DE PREÇO NOTORIAMENTE PRATICADO POR ESTABELECIMENTO REVENDEDOR – ILEGITIMIDADE DA PROVA – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que o lançamento decorreu de ato de fiscalização de mercadorias em trânsito e referiu-se a ICMS exigível por substituição tributária, cujo prazo de pagamento é o momento da entrada das respectivas mercadorias no território do Estado, não prevalece a alegação de incompetência do Fiscal Tributário Estadual para editá-lo, ainda que tenha adotado, para determinação da base de cálculo, critério em que se levaram em consideração preços praticados pelo próprio contribuinte substituto, sem demonstração, nos autos, de prática de atos de fiscalização de estabelecimento, para a obtenção desses preços.

No caso de retenção e recolhimento do ICMS pelo regime de substituição tributária, relativamente às operações subsequentes, com os produtos de higiene pessoal e cosméticos, a identificação da base de cálculo do imposto leva em consideração a margem de valor agregado (inclusive lucro), obtida mediante a aplicação do percentual previsto no Subanexo único, do Anexo III, ao RICMS (Decreto n. 9.203/98), para a respectiva mercadoria, a teor do disposto no art. 35 da Lei n. 1.810, de 1997 c/c art. 3.º, III, do Anexo III, ao RICMS (Decreto n. 9.203/98).

O arbitramento da base de cálculo do tributo, efetuado em desacordo com a legislação, para fins de exigência e cobrança do imposto devido a título de substituição tributária, constitui meio ilegítimo a dar suporte jurídico a exigência de eventual diferença de imposto devido na respectiva operação, impondo-se a confirmação da decisão administrativa de primeiro grau.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 23/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	34
Municípios.....	36
Publicações a Pedido.....	42

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 1/11/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 227/2018 – PROCESSO N. 11/000805/2017 (ALIM n. 1477-M/2016) – REEXAME NECESSÁRIO N. 14/2018 – RECORRIDA: L I V Cargo Ltda. – I.E. 28.372.443-9 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1.ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – FALTA DE EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE – INFRAÇÃO CONFIGURADA – MULTA CALCULADA COM BASE NO VALOR DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS – INADMISSIBILIDADE – MANUTENÇÃO DA MULTA COM BASE NO VALOR DA PRESTAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que, para efeito do ato de aplicação da multa, relativamente à falta de conhecimento de transporte, em prestação de serviço de transporte interestadual, adotou-se, como base de cálculo, o valor das mercadorias transportadas, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve a multa aplicada, mas com base no valor da respectiva prestação de serviço.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 14/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 1/11/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 228/2018 – PROCESSO N. 11/016756/2017 (ALIM n. 35452-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 2/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Coppersteel Bimetálicos Ltda. – I.E. 28.403.313-8 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1.ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA – AUSÊNCIA DE JUÍZO DE RELEVÂNCIA PELA AUTORIDADE COMPETENTE – CONFIGURAÇÃO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NULIDADE. DECLARAÇÃO *EX OFFICIO*.

Conforme disposto no art. 26 da Lei n. 2.315, de 2001, a admissibilidade da impugnação ao lançamento é condicionada ao juízo da autoridade competente que, expressa e fundamentadamente, identifica a relevância da argumentação expendida, facultando a admissibilidade da impugnação extemporânea (art. 52, p.º, I, Lei n. 2.315/2001). Na ausência do juízo assentado nestes termos e sob tal premissa é nula a decisão de primeira instância que, a despeito da manifesta intempestividade, procedeu à admissibilidade da impugnação e proferiu decisão quanto ao litígio.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 002/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade da decisão singular, ficando prejudicada a análise do reexame necessário e do recurso voluntário. Vencidos o Cons. Jayme da Silva Neves Neto, o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro e o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/11/2018, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 229/2018 – PROCESSO N. 11/013742/2017 (ALIM n. 34776-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 22/2018 – RECORRENTE: Rodrigo Madrid Horita – I.E. 28.785.326-8 – Rio Brilhante-MS – DECISÃO DE 1.ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. GADO BOVINO – OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE EM LEVANTAMENTO ESPECÍFICO REALIZADO EXCLUSIVAMENTE COM DADOS RELATIVOS A ESTOQUES – FRAGILIDADE DAS PROVAS – CARACTERIZAÇÃO – AFASTAMENTO DA PRESUNÇÃO. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

A demonstração de que a ocorrência das operações de saída foi presumida com base em levantamento específico, para o qual se consideraram exclusivamente dados de estoques, preterindo-se os demais dados da movimentação dos animais pelo respectivo estabelecimento (entrada, saída, nascimentos e mortes), somada à fragilidade das provas relativas aos estoques, afasta a presunção estabelecida, tornando ilegítima a respectiva exigência fiscal.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 22/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim. Vencida a Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
 Cons. Gigliola Lillian Decarli – Relatora  
 Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Redatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/11/2018, os Conselheiros Gigliola Lillian Decarli, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 230/2018 – PROCESSO N. 11/008645/2017 (ALIM n. 34573-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 2/2018 – RECORRENTE: Marcelo Rtuzzi Otero – I.E. 28.745.977-2 – Corumbá-MS – ADVOGADOS: Sebastião Rolon Neto (OAB/MS 7.689) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA. NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA DE GADO BOVINO PRESUMIDA COM BASE NA DIFERENÇA ENTRE A QUANTIDADE DE MORTES DECLARADAS E A QUANTIDADE DE MORTES RESULTANTE DA APLICAÇÃO DE ÍNDICE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO – COMUNICAÇÃO DAS MORTES PELO CONTRIBUINTE À IAGRO – CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NO ART. 4º, §1º, DO DECRETO N. 8.354, de 1995. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Consoante a súmula n. 8, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Cumpra ao contribuinte comunicar à IAGRO a ocorrência de mortes de animais em quantidade superior ao índice previsto na legislação e, à IAGRO, a elaboração do respectivo laudo técnico (art. 4º, §1º, do Decreto n. 8.354, de 1998).

Constatado que o contribuinte comunicou as mortes à IAGRO e esta não elaborou o competente laudo técnico, é im procedente o lançamento baseado na presunção de operações de saída de gado bovino que glosou as mortes lançadas pelo sujeito passivo.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 2/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar im procedente o Alim.

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
 Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/11/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lillian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 231/2018 – PROCESSO N. 11/019363/2017 (ALIM n. 35596-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 1/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Sérgio Batista Marques – I.E. 28.744.812-6 – Corumbá-MS – ADVOGADOS: Sebastião Rolon Neto (OAB/MS 7.689) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA. NÃO CONHECIMENTO. ICMS. GADO BOVINO – OPERAÇÕES DE SAÍDA – ARBITRAMENTO DE NASCIMENTOS – PRESUNÇÃO DE NATALIDADE DE 40% SOBRE A QUANTIDADE DE FÊMEAS APTAS À PROCRIAÇÃO – PRESUNÇÃO DE OPERAÇÃO DE SAÍDA DE GADO BOVINO COM BASE NA DIFERENÇA ENTRE A QUANTIDADE DE MORTES DECLARADAS E A QUANTIDADE DE MORTES RESULTANTE DA APLICAÇÃO DE ÍNDICE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO – COMUNICAÇÃO DAS MORTES PELO CONTRIBUINTE À IAGRO – CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NO ART. 4º, §1º, DO DECRETO N. 8.354/1995. IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DA AUTUAÇÃO (PERÍODO DE 2015). REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

Consoante Súmula n. 8, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Consoante regulamenta o Anexo Único ao Decreto n. 8.354, de 1995, o percentual mínimo de 40% de natalidade esperado para a região pantaneira incide sobre a quantidade de fêmeas aptas a procriar, impondo-se o provimento parcial do recurso voluntário para, nesse aspecto, reduzir o respectivo crédito tributário.

Cumpra ao contribuinte comunicar à IAGRO a ocorrência de mortes de animais em quantidade superior ao índice previsto na legislação e, à IAGRO, a elaboração do respectivo laudo técnico (art. 4º, §1º, do Decreto n. 8.354, de 1998).

Constatado que o contribuinte comunicou as mortes à IAGRO e esta não elaborou o competente laudo técnico, é im procedente o lançamento baseado na presunção de operações de saída de gado bovino que glosou as mortes lançadas pelo sujeito passivo.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/202018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
 Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/11/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lillian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 24/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMMS/QOE, de 11 de maio de 2018, tornam público, o extrato da decisão do recurso interposto contra o resultado da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), do Concurso Público de Provas para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, da candidata abaixo relacionada:

INSCRIÇÃO	NOME	Resultado
489191	REGIANE DA COSTA RIBEIRO	INDEFERIDO

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
 de Mato Grosso do Sul

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Contrato N° 0097/2018/SED** **N° Cadastral 11223**  
**Processo:** 29/033.850/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS  
**Objeto:** Contratação de instituição para oferecimento de mão de obra para reforma e revitalização da Escola Estadual Teotônio Vilela, através do Projeto Pintando e Revitalizando a Educação com Liberdade.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Valor:** R\$ 126.412,50 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 180 dias, a contar da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 23/11/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Nereu Alves Rios

**Extrato do Contrato N° 0110/2018/SED** **N° Cadastral 11197**  
**Processo:** 29/025.488/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP  
**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender às necessidades dos alunos da Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO  
**Valor:** R\$ 35.283,31 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** 180 dias, a contar da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 21/11/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Rovilson de Souza Molina

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 004/2018/SES-MS/SES-PE**  
**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, pela **Secretaria de Estado de Saúde/MS** - CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26 **Estado de Pernambuco** - CNPJ/MF n. 10.571.982/0001-25 pela **Secretaria de Estado de Saúde/PE**  
**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as disposições constantes do Decreto n° 11.261, de 16 de Junho de 2003 e suas alterações;  
**Objeto e Finalidade:** Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica a permuta de sistemas de informação, descritos no Anexo I, parte integrante deste instrumento, de interesse recíproco, com a finalidade de ampliar as possibilidades de monitoramento dos agravos em saúde para ambos os participantes.  
**Vigência:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.  
**Recursos:** O presente Termo não prevê transferências de recursos financeiros entre os participantes.  
**Data ass.:** 26/11/2018  
**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF n. 615.052.691-72 – SES/MS  
 José Iran Costa Júnior - CPF/MF n.º 499.161.144-04 – SES/PE

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2017/SES**  
**N° Cadastral 7766**

**Processo:** 27/002.430/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP



**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 09/2017 - GCONT 7766.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 09/2017, GCONT 7766 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 03/01/2019, passando a vencer em 02/04/2019.

**Data da Assinatura:** 28/11/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0010/2017/SES****N° Cadastral 7767**

**Processo:** 27/002.433/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 10/2017 - Gcont 7767.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 10/2017, GCONT 7767 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 03/01/2019, passando a vencer em 02/04/2019.

**Data da Assinatura:** 28/11/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2017/SES****N° Cadastral 7768**

**Processo:** 27/003.186/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 11/2017 - Gcont 7768.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 11/2017, GCONT 7768, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 08/01/2019, passando a vencer em 07/04/2019.

**Data da Assinatura:** 28/11/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0070/2015/SES****N° Cadastral 5608**

**Processo:** 27/001.752/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 070/2015 - GCONT 5608. Valor R\$ 33.960,00

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2018, com encerramento em 18/11/2019.

**Data da Assinatura:** 14/11/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Danielle Chadid Warpechowski

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0083/2017/SES****N° Cadastral 8410**

**Processo:** 27/004.693/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CTEC ENGENHARIA LTDA - EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 083/2017 - GCONT n. 8410, bem como retificar o Fundamento Legal constante na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Amparo Legal:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inc. III, da Lei 8.666/93.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 083/2017, GCONT n. 8410, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 09/12/2018, passando a vencer em 08/04/2019.

**Data da Assinatura:** 23/11/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e José Albuquerque de Almeida Neto

**Extrato do Contrato N° 0291/2018/SES****N° Cadastral 11198**

**Processo:** 27/003.602/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0092/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 186/2017, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 08/11/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0295/2018/SES****N° Cadastral 11235**

**Processo:** 27/004.088/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0099/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 186/2017, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN/MS.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratoriais centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 08/11/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0308/2018/SES****N° Cadastral 11279**

**Processo:** 27/004.227/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0119/2018 - Ata de Registro de Preços n.º 186/2017, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.

**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 09/11/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Diego Takaki Matsubara

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.318/2018****TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Vicentina** - CNPJ sob o n.º 24.644.502/0001-13.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 31/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

**AMPARO LEGAL** Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

**DATA DA ASS:** 28 de novembro de 2018.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
Marcos Benedetti Hermenegildo / Prefeito de Vicentina - CPF 822.458.351-15.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.492/2016****I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Miranda** - CNPJ sob o n.º 03.452.315/0001-68.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 28 de novembro de 2018.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Adriano Chadid Magalhães/Secretário da SEDHAST em exercício - CPF 864.313.151-20.  
Marlene de Matos Bossay / Prefeita do Município de Miranda - CPF 637.258.941-91.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.498/2014****II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Maracaju** – CNPJ sob o n.º 03.442.597/0001-12.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

**DATA DA ASS:** 29 de outubro de 2018.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
Maurilio Ferreira Azambuja / Prefeito do Município de Maracaju – CPF 106.408.941-00.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA****FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO N.º 027512/2017**

**PROCESSO** n.º 59/400128/2017.

**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ n.º 27.372.7040001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n.º 04.879.913/0001-80 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, CNPJ n.º 37.212.719/0001-04.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga n.º 027512/2017, o qual passa a vigorar até 23 de agosto de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convenio n.º 027512/2017, não retificadas por este termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2018.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior -CPF n.º 313.298.611-91  
Pelo Outorgado/Executor: Arlei Silva Barbosa – CPF n.º 176.485.991-04

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N.º 665, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar n.º 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar n.º 159, de 26 de dezembro de 2011 Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n.º 4.219, de 11 de julho de 2012; Considerando o Decreto Estadual n.º 14.366, de 29 de dezembro de 2015; Considerando as Resoluções SEMADE n.º 22, de 30 de dezembro de 2015 e n.ºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2019.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**ANEXO I  
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO**

Município	Índice
Água Clara	0,1605
Alcinópolis	9,5343
Amambai	2,2715
Anaurilândia	0,0296
Aparecida do Taboado	0,1614
Aquidauana	1,9741
Aral Moreira	0,2024
Bandeirantes	0,0048
Bataguassu	1,3860
Batayporã	0,6530
Bela Vista	0,4448
Bodoquena	5,6110
Bonito	3,0868
Brasilândia	0,7326
Caarapó	0,2760
Camapuã	0,0704
Campo Grande	1,0700
Caracol	0,5156
Cassilândia	0,3101
Chapadão do Sul	1,4012
Corguinho	0,1885
Coronel Sapucaia	1,2003
Corumbá	0,9033
Costa Rica	3,6655
Coxim	0,0269
Deodapolis	0,4838

Dois Irmãos do Buriti	1,5872
Douradina	0,8478
Dourados	0,7983
Eldorado	2,1146
Fátima do Sul	0,4160
Figueirão	0,0296
Glória de Dourados	0,1478
Iguatemi	1,3863
Inocência	0,5033
Itaporã	0,5109
Itaquiraí	0,8327
Ivinhema	0,2411
Japorã	3,0021
Jaraguari	0,0591
Jardim	1,9461
Jatei	8,9111
Juti	1,0436
Ladário	0,4085
Laguna Carapã	0,8992
Maracaju	0,9702
Miranda	0,6022
Mundo Novo	2,8871
Navirai	5,9750
Nioaque	0,1405
Nova Alvorada do Sul	0,0296
Nova Andradina	0,4923
Novo Horizonte do Sul	0,8874
Paraíso das Águas	1,9373
Paranaíba	0,3478
Paranhos	2,0008
Ponta Porã	0,2516
Porto Murtinho	4,4655
Ribas do Rio Pardo	0,3686
Rio Brilhante	0,3890
Rio Negro	0,4241
Rio Verde de MT	0,4236
Rochedo	0,4241
São Gabriel D'Oeste	1,2309
Selvíria	0,4959
Sete Quedas	2,0475
Sidrolândia	0,0156
Sonora	0,4005
Tacuru	1,7179
Taquarussu	7,5936
Terenos	0,1674
Três Lagoas	0,4956
Vicentina	0,7687
<b>TOTAL</b>	<b>100,0000</b>

**ANEXO II  
ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS  
INDÍGENAS**

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	11,2781	7,8946
Amambai	0,9025	0,6318
Aparecida do Taboado	0,0013	0,0009
Aquidauana	2,7357	1,9150
Aral Moreira	0,0598	0,0419
Bandeirantes	0,0068	0,0048
Bataguassu	0,6839	0,4787
Batayporã	0,6230	0,4361
Bela Vista	0,5087	0,3561
Bodoquena	7,8288	5,4801
Bonito	3,9552	2,7686
Brasilândia	0,2575	0,1803
Caarapó	0,1831	0,1282
Camapuã	0,0161	0,0113
Campo Grande	0,1199	0,0839
Caracol	0,5495	0,3847
Cassilândia	0,4007	0,2805
Chapadão do Sul	0,9934	0,6954
Corguinho	0,0400	0,0280
Coronel Sapucaia	1,4854	1,0398
Corumbá	0,7513	0,5259
Costa Rica	4,3126	3,0188
Coxim	0,0384	0,0269
Deodapolis	0,6912	0,4838
Dois Irmãos do Buriti	2,2674	1,5872
Douradina	0,0240	0,0168
Dourados	0,1322	0,0925
Eldorado	3,0209	2,1146
Fátima do Sul	0,5520	0,3864
Iguatemi	0,4971	0,3480
Inocência	0,5320	0,3724
Itaporã	0,0818	0,0573
Itaquiraí	0,7350	0,5145

Ivinhema	0,1613	0,1129
Japorá	2,3971	1,6780
Jardim	2,4521	1,7165
Jatei	11,8530	8,2970
Juti	0,7583	0,5308
Ladário	0,2276	0,1593
Laguna Carapá	0,2241	0,1569
Maracaju	0,0437	0,0306
Miranda	0,5466	0,3826
Mundo Novo	2,3878	1,6715
Navirai	7,5840	5,3087
Nioaque	0,2007	0,1405
Nova Andradina	0,1823	0,1276
Novo Horizonte do Sul	0,5351	0,3746
Paraíso das Águas	1,6971	1,1880
Paranhos	2,1922	1,5345
Ponta Porã	0,0495	0,0347
Porto Murtinho	6,0233	4,2163
Ribas do Rio Pardo	0,0051	0,0036
Rio Brilhante	0,1433	0,1003
Rio Verde de MT	0,0239	0,0167
São Gabriel D'Oeste	0,0220	0,0154
Sete Quedas	1,5827	1,1079
Sidrolândia	0,0223	0,0156
Sonora	0,3428	0,2400
Tacuru	1,5625	1,0938
Taquarussu	9,2904	6,5032
Terenos	0,0137	0,0096
Três Lagoas	0,1543	0,1080
Vicentina	1,0559	0,7391
<b>Total</b>	<b>100,0000</b>	<b>100,0000</b>

ANEXO III

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRATER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBIO: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I - município (ha)	Área UC/T.I - satisfatória (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
MONA Serra do Bom Sucesso (inclusão)	Alcinópolis	2667,5715	2656,0416	439980,0000
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	420220,0000
TI Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	420220,0000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	420220,0000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	420220,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	420220,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	274960,0000
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1695850,0000
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
PE do Rio Negro	Aquidauana	61445,8581	61445,8581	1695850,0000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165620,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	311600,0000
APA as Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	113166,8480	113166,8480	241500,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporá	96929,7500	96929,7500	182850,0000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489540,0000
TI Pirakuá	Bela Vista	1606,8533	1606,8533	489540,0000
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	11,6940	11,6940	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	18786,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	25909,0000	19432,0000	493430,0000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
RPPN São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000

RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8494	29,8494	493430,0000
RPPN Mimososa	Bonito	271,7588	271,7588	493430,0000
TI Ofaie-Xavante	Brasília	484,0000	484,0000	580550,0000
RPPN Cisalpina	Brasília	3857,6965	3857,6965	580550,0000
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	208970,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	620384,0000
RPPN Fazenda Lagoa (inclusão)	Camapua	150,0000	150,0000	620384,0000
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	809600,0000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809600,0000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	293900,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	136629,5830	365000,0000
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	267611,7290	267611,7290	324812,0000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	264081,0000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	264081,0000
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	264081,0000
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102890,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	88756,2365	102890,0000
PE Rio Negro	Corumbá	16857,1200	16857,1200	6496490,0000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6496490,0000
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6496490,0000
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6496490,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6496490,0000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6496490,0000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6496490,0000
PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6496490,0000
RPPN Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	95,8600	6496490,0000
RPPN Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6496490,0000
TI Kadiwéu	Corumbá	21944,0000	21944,0000	6496490,0000
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	416736,3000
PNM da Laje	Costa Rica	6,3317	6,3317	416736,3000
PNM Salto do Sucuriú	Costa Rica	70,9517	70,9517	416736,3000
APA das Nascentes do Rio Sucuriú	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	416736,3000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	416736,3000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	416736,3000
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica (inclusão)	Costa Rica	1355,4860	1345,6541	416736,3000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	641040,0000
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	641040,0000
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	46458,9407	83100,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234460,0000
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234460,0000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28070,0000
TI Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408640,0000
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408640,0000
PNM do Paragem	Dourados	15,7269	13,7269	408640,0000
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101810,0000
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101810,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101810,0000
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
APA da Microbacia do Rio Dourados (reinclusão)	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31500,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	294650,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282049,6119	282049,6119	577600,0000
TI Dourados	Itaporá	1740,7724	1740,7724	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206220,0000
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200980,0000
TI Porto Lindo	Japorá	1648,8899	1648,8899	45770,0000
APA da Bacia do Iguatemi de Japorá	Japorá	45770,0000	43121,1101	45770,0000



<b>PN Serra da Bodoquena</b>	Jardim	5221,0000	4699,0000	220170,0000
<b>RPPN Est. Xodó Vó Ruy</b>	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
<b>RPPN Est. Buraco das Araras</b>	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
<b>RPPN Est. Cabeceira do Prata</b>	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
<b>PE Várzeas do Rio Ivinhema</b>	Jatei	42846,0575	42846,0575	192800,0000
<b>APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná</b>	Jatei	77963,1400	35117,0825	192800,0000
<b>TI Jarará</b>	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
<b>APA Salto do Pirapó</b>	Juti	95299,8100	95299,8100	161280,0000
<b>APA da Baía Negra</b>	Ladário	5420,5818	5420,5818	34076,5000
<b>TI Guaimbé</b>	Laguna Carapá	716,9316	716,9316	173390,0000
<b>TI Rancho Jacaré</b>	Laguna Carapá	777,5349	777,5349	173390,0000
<b>TI Sucuriú</b>	Maracaju	535,1047	535,1047	529880,0000
<b>RPPN Morro da Peroba</b>	Maracaju	607,3700	607,3700	529880,0000
<b>RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I</b>	Miranda	119,4977	119,4977	547870,0000
<b>RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II</b>	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
<b>TI Cachoeirinha</b>	Miranda	2658,0000	2658,0000	547870,0000
<b>TI Lalima</b>	Miranda	3000,2101	3000,2101	547870,0000
<b>TI Pilad Rebuá</b>	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
<b>RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)</b>	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
<b>REBio Mal. Cândido Mariano Rondon (inclusão)</b>	Miranda	868,5000	821,5053	547870,0000
<b>APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná</b>	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	44200,0000
<b>PN da Ilha Grande</b>	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
<b>APA da Bacia do Rio Iguatemi</b>	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	44200,0000
<b>PE Várzeas do Rio Ivinhema</b>	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
<b>PNM do Córrego Cumandai</b>	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
<b>APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná</b>	Navirai	134287,4900	95019,8636	316520,0000
<b>PN da Ilha Grande</b>	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000
<b>RPPN Est. Santa Cecília</b>	Navirai	112,2360	112,2360	316520,0000
<b>PNM de Navirai (reinclusão)</b>	Navirai	16241,2734	16241,2734	316520,0000
<b>TI Nioaque</b>	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
<b>RPPN Est. Vale do Anhanduí</b>	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477580,0000
<b>APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná</b>	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477580,0000
<b>RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)</b>	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000
<b>APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná</b>	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84910,0000
<b>APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema</b>	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14967,7299	84910,0000
<b>RPPN Ponte de Pedra</b>	Paraíso das Águas	169,9200	169,9200	506097,3000
<b>APA do Rio Verde</b>	Paraíso das Águas	194870,9378	194870,9378	506097,3000
<b>APA do Riu Sucuriú-Paraíso</b>	Paraíso das Águas	310538,5299	308714,6486	506097,3000
<b>RVS do Rio Sucuriú-Paraíso (inclusão)</b>	Paraíso das Águas	1653,9613	1652,5544	506097,3000
<b>TI Paraguaçu</b>	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
<b>TI Pirajufé</b>	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
<b>TI Sete Cerros</b>	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
<b>APA da Bacia do Rio Iguatemi</b>	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130210,0000
<b>TI Pirakuá</b>	Ponta Porá	777,2021	777,2021	532860,0000

<b>APA do Córrego Ceroula e Piraputanga</b>	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
		57090,7757	57090,7757	284120,0000
	Três Lagoas	3300,0000	3300,0000	1020680,0000
		Vicentina	24937,3809	24937,3809

**ANEXO IV  
BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS**

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
<b>PE Nascentes do Taquari</b>	Alcinópolis	0,90	3,0	0,788	0,0549222	6,6565683	10,16000
<b>MN Serra do Bom Jardim</b>	Alcinópolis	0,90	1,0	0,894	0,0123169	0,5628839	0,85910
<b>PNM Templo dos Pilares</b>	Alcinópolis	0,90	3,0	0,906	0,0002046	0,0284127	0,04340
<b>MONA Serra do Bom Sucesso (inclusão)</b>	Alcinópolis	0,90	1,0	0,500	0,0054331	0,1412595	0,21560
<b>TI Amambai</b>	Amambai	0,45	1,0	0,719	0,0026017	0,0961336	0,14670
<b>TI Jaguary</b>	Amambai	0,45	1,0	0,549	0,0004334	0,0123298	0,01880
<b>TI Limão Verde</b>	Amambai	0,45	1,0	0,763	0,0007154	0,0280089	0,04280
<b>APA do Rio Amambai</b>	Amambai	0,05	0,5	0,658	0,0067684	0,1147241	0,17510
<b>APA da Bacia do Rio Iguatemi</b>	Amambai	0,05	0,5	0,791	0,0167744	0,3401006	0,51910
<b>RPPN Est. Reserva Sabiá</b>	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,373	0,0000400	0,0007854	0,00120
<b>RPPN Dona Aracy (Caiman)</b>	Aquidauana	0,70	1,0	0,720	0,0006575	0,0243267	0,03710
<b>APA Estrada-Parque Piraputanga</b>	Aquidauana	0,05	0,5	0,534	0,0002492	0,0034514	0,00530
<b>RPPN Est. Fazenda Rio Negro</b>	Aquidauana	0,70	1,5	0,432	0,0031566	0,1070073	0,16330
<b>RPPN Fed. Fazendinha</b>	Aquidauana	0,70	1,5	0,754	0,0039705	0,2304850	0,35180
<b>TI Limão Verde</b>	Aquidauana	0,45	1,0	0,679	0,0014269	0,0498694	0,07610
<b>TI Ipegue/Taunay</b>	Aquidauana	0,45	1,0	0,563	0,0017145	0,0499789	0,07630
<b>PE do Rio Negro</b>	Aquidauana	0,90	2,0	0,387	0,0326098	1,3272175	2,02580
<b>TI Guassuty</b>	Aral Moreira	0,45	1,0	0,281	0,0026051	0,0392070	0,05980
<b>RPPN Est. Duas Pedras</b>	Bandeirantes	0,70	1,0	0,237	0,0003437	0,0044165	0,00670
<b>APA as Sub-Bacia do Rio Pardo</b>	Bataguassu	0,05	0,5	0,745	0,0234300	0,4480985	0,68390
<b>APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná</b>	Batayporá	0,05	0,5	0,596	0,0265053	0,4081811	0,62300
<b>APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa</b>	Bela Vista	0,05	0,5	0,612	0,0153493	0,2425187	0,37020
<b>RPPN Fed. Margarida</b>	Bela Vista	0,70	1,0	0,305	0,0028587	0,0464533	0,07090
<b>TI Pirakuá</b>	Bela Vista	0,45	1,0	0,580	0,0014771	0,0443120	0,06760
<b>RPPN Cara da Onça</b>	Bodoquena	0,70	1,0	0,438	0,0000326	0,0007477	0,00110
<b>PN Serra da Bodoquena</b>	Bodoquena	0,90	3,0	0,487	0,0674354	5,1284611	7,82760
<b>PN Serra da Bodoquena</b>	Bonito	0,90	3,0	0,455	0,0354433	2,5253369	3,85450
<b>MN Rio Formoso</b>	Bonito	0,90	1,0	0,628	0,0000333	0,0010800	0,00160
<b>MN Gruta do Lago Azul</b>	Bonito	0,90	1,0	0,571	0,0004992	0,0147503	0,02250
<b>RPPN São Geraldo</b>	Bonito	0,70	1,0	0,658	0,0009108	0,0308750	0,04710
<b>RPPN Est. São Pedro da Barra</b>	Bonito	0,70	1,0	0,686	0,0001248	0,0044069	0,00670
<b>RPPN Est. Rancho do Tucano</b>	Bonito	0,70	1,0	0,483	0,0000423	0,0010650	0,00160
<b>RPPN Mimoso</b>	Bonito	0,70	1,0	0,698	0,0003855	0,0138405	0,02110
<b>TI Ofaié-Xavante</b>	Brasílandia	0,45	1,0	0,629	0,0003752	0,0121740	0,01860
<b>RPPN Cisalpina</b>	Brasílandia	0,70	1,0	0,653	0,0046514	0,1565206	0,23890
<b>TI Caarapó</b>	Caarapó	0,45	1,0	0,290	0,0077403	0,1199744	0,18310
<b>APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras</b>	Camapua	0,05	0,5	0,534	0,0004385	0,0060732	0,00930
<b>RPPN Fazenda Lagoa (inclusão)</b>	Camapua	0,70	1,0	0,500	0,0001693	0,0044005	0,00670
<b>APA do Lajeado</b>	Campo Grande	0,05	0,5	0,740	0,0002192	0,0041656	0,00640
<b>APA Guariroba</b>	Campo Grande	0,05	0,5	0,633	0,0021945	0,0358249	0,05470
<b>PE do Prosa</b>	Campo Grande	0,90	3,0	0,679	0,0001504	0,0157653	0,02410
<b>PE Matas do Segredo</b>	Campo Grande	0,90	3,0	0,686	0,0002022	0,0214134	0,03270
<b>RPPN Est. UFMS</b>	Campo Grande	0,70	1,0	0,633	0,0000433	0,0014146	0,00220

<b>APA das Nascentes do Rio Apa (reinclusão)</b>	Ponta Porá	19617,4183	19617,4183	532860,0000
<b>TI Kadiwéu</b>	Porto Murtinho	516591,7804	376591,7804	1773480,0000
<b>PN da Serra da Bodoquena</b>	Porto Murtinho	24955,0000	22959,0000	1773480,0000
<b>APA do Rio Perdido</b>	Porto Murtinho	36145,5900	36145,5900	1773480,0000
<b>RPPN Est. Vale do Sol II</b>	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1730810,7000
<b>RPPN Santa Angélica</b>	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398739,7000
<b>APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras</b>	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	815220,0000
<b>APA das Sete Quedas de Rio Verde</b>	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	815220,0000
<b>APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras</b>	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	385440,0000
<b>RPPN Fed. B'Longalé</b>	Sete Quedas	971,0641	971,0641	82590,0000
<b>PNM de Sete Quedas</b>	Sete Quedas	19,3010	19,3010	82590,0000
<b>APA da Bacia do Rio Iguatemi</b>	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	82590,0000
<b>TI Buriti</b>	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
<b>TI. Tereré (Buritizinho)</b>	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000
<b>MN Serra do Pantanal</b>	Sonora	4160,4245	4160,4245	407570,0000
<b>TI Jaguaripé</b>	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178530,0000
<b>TI Sassaró</b>	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000
<b>APA da Bacia do Rio Iguatemi</b>	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178530,0000
<b>APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná</b>	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105350,0000
<b>PE Várzeas do Rio Ivinhema</b>	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
<b>ESEC Veredas de Taquarussu</b>	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105350,0000

APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,413	0,0332571	0,3600081	0,54950
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5				
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,541	0,0187164	0,2624972	0,40070
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,612	0,0411949	0,6508789	0,99340
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,537	0,0002060	0,0057374	0,00880
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,703	0,0002167	0,0078335	0,01200
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,201	0,0011431	0,0126316	0,01930
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,603	0,0077717	0,2420889	0,36950
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,658	0,0431316	0,7310809	1,11590
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,400	0,0023353	0,0980836	0,14970
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,686	0,0000930	0,0032814	0,00500
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,678	0,0014223	0,0744577	0,11360
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,314	0,0002155	0,0035989	0,00550
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,669	0,0014115	0,0729409	0,11130
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,589	0,0007609	0,0231693	0,03540
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,314	0,0009406	0,0235609	0,03600
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,314	0,0008870	0,0222194	0,03390
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,508	0,0001067	0,0028162	0,00430
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,534	0,0017811	0,0740054	0,11300
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,678	0,0014356	0,0751540	0,11470
RPPN Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,719	0,0001798	0,0132887	0,02030
RPPN Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,500	0,0000211	0,0005487	0,00080
TI Kadiwéu	Corumbá	0,45	1,0	0,565	0,0001223	0,0035784	0,00550
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,000	0,0015200	0,0015200	0,00230
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,801	0,0082593	1,0171278	1,55250
PNM Saito do Sucuriú	Costa Rica	0,90	3,0	0,875	0,0000137	0,0018358	0,00280
		0,90	3,0	0,875	0,0001532	0,0205711	0,03140

APA da Microbacia do Rio Dourados (reinclusão)	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,281	0,0480602	0,3616532	0,55200
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,643	0,0196477	0,3256601	0,49710
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,551	0,0244157	0,3485334	0,53200
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,161	0,0059255	0,0536255	0,08180
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,562	0,0238301	0,3467273	0,52920
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,647	0,0040428	0,1348272	0,20580
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,327	0,0121844	0,1056997	0,16130
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,732	0,0162115	0,6095525	0,93040
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,796	0,0471063	0,9609686	1,46670
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,513	0,0192083	1,5357067	2,34400
RPPN Est. Xodó Vó Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,407	0,0015503	0,0330996	0,05050
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,588	0,0000923	0,0028063	0,00430
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,695	0,0009777	0,0349545	0,05340
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,741	0,2000075	7,6102865	11,61570
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jatei	0,05	0,5	0,663	0,0091071	0,1555042	0,23730
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,540	0,0013367	0,0374276	0,05710
APA Saito do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,602	0,0295448	0,4594221	0,70120
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,730	0,0079535	0,1491290	0,22760
TI Guaímbé	Laguna Carapá	0,45	1,0	0,719	0,0018607	0,0687513	0,10490
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapá	0,45	1,0	0,754	0,0020179	0,0780943	0,11920
TI Sucuriú	Maracaju	0,45	1,0	0,576	0,0004544	0,0135422	0,02070
RPPN Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,356	0,0008024	0,0150845	0,02300
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,537	0,0001527	0,0042521	0,00650
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,537	0,0004090	0,0113912	0,01740
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,437	0,0021832	0,0498857	0,07610
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,464	0,0024643	0,0596351	0,09100
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,491	0,0001711	0,0043728	0,00670
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,720	0,0051239	0,1895861	0,28940
REBio Mal. Cândido Mariano Rondon (inclusão)	Miranda	1,00	1,0	0,500	0,0014995	0,0389858	0,05950
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,582	0,0126457	0,1903173	0,29050
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,615	0,0295294	0,9375573	1,43100
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,745	0,0228267	0,4365599	0,66630
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,840	0,0463047	1,9911024	3,03900
PNM do Córrego Cumandá	Navirai	0,90	1,0	0,950	0,0000227	0,0011032	0,00170
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	0,05	0,5	0,702	0,0150101	0,2709321	0,41350
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,776	0,0187259	0,7452905	1,13750
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,729	0,0002482	0,0092957	0,01420
PNM de Navirai (reinclusão)	Navirai	0,90	1,0	0,825	0,0461808	1,9511387	2,97810
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,737	0,0034742	0,1314987	0,20070
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,661	0,0014356	0,0488813	0,07460
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,572	0,0029237	0,0432708	0,06600
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,763	0,0006963	0,0272598	0,04160
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,356	0,0290426	0,2730006	0,41670
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,332	0,0088139	0,0775621	0,11840
RPPN Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	0,70	1,0	0,669	0,0002350	0,0080965	0,01240
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,806	0,0192523	0,3975604	0,60680

APA das Nascentes do Rio Sucuriú	Costa Rica	0,05	0,5	0,796	0,0351329	0,7167107	1,09390
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,782	0,0081404	0,9792919	1,49470
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,661	0,0004236	0,0144241	0,02200
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica (inclusão)	Costa Rica	0,90	1,0	0,500	0,0029061	0,0755593	0,11530
APA Rio Cénico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,332	0,0000343	0,0003018	0,00050
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,130	0,0033163	0,0248724	0,03800
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brillhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,628	0,0279536	0,4528489	0,69120
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,534	0,0003531	0,0048907	0,00750
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,469	0,0374691	1,3741784	2,09740
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,674	0,0030688	0,1064886	0,16250
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,634	0,0004809	0,0157268	0,02400
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,460	0,0019093	0,0458234	0,06990
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,549	0,0014016	0,0398763	0,06090
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,594	0,0000302	0,0009281	0,00140
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,203	0,0266612	0,2972727	0,45370
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,237	0,0253583	0,3258543	0,49740
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,505	0,0080421	0,1055522	0,16110
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,643	0,0086233	0,2858634	0,43630
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,583	0,0319961	0,9646824	1,47240



APA do Rio Sucuriú-Paraiso	Paraiso das Aguas	0,05	0,5	0,806	0,0304995	0,6298154	0,96130
RVS do Rio Sucuriú-Paraiso (inclusão)	Paraiso das Aguas	0,90	1,0	0,500	0,0029388	0,0764078	0,11660
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,402	0,0090169	0,1902569	0,29040
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,402	0,0073205	0,1544629	0,23580
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,330	0,0296684	0,5191973	0,79250
APA da Bacia do Rio Igatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,490	0,0448882	0,5723250	0,87350
TI Pirakuá	Ponta Porá	0,45	1,0	0,339	0,0006563	0,0117814	0,01800
APA das Nascentes do Rio Apa (reinclusão)	Ponta Porá	0,05	0,5	0,429	0,0018408	0,0206626	0,03150
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,598	0,0955558	2,9526742	4,50670
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,538	0,0116512	0,9752021	1,48850
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,704	0,0010191	0,0184450	0,02820
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,305	0,0002025	0,0032901	0,00500
RPPN Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,492	0,0036677	0,0938934	0,14330
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,505	0,0001070	0,0014038	0,00210
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,474	0,0011546	0,0142596	0,02180
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,548	0,0010139	0,0143978	0,02200
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,418	0,0082304	0,1802447	0,27510
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,625	0,0002103	0,0067830	0,01040

Chapadão do Sul	0,0025	0,0033	0,0013	0,0071	0,7058
Corguinho	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1605
Coronel Sapucaia	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1605
Corumbá	0,0025	0,0000	0,0013	0,0038	0,3774
Costa Rica	0,0019	0,0033	0,0013	0,0065	0,6467
Deodópolis	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Dois Irmãos do Buriti	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Douradina	0,0034	0,0036	0,0013	0,0083	0,8310
Dourados	0,0025	0,0033	0,0013	0,0071	0,7058
Fátima do Sul	0,0003	0,0000	0,0000	0,0003	0,0296
Figueirão	0,0003	0,0000	0,0000	0,0003	0,0296
Glória de Dourados	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1478
Igatemi	0,0016	0,0036	0,0051	0,0104	1,0383
Inocência	0,0013	0,0000	0,0000	0,0013	0,1309
Itaporá	0,0009	0,0036	0,0000	0,0045	0,4536
Itaquiraiá	0,0019	0,0000	0,0013	0,0032	0,3182
Ivinhema	0,0000	0,0000	0,0013	0,0013	0,1282
Japorá	0,0019	0,0036	0,0077	0,0132	1,3241
Jaraguari	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0591
Jardim	0,0010	0,0000	0,0013	0,0023	0,2296
Jateí	0,0025	0,0036	0,0000	0,0061	0,6141
Juti	0,0015	0,0036	0,0000	0,0051	0,5128
Ladário	0,0025	0,0000	0,0000	0,0025	0,2492
Laguna Carapá	0,0025	0,0036	0,0013	0,0074	0,7423
Maracaju	0,0019	0,0036	0,0038	0,0094	0,9396
Miranda	0,0022	0,0000	0,0000	0,0022	0,2196
Mundo Novo	0,0019	0,0000	0,0103	0,0122	1,2156
Naviraí	0,0034	0,0033	0,0000	0,0067	0,6663
Nova Alvorada do Sul	0,0003	0,0000	0,0000	0,0003	0,0296
Nova Andradina	0,0024	0,0000	0,0013	0,0036	0,3647
Novo Horizonte do Sul	0,0015	0,0036	0,0000	0,0051	0,5128
Paraiso das Aguas	0,0024	0,0000	0,0051	0,0075	0,7493
Paranaíba	0,0022	0,0000	0,0013	0,0035	0,3478
Paranhos	0,0010	0,0036	0,0000	0,0047	0,4663
Ponta Porá	0,0009	0,0000	0,0013	0,0022	0,2169
Porto Murtinho	0,0025	0,0000	0,0000	0,0025	0,2492
Ribas do Rio Pardo	0,0000	0,0036	0,0000	0,0036	0,3650
Rio Brilhante	0,0016	0,0000	0,0013	0,0029	0,2887
Rio Negro	0,0006	0,0036	0,0000	0,0042	0,4241
Rio Verde de Mato Grosso	0,0028	0,0000	0,0013	0,0041	0,4069
Rochedo	0,0006	0,0036	0,0000	0,0042	0,4241
São Gabriel do Oeste	0,0034	0,0036	0,0051	0,0122	1,2155
Selvíria	0,0013	0,0036	0,0000	0,0050	0,4959
Sete Quedas	0,0019	0,0036	0,0038	0,0094	0,9396
Sonora	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1605
Tacuru	0,0013	0,0036	0,0013	0,0062	0,6241
Taquarussu	0,0025	0,0033	0,0051	0,0109	1,0904
Terenos	0,0003	0,0000	0,0013	0,0016	0,1578
Três Lagoas	0,0006	0,0033	0,0000	0,0039	0,3876
Vicentina	0,0003	0,0000	0,0000	0,0003	0,0296
<b>Total</b>	<b>0,1000</b>	<b>0,1000</b>	<b>0,1000</b>	<b>0,3000</b>	<b>30,0000</b>

APA da Bacia do Rio Igatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,668	0,0494121	0,8498884	1,29720
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,665	0,0004182	0,0143220	0,02190
TI. Tereré (Buritizeiro)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,741	0,0000083	0,0003156	0,00050
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,469	0,0091871	0,2246243	0,34280
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,629	0,0059032	0,1915604	0,29240
TI Sessoró	Tacuru	0,45	1,0	0,665	0,0048462	0,1659819	0,25330
APA da Bacia do Rio Igatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,526	0,0488056	0,6661967	1,01680
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paran	Taquarussu	0,05	0,5	0,620	0,0426663	0,6826605	1,04200
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,756	0,1214316	4,7115454	7,19130
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,456	0,0291000	0,6925811	1,05710
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,000	0,0077454	0,0038727	0,00590
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeir	Terenos	0,05	0,5	0,000	0,0100469	0,0050235	0,00770
PNM do Pombo	Trs Lagoas	0,90	1,0	0,675	0,0029098	0,1011164	0,15430
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,668	0,0402216	0,6918112	1,05590
<b>TOTAL</b>						<b>65,5172770</b>	

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 018/2018**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econmico, Produo e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agncia de Desenvolvimento Agrrio e Extenso Rural - AGRAER.  
PROCESSO N. 71.000.361/2018  
OBJETO: Doao com encargos,  DONATRIA, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimnio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.361/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.  
ASSINAM:  
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72  
Pela AGRAER: Andr Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIA E SEGURANA PBLICA**

**TERMO DE DESIGNAO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designao de servidor para acompanhamento e fiscalizao da execuo de contratao, nos termos do art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alteraoes.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a funo de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIA E SEGURANA PBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, conforme segue:  
FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUIDSON BORGES TENRIO NOLETO - MATRCULA: 90.830-021  
Chefe do Grupamento de Operaoes Areas/CBMMS  
SUBSTITUTO:  
NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRCULA: 98.217-021  
Diretor de Apoio Logstico/CBMMS  
REFERENTE:  
PROCESSO N 31/501.170/2017.  
CONTRATO N 061/2018/SEJUSP/MS  
OBJETO: Contratao de empresa especializada para servios de gerenciamento atravs de sistema informatizado e integrado para gesto de frota, com fornecimento de combustvel – gasolina de aviao, com o objetivo de atender s necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/11/2018 VIGNCIA: 12 (doze) meses.  
PERODO DE VIGNCIA: 19 de novembro de 2018 a 18 de novembro de 2019.  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalizao do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro prprio todas as ocorrncias e reportando-se  autoridade competente quando necessria providncia pertinente quela.  
Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretrio de Estado de Justia e Segurana Pblica

**ANEXO V  
BASE DE CLCULO E INDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESIDUOS SLIDOS**

MUNICPIOS	PMGIRS	DISPO-SIO ADEQUADA	COLETA SELETIVA	NDICE DE RESDUOS SLIDOS	PARTICIPAO DOS RS NO NDICE GERAL (em %)
gua Clara	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1605
Alcinpolis	0,0025	0,0036	0,0103	0,0164	1,6397
Amamb	0,0025	0,0036	0,0103	0,0164	1,6397
Anaurilndia	0,0003	0,0000	0,0000	0,0003	0,0296
Aparecida do Taboado	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1605
Aquidauana	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0591
Aral Moreira	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1605
Bataguassu	0,0003	0,0036	0,0051	0,0091	0,9073
Bataypor	0,0009	0,0000	0,0013	0,0022	0,2169
Bela Vista	0,0009	0,0000	0,0000	0,0009	0,0887
Bodoquena	0,0013	0,0000	0,0000	0,0013	0,1309
Bonito	0,0019	0,0000	0,0013	0,0032	0,3182
Brasilndia	0,0006	0,0036	0,0013	0,0055	0,5523
Caarap	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1478
Camapu	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0591
Campo Grande	0,0024	0,0036	0,0038	0,0099	0,9861
Caracol	0,0013	0,0000	0,0000	0,0013	0,1309
Cassilndia	0,0003	0,0000	0,0000	0,0003	0,0296

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Retifica-se por conter erro no original publicado no D.O.E. n.º 9.789, de 28 de novembro de 2018 – página 11.

Onde se lê:

**Processo nº 51/200.858/2016.**

**Despacho fls. 35:** Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 31 de novembro de 2018, determina-se:

Leia-se:

**Processo nº 51/200.858/2016.**

**Despacho fls. 35:** Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 22 de novembro de 2018, determina-se:

Onde se lê:

**Processo nº 51/200.336/2016.**

**Despacho fls. 48:** Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 31 de novembro de 2018, determina-se:

Leia-se:

**Processo nº 51/200.336/2016.**

**Despacho fls. 48:** Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 22 de novembro de 2018, determina-se:

Onde se lê:

**Processo nº 51/200.910/2017.**

**Despacho fls. 49:** Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 31 de novembro de 2018, determina-se:

Leia-se:

**Processo nº 51/200.910/2017.**

**Despacho fls. 49:** Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 031, de 22 de novembro de 2018, determina-se:

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0017/2018/AGEPEN**

**Nº Cadastral 9648**

**Processo:**

31/600.286/2017

**Partes:**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

**Objeto:**

O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto a alteração do CNPJ da filial de Três Lagoas/MS, com sede na Avenida Filinto Muller, 474, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.081.979/0014-08, pela nova filial sediada no Município de Paranaíba/MS, Avenida Quedu Leal S/N, Zona Rural (cozinha Estabelecimento Penal de Paranaíba) - CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.081.979/0022-18, alterando o preâmbulo do contrato.

**Ordenador de Despesas:**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Amparo Legal:**

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

27/11/2018

**Assinam:**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES, JOSÉ DIONÍSIO FRANCO e FERNANDO MAURO FRANCO

**Extrato do Contrato Nº 0049/2018/AGEPEN**

**Nº Cadastral 11291**

**Processo:**

31/600.388/2018

**Partes:**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" – Termo de Referência e demais Anexos), partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Dois Irmãos do Buriti/MS.

**Ordenador de Despesas:**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO R\$ 1.389.682,00 (hum milhão e trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais)

**Valor:**

R\$ 1.389.682,00 (hum milhão e trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais)

**Amparo Legal:**

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:**

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:**

21/11/2018

**Assinam:**

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ederson Christian Alves de Oliveira

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA

MATRÍCULA: 48301021

Diretor do Estabelecimento Penal de Segurança Média Dois Irmãos do Buriti – MS

Nome: CELIA CRISTINA LINHARES

MATRÍCULA: 89485022

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal de Segurança Média Dois Irmãos do Buriti – MS

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/600.388/2018

CONTRATO N. 049/2018/AGEPEN/MS

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de

Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" – Termo de Referência e demais Anexos), partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Dois Irmãos do Buriti/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente aquela. Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

4. PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 379, de 26 de setembro de 2018, página 80, referente à designação do cargo de diretor.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 04/2018**

**Órgão Produtor:** Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da AGEPEN/MS, designada por meio da Resolução/Portaria n. 292 de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.420 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, a **Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN**, eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer, à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou peças de processos, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixas)
2	2.5	2.5.1	2.5.1.2 – Projetos Gráficos	2010-2015	11 caixas
6	6.1	6.1.2	6.1.2.3 – Livro de registro de entrada de documentos avulsos.	2001-2006	46 caixas
6	6.1	6.1.2	6.1.2.1 – Despacho de devolução à origem	2012-2015	12 caixas
6	6.1	6.1.2	6.1.2.4 – Livro de Registro de Processos	2000-2015	09 caixas
6	6.1	6.1.4	6.1.4.1 - Ficha de controle de tramitação	2001-2007	36 caixas
6	6.1	6.1.4	6.1.4.2 - Relação de remessa de documentos	2008-2013	42 caixas
6	6.1	6.1.5	6.1.5.1 - Relação de recolhimento de documentos	2010-2015	27 caixas
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 – Circular, aviso, comunicado, m e m o r a n d o , comunicação interna	2009-2013	113 caixas
7	7.1	7.1.4	7.1.4.1 - Memorando, Comunicação Interna solicitando material	2007-2012	74 caixas
Total					370 caixas

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018

**Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno**

Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0075/2018/AGESUL**

**Nº Cadastral 9586**

**Processo:**

57/100.045/2018

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA.

**Objeto:**

Fica acrescido ao valor do Contrato n. 075/2018, a importância de R\$ 51.632,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), passando o total ajustado de R\$ 598.583,11 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos), para R\$ 650.215,31 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quinze reais e trinta e um centavos).

**Ordenador de Despesas:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:**

Não há Dotação Orçamentária

**Amparo Legal:**

Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

26/11/2018

**Assinam:**

ANDRÉ SIMÕES e FAGNER SALTARELI

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 123/2018**

**PROCESSO 71/600.933/2018**

**Partes:**

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Caracol, CNPJ nº 03.217.924/0001-32

**Objeto:**

Constituiu objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada

**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:**

27/11/2018 a 27/11/2022

**Data da Assinatura:**

27/11/2018

**Assinam:**

**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Manoel dos Santos Viais** - CPF nº. 033.970.748-86 pela Prefeitura.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 514 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2113
2. Nº do registro MAPA: 23518
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BÉQUEBR
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: II - ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 27 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 515 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2114
2. Nº do registro MAPA: 0112
3. Requerente: BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: RAJER 250 WG
5. Ingrediente ativo: CLORIMUROM-ETÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 516 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 868, do produto KELPAK registro MAPA nº 0512, da empresa RECCOL COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA, devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL Nº 01/2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**AVISO – CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS**

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente em substituição, **Rui Pires dos Santos**, torna público a **divulgação dos classificados, após análise dos recursos**, pertinente ao Processo de Seleção de Estagiários, com as respectivas pontuações, no site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br), para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários,

consoante normas e condições estabelecidas no edital 01/2018.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2018.

**RUI PIRES DOS SANTOS**-Diretor-Presidente em substituição

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo 212/2018 - CONTRATO CT-060/2018**

**CONTRATADO:** C.E. SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI ME.

**OBJETO:** Serviços de Instalação, com fornecimento de material, de Rede Navalhada Galvanizada (Concertina) em áreas da MSGÁS em Três Lagoas e Campo Grande/MS.

**VALOR:** R\$ 55.224,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2018

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;

Cristiano Echeverria Silvério - C.E. Silvério Empreiteira.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 37, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

"Dispõe sobre o cumprimento do art 1º da Resolução CONTRAN nº 633 de 30 de novembro de 2016 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, integralmente, o que dispõe a Resolução CONTRAN nº 633 de 30 de novembro de 2016 que acrescenta o §13º a Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010;

Considerando que compete ao órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal cumprir e fazer cumprir as normas determinadas pelo Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando que as instituições ou entidades públicas, ou privadas, credenciadas devem cumprir de forma integral todas as legislações pertinentes no que diz respeito ao ensino de prática de direção veicular;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a obrigatoriedade de 02 (dois) veículos de categoria "A", conforme dispõe a Resolução 358/2010, será permitido o compartilhamento de apenas 01 (uma) motocicleta, conforme preceitua a Resolução 633/16 - CONTRAN, desde que no mesmo município.

§1º - Será permitido o compartilhamento apenas entre dois Centros de Formação de Condutores.

§2º - Caso no município haja apenas um Centro de Formação de Condutores credenciado, poderá ser autorizado o compartilhamento com CFC de outro município, com distância não superior a 100 (cem) quilômetros.

§3º - Tanto para as aulas quanto para o dia do exame de prática de direção veicular, é imprescindível a apresentação do número de motocicletas que atenda a demanda dos alunos agendados.

§4º - Para o compartilhamento de apenas 01 (uma) motocicleta, o formulário anexo deverá ser preenchido e assinado pelo Proprietário ou Diretor-Geral do CFC que irá compartilhar o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor 30 dias após a publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

Roberto Hashioka Soler  
Diretor-Presidente DETRAN-MS

Anexo  
Departamento Estadual de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS  
Formulário de compartilhamento de veículo de categoria 'A' de CFC

Nome do CFC: \_\_\_\_\_  
Código: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome do CFC a ser

compartilhado: \_\_\_\_\_

Placa/Marca/Modelo do veículo a ser compartilhado: \_\_\_\_\_

Município do veículo a ser compartilhado: \_\_\_\_\_

Justificativa para o compartilhamento: \_\_\_\_\_

Declaro que não tenho demanda de alunos para utilização de dois veículos de duas rodas. Declaro, ainda, estar ciente que o sistema fará o controle de veículos de categoria 'A' por aluno conforme rege a legislação vigente e que o mal uso do compartilhamento poderá acarretar em penalidades previstas nas legislações pertinentes

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso/função no CFC

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CFC

Atenção: O formulário deverá ser preenchido e assinado pelo Proprietário ou Diretor-Geral

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 041/2018 - SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA  
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A  
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0024257-75.2018.5.24.0031, observadas normas e procedimentos:



Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
Endereço: Rua: Dr. Zerbiní N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 05/12/2018 – às 07h30min

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Marcelo Felix Nunes	Agente de Tratamento de Esgoto	Lista Geral	Chapadão do Sul

CAMPO GRANDE, 28 de novembro de 2018.

Diretor-Presidente  
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 064/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ROBERTO RODRIGUES PEREIRA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4.440,00. PROCESSO N° 316/2017/GEDEP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.10.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Tania Ramona dos Santos Moura. CONTRATADA: Sr. Roberto Rodrigues Pereira.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 2069/2018 – PE N° 082/2017- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A STGR COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de drives e inversores de frequência e solt starters para sistemas da SANESUL. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 27.247,62. PRAZO: 60 dias. PROCESSO N° 682/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.11.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sra. Flávia Aparecida Mariano de Oliveira.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 1781/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze. VALOR: R\$ 41.212,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO N° 819/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.11.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos e Sr. Alexandre Plassa.

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL/FUNDESORTE n° 027, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 5.008 de 1 de junho de 2017, o Decreto 14.812 de 17 de agosto de 2017 e a Portaria Normativa/Fundesorte n° 016/2018 e Portaria Normativa/Fundesorte n° 017/2018 de 5 de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados os candidatos inscritos no PROJETO BOLSA-ATLETA, nas categorias Atleta Estudantil, Atleta Nacional e Pódio Complementar e no PROJETO BOLSA-TÉCNICO, nas categorias Técnico I e Técnico II. Conforme anexo único deste Edital.

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE n° 027, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA E BOLSA-TÉCNICO

#### BOLSA ATLETA CATEGORIA: BOLSA ATLETA ESTUDANTIL

BOLSA-ATLETA ESTUDANTIL		
qtd	Nome	Modalidade
1	ABDRIELE DA MATA SOARES	OLIMPICO
2	ADAUTO ARGUELHO ALCARA	OLIMPICO
3	ADRIANO MARCOS BIACIO FILHO	OLIMPICO
4	ADRYEL FIDELIS DA SILVA	OLIMPICO
5	AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	OLIMPICO
6	ALAX SALES DE ANUNCIAÇÃO	OLIMPICO
7	ALEX PEREIRA MIRANDA	OLIMPICO
8	ALEXANDRA DRACXLER PEDREIRA	NÃO OLIMPICO
9	ALICE FLORES MESA	OLIMPICO
10	ALINE DE ALMEIDA BENITES	NÃO OLIMPICO
11	ALISSON DA SILVA GONÇALVES	OLIMPICO
12	ALLAN DA SILVA PLENS MARTINS DO NASCIMENTO	OLIMPICO
13	AMANDA CAMPOS ABDALLAH	OLIMPICO
14	ANA CAROLINA REIS DE SOUZA	PARALIMPICO
15	ANA CAROLINA RODRIGUES MIKOLEITE	OLIMPICO
16	ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	OLIMPICO
17	ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	OLIMPICO
18	ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	OLIMPICO
19	ANA LIA HISANO OSHIRO	OLIMPICO
20	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	OLIMPICO
21	ANA LUISA COLOMBO HERNANDES	OLIMPICO
22	ANA MARIA ROSA DA SILVA	OLIMPICO
23	ANA PAULA JARA DE SOUZA	NÃO OLIMPICO
24	ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	OLIMPICO
25	ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	OLIMPICO
26	ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	OLIMPICO
27	ANGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	NÃO OLIMPICO
28	ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	OLIMPICO
29	ANTHONY IZAK FERREIRA GODOY	OLIMPICO
30	ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	OLIMPICO
31	ANTONIO DIEGO SILVA BESERRA	OLIMPICO
32	ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	NÃO OLIMPICO

33	ARTHUR DE SOUZA GOMID	OLIMPICO
34	AYDE RAMIRES MATSUAKI	NÃO OLIMPICO
35	BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA	OLIMPICO
36	BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	NÃO OLIMPICO
37	BIANCA GISELE RIGON	NÃO OLIMPICO
38	BRENDA RAMIRES MATSUAKI	NÃO OLIMPICO
39	BRENO DE ALMEIDA SILVA BORGES	OLIMPICO
40	BRUNA RAMOS SCAFF	OLIMPICO
41	BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES	OLIMPICO
42	CAIO GABRIEL RODRIGUES CHAVES	OLIMPICO
43	CAIO RAFAEL MARQUES FERREIRA	OLIMPICO
44	CAMILA INES CARDOSO RAMOS	OLIMPICO
45	CARLOS EDUARDO BUZINARO	OLIMPICO
46	CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	OLIMPICO
47	CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	OLIMPICO
48	CRISTIAN SOLIS PESSOA DE ASSIS	OLIMPICO
49	DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	PARALIMPICO
50	DANIEL CARLOS DA SILVA	OLIMPICO
51	DANIELE GLIENKE CHRISOSTOMO	NÃO OLIMPICO
52	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	NÃO OLIMPICO
53	DEYVID WILKER BEZERRA MAFRA	OLIMPICO
54	DIOGO FELISMINO DA SILVA	OLIMPICO
55	DOUGLAS ROZENDO	OLIMPICO
56	EDIUSO AMARILIA	OLIMPICO
57	EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	OLIMPICO
58	EDUARDA KAMILY RIBEIRO DA SILVA RAMOS	OLIMPICO
59	EDUARDA LANCINI PAIVA	OLIMPICO
60	EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO	OLIMPICO
61	EDUARDO SANTIAGO BENITES	OLIMPICO
62	EDUARDO VIEIRA FERRARI	OLIMPICO
63	EDUARDO WARLEY PAIVA DE MORAIS	NÃO OLIMPICO
64	ELIAS ALVES CAMARGO	OLIMPICO
65	ELIEL DE SOUZA PALMAS	OLIMPICO
66	ELLEN SILVA	OLIMPICO
67	ELOISA DE SOUZA ALENCAR	OLIMPICO
68	EMANUELLY BRITZ DE ALMEIDA	NÃO OLIMPICO
69	ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	OLIMPICO
70	EVELYN FERNANDES FERREIRA LIMA	OLIMPICO
71	ÉVERTON ROJAS MARÇAL	OLIMPICO
72	FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	OLIMPICO
73	FELIPE GABRIEL GODES PRADO	OLIMPICO
74	FELIPE LIMA DE SOUZA	OLIMPICO
75	FELIPE QUEIRÓZ SANTOS	OLIMPICO
76	FELIPE RONIERY PINHEIRO DE SOUZA	OLIMPICO
77	FELIPE SOUZA DOMINGOS	OLIMPICO
78	FERNANDA DOS SANTOS BRITO	NÃO OLIMPICO
79	FERNANDA MARIN ALMEIDA	OLIMPICO
80	FERNANDA NUNES DE SOUZA	OLIMPICO
81	FILIPE JOHN	OLIMPICO
82	GABRIEL ALVES PENKAL	OLIMPICO
83	GABRIEL DE SOUZA DIAS	OLIMPICO
84	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	OLIMPICO
85	GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	OLIMPICO
86	GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	OLIMPICO
87	GABRIÉLA PIRES ALVES	NÃO OLIMPICO
88	GABRYEL VIEIRA ROMERO	OLIMPICO
89	GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	OLIMPICO
90	GEOVANA MORREIRA RIBAS	PARALIMPICO
91	GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	NÃO OLIMPICO
92	GEOVANI VASCÃO FERREIRA	OLIMPICO
93	GIOVANE BARBOSA GUZZON	OLIMPICO
94	GIOVANNA ARÉVALO SCATOLIN	OLIMPICO
95	GIOVANNA JARA DE SOUZA	NÃO OLIMPICO
96	GISELE DA LUZ ROSA	OLIMPICO
97	GLEICY ELLEN GUILHERME MIRANDA	NÃO OLIMPICO
98	GUADALUPE NASCIMENTO MESQUITA	OLIMPICO
99	GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO	OLIMPICO
100	GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	OLIMPICO
101	GUSTAVO BERLOFA SOARES	OLIMPICO
102	GUSTAVO DE AZEVEDO NANTES	OLIMPICO

103	GUSTAVO DE SOUZA EVANGELISTA	OLIMPICO
104	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA MELO	OLIMPICO
105	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES BRIZUEÑA	OLIMPICO
106	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA	OLIMPICO
107	HELENA BORGES DE NADAI	OLIMPICO
108	HELLEN CORDEIRO MACHADO	PARALIMPICO
109	HELLEN MARTINS MESSIAS	OLIMPICO
110	HELOISA DE SOUZA MOREIRA	OLIMPICO
111	HEMERSON DA COSTA SOUZA	NÃO OLIMPICO
112	HERIK MESSIAS MARTINS	OLIMPICO
113	HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	OLIMPICO
114	IGOR BARRIOS RICARTE	OLIMPICO
115	ILZA MARIANO RODRIGUES BENTO	OLIMPICO
116	INGRID BEDATTI ZALENSKI	OLIMPICO
117	ISABELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	OLIMPICO
118	ISABELA ROSA DANTAS	OLIMPICO
119	ISABELLE NANTES CARNEIRO	OLIMPICO
120	ISABELLE SANTOS DE SOUZA	OLIMPICO
121	ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	OLIMPICO
122	IVAN RODRIGO MARTINEZ LHOPIA	OLIMPICO
123	IZABELLA VICTÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	OLIMPICO
124	IZADORA DOMINICK CAVALHEIRO LIMA	OLIMPICO
125	JARLON CAETANO MARQUES	OLIMPICO
126	JEAN PIERRE PEIXER	OLIMPICO
127	JEFFERSON DA ROSA	OLIMPICO
128	JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA	OLIMPICO
129	JHON EMIDIO PAGO	OLIMPICO
130	JOÃO FELIPE LOURENÇO TRINDADE	OLIMPICO
131	JOÃO GABRIEL DA SILVA ARRUDA	OLIMPICO
132	JOÃO HENRIQUE MALDONADO LEITE MACHADO	OLIMPICO
133	JOÃO LUCAS DE ARAUJO BARBOSA	OLIMPICO
134	JOÃO PEDRO BORGES DE NOVAIS	OLIMPICO
135	JOÃO PEDRO DE ANDRADE	OLIMPICO
136	JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS LUBAS	NÃO OLIMPICO
137	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	PARALIMPICO
138	JOÃO VITOR DA SILVA BRITES	NÃO OLIMPICO
139	JOÃO VITOR GASTALDELLO	OLIMPICO
140	JOÃO VITOR MARQUES DA COSTA	OLIMPICO
141	JOELSON BORVAO SAMORIO	OLIMPICO
142	JORDANI RIRIA MORAES DA SILVA	OLIMPICO
143	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA ALENCAR	OLIMPICO
144	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	OLIMPICO
145	JOSÉ MARIO PEREIRA DOS SANTOS	PARALIMPICO
146	JULIA BARRETO AGUIAR CASTANHEIRA	OLIMPICO
147	JÚLIA GABRIELLI NARCISO LUIZ	NÃO OLIMPICO
148	JULIA HANA VOLPATO FERREIRA DE ARAUJO	OLIMPICO
149	JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	OLIMPICO
150	JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	OLIMPICO
151	JULIA MORAES CINTRA MODELLI	OLIMPICO
152	JULIANA PORTELA RIBEIRO	OLIMPICO
153	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	OLIMPICO
154	KAE LAINE MARTINS NASCIMENTO	NÃO OLIMPICO
155	KALEBE RAPHAEL DA SILVA MARTINS	OLIMPICO
156	KANĀ WAURA DE CARVALHO	OLIMPICO
157	KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	OLIMPICO
158	KAROLINE AIMY MURAOKA	NÃO OLIMPICO
159	KARYNNY STEFANY RODRIGUES DE ARAUJO	OLIMPICO
160	KAUÉ IZIDIO DE SOUZA	OLIMPICO
161	KAWĀH DAVID	OLIMPICO
162	KAWANE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	OLIMPICO
163	KAYLLANE BORGES DE AZEVEDO	OLIMPICO
164	KAYTO CÁSSIO GONÇALVES ARAUJO	OLIMPICO
165	KEISSON FELIPE SENA DE CARVALHO	OLIMPICO
166	KEMILY APARECIDA SILVA	OLIMPICO
167	KETLLYM GARIELE GOMES DE SOUZA	OLIMPICO
168	KETTLYN VILARVA FEITOSA	OLIMPICO
169	LAIS MARA DE OLIVEIRA ALVES	OLIMPICO
170	LARIANY DIAS SABINO FERREIRA	NÃO OLIMPICO
171	LARISSA APARECIDA BENITEZ DE MEDEIROS	OLIMPICO
172	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	PARALIMPICO

173	LARISSA DOS SANTOS ARRIGO	NÃO OLIMPICO
174	LAURA WERKHAUSER PAVÃO	OLIMPICO
175	LAURILENE DIAS DOS SANTOS ALVES	OLIMPICO
176	LEIDIANE DIAS DOS SANTOS ALVES	OLIMPICO
177	LENON LOUREIRO DA NASCIMENTO	OLIMPICO
178	LEONARDO SELES OSHIRO	OLIMPICO
179	LETICIA BARROS DELMONDES	OLIMPICO
180	LETICIA DE ALMEIDA BARROS DOS SANTOS	OLIMPICO
181	LETICIA DOS SANTOS BOGUE	OLIMPICO
182	LETICIA GONÇALVES VILALBA	OLIMPICO
183	LETÍCIA MAPELI CIRILO	OLIMPICO
184	LETICIA MENEGONI PORTILHO MARTINS	OLIMPICO
185	LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	OLIMPICO
186	LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	OLIMPICO
187	LIVIA DIAS FAUSTINO	OLIMPICO
188	LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	OLIMPICO
189	LUAN GROCHOVSKI DA SILVA	NÃO OLIMPICO
190	LUAN NANTES SARTORI	OLIMPICO
191	LUANA ALVES RODRIGUES	OLIMPICO
192	LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	OLIMPICO
193	LUCAS DE SOUZA CÉSPEDE	OLIMPICO
194	LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTAVO	OLIMPICO
195	LUCAS GABRIEL BORGES DA SILVA	OLIMPICO
196	LUCAS MACIEL OLIVEIRA	OLIMPICO
197	LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	OLIMPICO
198	LUCAS ROSA DE ARAÚJO	OLIMPICO
199	LUCAS ROSSINI DA SILVA	OLIMPICO
200	LUCAS VASQUES LEANDRO	OLIMPICO
201	LUCIANA MARIA BOREGIO ORTIZ	OLIMPICO
202	LUÍS EDUARDO VAZ CORREA ANASTACIO	OLIMPICO
203	LUI SA OSHIRO TERUYA	OLIMPICO
204	LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	NÃO OLIMPICO
205	LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	OLIMPICO
206	LUIZ FERNANDO BARROS MEZA	OLIMPICO
207	LUIZ FERNANDO RODRIGUES FILHO	OLIMPICO
208	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	OLIMPICO
209	LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL	OLIMPICO
210	MANUELA SANTOS DE SOUZA	OLIMPICO
211	MARCELA PASQUALOTTO NASSER	OLIMPICO
212	MARCELLA CELERI	OLIMPICO
213	MARCELO TIAGO DA CRUZ JUNIOR	OLIMPICO
214	MARCIELY RAYANE CORDEIRO RAMOS	OLIMPICO
215	MARCOS ANTÔNIO SEVILHA DOS SANTOS	NÃO OLIMPICO
216	MARCOS CESAR FONSECA MUNHOZ	OLIMPICO
217	MARCOS PAULO CORREA DA SILVA	OLIMPICO
218	MARCOS PAULO DE AZEVEDO GONÇALVES	OLIMPICO
219	MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	OLIMPICO
220	MARESSA CELERI	OLIMPICO
221	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	OLIMPICO
222	MARIA EDUARDA LEITE MONTEIRO	OLIMPICO
223	MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	OLIMPICO
224	MARIA EDUARDA SANTOS GUIMARÃES	OLIMPICO
225	MARIA EDUARDA SANTOS MARUYAMA	OLIMPICO
226	MARIA EDUARDA SOUZA GAÚNA	OLIMPICO
227	MARIA FERNANDA DA CRUZ ARAÚJO	NÃO OLIMPICO
228	MARIA FERNANDA PIO SABBO	OLIMPICO
229	MARIA GABRIELA ALVES PINHEIRO	NÃO OLIMPICO
230	MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	OLIMPICO
231	MARIA LUIZA DOMINGOS RAMOS	NÃO OLIMPICO
232	MARIALINE FREITAS DE OLIVEIRA	OLIMPICO
233	MARIANA BORGES ROJAS	OLIMPICO
234	MARIANA DA SILVA GAMARRA GAUNA	OLIMPICO
235	MARIANA DE MORAIS BARBOSA	OLIMPICO
236	MARIANA YUKARI AGUENA	OLIMPICO
237	MARILENE DOS SANTOS CARPES	OLIMPICO
238	MARLLON TORQUETI BENITES	OLIMPICO
239	MATEUS BARBOSA MATOS	NÃO OLIMPICO
240	MATEUS LOPES DA COSTA	OLIMPICO
241	MATEUS MUINARSKI DE ARAUJO	OLIMPICO
242	MATHEUS SIQUEIRA SARAT	OLIMPICO

243	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	OLIMPICO
244	MIRIELEN FERREIRA DOS SANTOS	OLIMPICO
245	MOISÉS BARBOSA FAGUNDES	OLIMPICO
246	MONIQUE ELLE WRUCK LIMA DE SOUZA	OLIMPICO
247	NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	OLIMPICO
248	NATALIA GONÇALVES PEDROSO	OLIMPICO
249	NATALY VITORIA VIEIRA PERES	NÃO OLIMPICO
250	NATHALIA VITAL VERÃO	OLIMPICO
251	NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	OLIMPICO
252	NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	NÃO OLIMPICO
253	NAYRIENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	OLIMPICO
254	NHICOLLY MARIA DA SILVA MOURA	OLIMPICO
255	NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	OLIMPICO
256	NICOLAS MARTINS WOETH	OLIMPICO
257	NICOLAS MILLE NICOLICH	OLIMPICO
258	NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	OLIMPICO
259	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	OLIMPICO
260	PAOLA JESUS DA SILVA	OLIMPICO
261	PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	OLIMPICO
262	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	OLIMPICO
263	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROMERO	OLIMPICO
264	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	OLIMPICO
265	PEDRO HENRIQUE ZAGO PAREDES	OLIMPICO
266	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	OLIMPICO
267	PEDRO SILVA BONFIM	OLIMPICO
268	PETERSON AUGUSTO SENEGALEA FERNANDES	OLIMPICO
269	RAFAEL ALMEIDA SARAIVA	OLIMPICO
270	RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI	NÃO OLIMPICO
271	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	OLIMPICO
272	RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	OLIMPICO
273	RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI	OLIMPICO
274	RAQUEL DALL AGNOL MARQUES	NÃO OLIMPICO
275	RAYANE DE ARRUDA NASCIMENTO	OLIMPICO
276	RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	OLIMPICO
277	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	OLIMPICO
278	RICARDO MAIA DE SOUZA FILHO	OLIMPICO
279	ROBERTTO MARQUES MEDINA	OLIMPICO
280	ROBSON ADRIANO BARBOSA	PARALIMPICO
281	ROBSON COSTA LIMA	OLIMPICO
282	RODRIGO CHAADI SCAFF	OLIMPICO
283	RUAN CHARLES NUNES DE ARRUDA	OLIMPICO
284	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	OLIMPICO
285	SAMMER CAMPOS ABDALLAH	OLIMPICO
286	SAMUEL RODRIGUES VITAL	PARALIMPICO
287	SANDY GONCALVES BATISTA	OLIMPICO
288	SARA VIEIRA ANDRADE	OLIMPICO
289	SARAH RIOS TALES	OLIMPICO
290	STEFANNY MENDES CARBONARO	OLIMPICO
291	SUÉLLEN COSTA ZORZAN	OLIMPICO
292	TAINAH SILVA FERRREIRA	NÃO OLIMPICO
293	TALISON DUARTE DE ABREU	OLIMPICO
294	TAYLOR WENDER DE SOUZA SANTOS PIRES	OLIMPICO
295	THAIS CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	NÃO OLIMPICO
296	THALES JUN KINJO	OLIMPICO
297	THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	OLIMPICO
298	UEVERTON GONÇALVES LARREIA	OLIMPICO
299	VANESA DE OLIVEIRA CORTEZ	NÃO OLIMPICO
300	VICTOR HUGO BARBOSA RODRIGUES	OLIMPICO
301	VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	OLIMPICO
302	VINICIUS BENEVIDES RAMOS	OLIMPICO
303	VINICIUS MARTINS RODRIGUES	OLIMPICO
304	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	OLIMPICO
305	VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	OLIMPICO
306	VINYCIUS GABRIEL DE LIMA VERA	PARALIMPICO
307	VITOR MANOEL COLIBABA DE SOUZA	OLIMPICO
308	VITOR MESA FLORES	OLIMPICO
309	VITOR SOUZA SOBRINHO	OLIMPICO
310	VITORIA ZAIDER DE ARAUJO	NÃO OLIMPICO
311	WELISON QUENIS DOS SANTOS GARCIA	OLIMPICO
312	WILLIAN GOMES DOS SANTOS	PARALIMPICO

313	YAN CARLO ALBUQUERQUE DE SOUZA	OLIMPICO
314	YGOR RHYAN NORMANHA DOS SANTOS	PARALIMPICO
315	YURI MOREIRA BENITES	OLIMPICO

**BOLSA ATLETA  
CATEGORIA A: BOLSA-ATLETA NACIONAL**

BOLSA-ATLETA NACIONAL		
qtd	Nome	Modalidade
1	ADRIANO COSTA MARTINS	PARALIMPICO
2	AGSON TIAGO JAHEL LIMA	OLIMPICO
3	ALEXANDRA DRACXLER PEDREIRA	NÃO OLIMPICO
4	ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	PARALIMPICO
5	ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES	OLIMPICO
6	ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	OLIMPICO
7	ANA CAROLINA BRITO OBARA	OLIMPICO
8	ANA CAROLINA DOS SANTOS	OLIMPICO
9	ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	OLIMPICO
10	ANA PAULA BATISTA DE MORAIS	OLIMPICO
11	ANA PAULA JARA DE SOUZA	NÃO OLIMPICO
12	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	OLIMPICO
13	ANAIR GOMES MEDINA	OLIMPICO
14	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	NÃO OLIMPICO
15	ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	PARALIMPICO
16	ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	OLIMPICO
17	ANNE LOUISE DE MELO IRENO	OLIMPICO
18	ANTONIO VIEIRA CESARIO DA CUNHA	NÃO OLIMPICO
19	APARECIDA ANALIA SEVILHA	NÃO OLIMPICO
20	ASSÍRIA DANIELA MAURÍCIO DA SILVA	OLIMPICO
21	AYHAN LIELL ZANELLA	OLIMPICO
22	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	OLIMPICO
23	BARBARA VITORIA DE MORAES PINHEIRO	NÃO OLIMPICO
24	BETHANIA FERREIRA GOMES	PARALIMPICO
25	BRUNA VIEIRA DE JESUS	OLIMPICO
26	BRUNO BIONDI JOERKE	OLIMPICO
27	BRUNO DE LIMA BEZERRA	NÃO OLIMPICO
28	CAIO FERNANDO LEITE FRANÇA	OLIMPICO
29	CAIUBI AJALA DA SILVA	NÃO OLIMPICO
30	CARLOS EDUARDO KOKUBUM	NÃO OLIMPICO
31	CARLOS HONORIO VELASQUEZ SALLES	OLIMPICO
32	CAROLINE DE LIMA GOMES	OLIMPICO
33	CHRISLAYNE ALMEIDA DE ALENCAR	OLIMPICO
34	CHRISTIAN FERNANDES NANTES	OLIMPICO
35	CIRLEY SUARES DE FREITAS	NÃO OLIMPICO
36	CLAYTON JOSÉ DA ROSA MUNHOZ	NÃO OLIMPICO
37	CLÓVIS AYALA DE OLIVEIRA	OLIMPICO
38	CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	NÃO OLIMPICO
39	CRISTAL ROSALIA AGUERO	OLIMPICO
40	DAIANE MAILAN DE SOUZA	PARALIMPICO
41	DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	PARALIMPICO
42	DANIANA MACHADO ZAMPIERI COSTA	OLIMPICO
43	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	OLIMPICO
44	DANIEL WILKER DE SOUZA	PARALIMPICO
45	DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS	PARALIMPICO
46	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	NÃO OLIMPICO
47	DIEGO ALVES FERREIRA	OLIMPICO
48	DIOGO FELISMINO DA SILVA	OLIMPICO
49	DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	NÃO OLIMPICO
50	DOUGLAS MURIEL CUNHHA VALVERDE	NÃO OLIMPICO
51	DOUGLAS SOARES PONTES	OLIMPICO
52	EDGAR SILVA BALBUENA	OLIMPICO
53	EDINEA PRADO CAMARGO	NÃO OLIMPICO
54	EDUARDA HELENA DOS SANTOS DE REZENDE	OLIMPICO
55	EDUARDO STÊNIO GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO OLIMPICO
56	EMILLY LAURA VIEIRA DOS SANTOS	NÃO OLIMPICO
57	ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	PARALIMPICO
58	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	OLIMPICO
59	ERIKA REBECA VICENTE DE SOUZA	OLIMPICO
60	FANTINE FIGUEIREDO MEDEIROS	OLIMPICO
61	FELIPE LIMA DE SOUZA	OLIMPICO
62	FERNANDA GOMES DIAS	PARALIMPICO
63	FERNANDA JOVE CESAR NAIME	OLIMPICO



64	FLAVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	PARALIMPICO
65	FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	OLIMPICO
66	GABRIEL MOTA MARTINEZ DE SOUZA	OLIMPICO
67	GABRIEL YUDI TANAKA	NÃO OLIMPICO
68	GABRIELA CARDOSO MIRANDA DE SOUZA ANDRADE	OLIMPICO
69	GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	OLIMPICO
70	GABRYEL VIEIRA ROMERO	OLIMPICO
71	GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	PARALIMPICO
72	GIOVANNA JARA DE SOUZA	NÃO OLIMPICO
73	GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	PARALIMPICO
74	GRAZIELA FERREIRA SANTOS	PARALIMPICO
75	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	OLIMPICO
76	GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	OLIMPICO
77	HENRIQUE APARECIDO DA SILVA	NÃO OLIMPICO
78	HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	NÃO OLIMPICO
79	HENRIQUE DIB TORRES DE SOUSA	NÃO OLIMPICO
80	HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	PARALIMPICO
81	IGOR DIAS ALMEIDA	OLIMPICO
82	IGOR FELIPE DA SILVA MADEIRA	NÃO OLIMPICO
83	IGOR MIRANDA DE SOUZA	PARALIMPICO
84	JEAN ADRIANO RODRIGUES	PARALIMPICO
85	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	OLIMPICO
86	JEFERSON CARMONA LIMA	NÃO OLIMPICO
87	JEFERSON DA SILVA BRAGA FELIPE	OLIMPICO
88	JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	NÃO OLIMPICO
89	JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	OLIMPICO
90	JHONATAN SOUZA PRADO	NÃO OLIMPICO
91	JOANE PEDROSO DE OLIVEIRA CORREA	PARALIMPICO
92	JOÃO ALMIR MORAES	PARALIMPICO
93	JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS LUBAS	NÃO OLIMPICO
94	JOAO VITOR VIEIRA ARIAS	NÃO OLIMPICO
95	JOAQUIM GABRIEL NERIS	OLIMPICO
96	JONATAN DA SILVA FERREIRA	PARALIMPICO
97	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	OLIMPICO
98	JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	OLIMPICO
99	JOYCE ALEXANDRINO SANTIAGO DOS SANTOS	OLIMPICO
100	JULIA MARIA MIRANDA FREITAS	OLIMPICO
101	JULIA MORAES CINTRA MODELLI	OLIMPICO
102	JULIAN FERNANDES SEGOVIA NETO	OLIMPICO
103	JULIANA CAMPOS FRANCELINO	PARALIMPICO
104	JULIANO HOLSBACH DA SILVA	OLIMPICO
105	KAIQUE DANTAS PIRES	OLIMPICO
106	KANĀ WAURA DE CARVALHO	OLIMPICO
107	KAROLINE AIMY MURAOKA	NÃO OLIMPICO
108	KAWĀH DAVID	OLIMPICO
109	KAWANE CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	OLIMPICO
110	KELSON DA SILVA SANTOS	NÃO OLIMPICO
111	KERYLIN MYLA ALMEIDA VIANA	OLIMPICO
112	LARISSA DA SILVA ARGUELHO	OLIMPICO
113	LEONARDO MARTINS HILL	OLIMPICO
114	LEONARDO PARZIANELLO NASSIF	OLIMPICO
115	LEONARDO TRENTINI FERREIRA	NÃO OLIMPICO
116	LETICIA DOMINGUES MENINO	OLIMPICO
117	LORRAINE DOS SANTOS BATISTA	OLIMPICO
118	LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA	PARALIMPICO
119	LUAN ROSA DE ARAÚJO	OLIMPICO
120	LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	OLIMPICO
121	LUCAS BALIERO DA SILVA	OLIMPICO
122	LUCAS DE MOURA SALINA	OLIMPICO
123	LUCAS FERREIRA VINHAS ÍTAVO	OLIMPICO
124	LUCAS MAPELI CIRILO	OLIMPICO
125	LUCAS PENDO CAMPOS	NÃO OLIMPICO
126	LUCAS ROSA DE ARAÚJO	OLIMPICO
127	LUCAS SOARES DO NASCIMENTO	OLIMPICO
128	LUCAS SPINDOLA SANTANA	PARALIMPICO
129	LUCIANA ANDRÉA VILLA	OLIMPICO
130	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	OLIMPICO
131	LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	NÃO OLIMPICO
132	LUÍS HENRIQUE MELLO FERREIRA	OLIMPICO
133	LUIZ AURELIO FRANCO ROSAS	NÃO OLIMPICO

134	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	OLIMPICO
135	LUIZ FELIPE LOUREIRO	OLIMPICO
136	LUIZ FELIPE POZZI MARTINS	NÃO OLIMPICO
137	LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	OLIMPICO
138	LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	PARALIMPICO
139	LUIZ MARIO RODRIGUES CASTELLO	OLIMPICO
140	LUIZ MIGUEL CARVALHO VITAL	OLIMPICO
141	LUIZA DUARTE CAVALLIERI	OLIMPICO
142	LUIZA MIRANDA FIGUEIRÓ	OLIMPICO
143	MANIELLI ANDREZA DOS SANTOS BATISTA	OLIMPICO
144	MARCELO TIAGO DA CRUZ JUNIOR	OLIMPICO
145	MARCIAL DOS SANTOS QUADROS BENITES	PARALIMPICO
146	MARCIO INACIO TEODORO LIMA	OLIMPICO
147	MARIA AUGUSTA PEREIRA SARAIVA	NÃO OLIMPICO
148	MARIA CLARA NEVES MARCOSSI	NÃO OLIMPICO
149	MARIA EDUARDA ALMEIDA DE ARRUDA BARBIER	NÃO OLIMPICO
150	MARIA FERNANDA PERFEITO	OLIMPICO
151	MARIA FERNANDA PIO SABBO	OLIMPICO
152	MARIA GABRIELA ALVES PINHEIRO	NÃO OLIMPICO
153	MARILIA SILVA SANTOS	PARALIMPICO
154	MARIO NEY C ANASTACIO	OLIMPICO
155	MATHEUS CAVALCANTE BRASIL	NÃO OLIMPICO
156	MATHEUS ESNEL GARCIA	OLIMPICO
157	MAURIZIU MASCARENHAS SOUZA	PARALIMPICO
158	MAYRA ALINE SANTOS SILVA	OLIMPICO
159	MIGUEL MARIA ORTIGOSA	OLIMPICO
160	MILAINI ALVIÇO ARAUJO	PARALIMPICO
161	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	OLIMPICO
162	MILENA PACHE MATIAS	OLIMPICO
163	NATHÁLIA FELIPE SOUZA	OLIMPICO
164	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	OLIMPICO
165	OLAIR ALVES DOS SANTOS	NÃO OLIMPICO
166	PATRICIA MARTINEZ ALMEIDA	OLIMPICO
167	PATRICK PISONI LOUREIRO	PARALIMPICO
168	PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	OLIMPICO
169	PAULO CESAR CARSTENS MENDONCA	NÃO OLIMPICO
170	PAULO CESAR ZANIN DE ALMEIDA FILHO	NÃO OLIMPICO
171	PEDRO ELIAS BARROS TENORIO	PARALIMPICO
172	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	OLIMPICO
173	PEDRO HENRIQUE LEGUIZAMON PENA	OLIMPICO
174	PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	NÃO OLIMPICO
175	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	OLIMPICO
176	PEDRO SILVA BONFIM	OLIMPICO
177	PEDRO VICTOR DOS SANTOS ROCHA	NÃO OLIMPICO
178	PÉRITO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	PARALIMPICO
179	RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI	NÃO OLIMPICO
180	RAFAEL GIROTTO	OLIMPICO
181	RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	OLIMPICO
182	RAFAELA SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA	OLIMPICO
183	RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	NÃO OLIMPICO
184	RENATO ALEXANDRE VELOZO	OLIMPICO
185	ROBERTO TADEU DA SILVA	OLIMPICO
186	ROSENILDA AOYAMA	PARALIMPICO
187	ROSINHA CONCEIÇÃO	OLIMPICO
188	RUAN CHARLES NUNES DE ARRUDA	OLIMPICO
189	RUBENS BRAGA ROMCY	OLIMPICO
190	SAMUEL FERNANDES DE OLIVERIA	NÃO OLIMPICO
191	SIDINEI CARMO DE SOUZA	NÃO OLIMPICO
192	SILVENI SILVA NONATO DOS SANTOS	OLIMPICO
193	SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	OLIMPICO
194	TELLY MARA CABRAL DE OLIVEIRA	OLIMPICO
195	THAIS CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	NÃO OLIMPICO
196	THALES JUN KINJO	OLIMPICO
197	THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA	NÃO OLIMPICO
198	UBIRAJARA CARLINO	OLIMPICO
199	VANESA DE OLIVEIRA CORTEZ	NÃO OLIMPICO
200	VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	NÃO OLIMPICO
201	VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	OLIMPICO
202	VILMAR ROBERTO DIAS	OLIMPICO
203	VITOR ANTONIO CORREIA TOMAZINHO PEREIRA SILVA	NÃO OLIMPICO

204	VITOR MANOEL COLIBABA DE SOUZA	OLIMPICO
205	VITOR SOUZA SOBRINHO	OLIMPICO
206	VIVIANE MELO SOARES	OLIMPICO
207	WALMIR FERNANDES PACHECO	NÃO OLIMPICO
208	WANDERSON ARYEL DA SILVA FERNANDES	NÃO OLIMPICO
209	YAN JORGE DIAS DOS SANTOS	OLIMPICO
210	YASMIN MAYUMI CARVALHO MARUYAMA	OLIMPICO
211	YASMIN SOARES DE NOVAES	NÃO OLIMPICO
212	YURI ARAUJO MARQUES LOURENÇO	OLIMPICO

**BOLSA-ATLETA**  
**CATEGORIA: BOLSA-ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR**

BOLSA-ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR		
qtd	Nome	Modalidade
1	ALEXIA VITORIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	OLIMPICO
2	AMANDA LIMA LEAL	OLIMPICO
3	ANA LUCIA SERPA	PARALIMPICO
4	ANA PAULA HIGA CARRA	OLIMPICO
5	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	OLIMPICO
6	CAMILA VITORIA VIEIRA MASCARENHAS PONCE	OLIMPICO
7	CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	PARALIMPICO
8	EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	PARALIMPICO
9	GABRIELA STROPPA PALIANO	OLIMPICO
10	HERNADES SOUZA DOS SANTOS	OLIMPICO
11	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	OLIMPICO
12	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	PARALIMPICO
13	LUAN SIMÕES PIMENTEL	PARALIMPICO
14	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	PARALIMPICO
15	MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	PARALIMPICO
16	PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	PARALIMPICO
17	ROSENEI HERRERA	PARALIMPICO
18	SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	PARALIMPICO

**BOLSA-TÉCNICO**  
**CATEGORIA: BOLSA-TÉCNICO I**

BOLSA-TÉCNICO I			
qtd	Nome	Categoria	Município
1	ADRIANO DOS SANTOS PADILHA	I	Nova Andradina
2	ANA RITA MUNIZ DIVINO	I	Três Lagoas
3	ANDREA LUIZ CAVALCANTE	I	Campo Grande
4	ANGÉLIA NAZARÉ MENDES COUTO DE JESUS	I	Campo Grande
5	ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	I	Campo Grande
6	CELSE FERREIRA ARANTES	I	Campo Grande
7	CELSE HENRIQUE FERREIRA	I	Campo Grande
8	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	I	Campo Grande
9	CRISTHIAN LEITES GRUBERT	I	Guia Lopes da Laguna
10	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	I	Aquidauana
11	DANIEL BRAGA TOMIATI	I	Dourados
12	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	I	Campo Grande
13	DOMINGOS JÚNIOR GOMES CARVALHO	I	Ponta Porã
14	EDER VAZ RODRIGUES	I	Campo Grande
15	EDIVAL SIMÕES COSTA	I	Campo Grande
16	EDNALDO DA SILVA	I	Campo Grande
17	ELTON PEREIRA DE MELO	I	Campo Grande
18	FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	I	Campo Grande
19	HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	I	Ponta Porã
20	JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	I	Dourados
21	JUAREZ DE SOUZA MARTINS	I	Anastácio
22	JUARI SOUZA BARROS	I	Chapadão do Sul
23	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	I	Itaporã
24	MARCO ANTONIO AGUILERA	I	Campo Grande
25	MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	I	Campo Grande
26	MARCOS DA SILVA	I	Dourados
27	MARIA HELENA DE LIMA MANSANO	I	Ponta Porã
28	MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	I	Ladário
29	MILLER BORVAO SAMORIO	I	Amambai
30	ROBERTO CALEPES JUNIOR	I	Campo Grande
31	ROBSON PATRICIO DE JESUS	I	Paranaíba
32	RODRIGO ALVES BATISTA	I	Chapadão do Sul
33	RONALDO PIRES DA COSTA	I	Três Lagoas
34	SANDER GONÇALVES DE SOUZA ARTE	I	Campo Grande

35	VANESSA BORGES SOARES	I	Campo Grande
36	WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	I	Campo Grande

**BOLSA-TÉCNICO**  
**CATEGORIA: BOLSA-TÉCNICO II**

BOLSA-TÉCNICO II			
qtd	Nome	Categoria	Município
1	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	II	Ponta Porã
2	AGEU DE OLIVEIRA PEREIRA	II	Ponta Porã
3	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	II	Campo Grande
4	ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO	II	Campo Grande
5	ANA RITA MUNIZ DIVINO	II	Três Lagoas
6	ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE	II	Dourados
7	ANTONIO FERREIRA FAGUNDES	II	Campo Grande
8	CASSIO MARTINS DE CASTRO	II	Campo Grande
9	DANIEL SILVA DE SENA	II	Campo Grande
10	ÉLCIO DE OLIVEIRA PAIVA	II	Campo Grande
11	FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	II	Campo Grande
12	FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	II	Campo Grande
13	GLEYSON BATISTA SOBRINHO	II	Três Lagoas
14	IGOR DA COSTA ROCHA	II	Campo Grande
15	JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	II	Dourados
16	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	II	Campo Grande
17	LUIS GUSTAVO PAIVA RIBEIRO	II	Campo Grande
18	MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	II	Campo Grande
19	MARIA HELENA DE LIMA MANSANO	II	Ponta Porã
20	MARISTELA AMARAL GAUNA	II	Campo Grande
21	MARLI CASSOLI	II	Campo Grande
22	MAURO CÉSAR GAMARRA QUEIROZ RIVERO	II	Anastácio
23	PAULO SERGIO RODRIGUES	II	Campo Grande
24	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	II	Três Lagoas
25	RIVANDA BURTON DA SILVA	II	Campo Grande
26	SANDRA MARA AROSI	II	Dourados
27	SONIA TERESINHA CARVALHO	II	Campo Grande
28	THIAGO CONSTANTINO BARBOSA	II	Campo Grande
29	WOESCLEY LEITE BAMBIL	II	Campo Grande

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Extrato do Contrato N° 0019/2018/FUNDTUR</b>	<b>N° Cadastral 11162</b>
<b>Processo:</b>	71/920.082/2018
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e EDNELSON GUERRA NIZ ME
<b>Objeto:</b>	Contratação de Empresa especializada em locação de cadeiras, mesas, caixas térmicas e sistema de sonorização e iluminação, por meio de registro de preços.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	BRUNO WENDLING
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 23695202483110008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903912 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$ 103.318,00 (cento e três mil e trezentos e dezoito reais)
<b>Valor:</b>	Lei n. 8.666/93
<b>Amparo Legal:</b>	30(trinta) dias a contar da assinatura.
<b>Do Prazo:</b>	01/11/2018
<b>Data da Assinatura:</b>	BRUNO WENDLING e EDNELSON GUERRA NIZ
<b>Assinam:</b>	

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PROE-UEMS N. 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Constitui Comissão para elaborar proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química e fazer estudo para avaliar a viabilidade da sua implantação na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para elaboração da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química e realização de estudos para avaliar a possibilidade de sua implantação na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão fica constituída com os seguintes membros: Cristiane Marques dos Reis (presidente), Albery Alves Ferreira, Alex Haroldo Jeller, Eliana Lamberti, Gilberto José de Arruda, Jandira Aparecida Simoneti, Júnior Reis Silva, Leila Cristina Konradt Moraes e Margarete Soares da Silva.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de novembro de 2018.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino

### Edital nº 026/2018 – PGRN/UEMS

RESULTADO AO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO DA ETAPA 2 (ENTREVISTA) E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016 (alterada pela DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS nº 227, de 11 de abril de 2018); ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, constituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 32/2018, de 12 de julho de 2018, e, considerando o Edital de Abertura nº 015/2018 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.734, em 4 de setembro de 2018, por delegação de competência através da Portaria UEMS-PROPP nº 1/2016, de 1 de setembro de 2016, homologa e torna público o **Edital de Resultado de Recurso Interposto ao Resultado da Etapa 2 (Entrevista) e Resultado Final e convocação para matrícula do Processo Seletivo para Ingresso como ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2019.

#### 1. Do recurso ao resultado da etapa 2 (Entrevista)

O candidato Werner Nieling apresentou recurso ao resultado da Entrevista (Etapa 2), realizada em 12 de novembro de 2018, cujo resultado foi publicado no Edital nº 025/2018, de 21 de novembro de 2018.

##### 1.1. Esta é a decisão.

1.1.1. Foi realizada uma revisão com base nos quesitos constantes no item 5.4.2.4. do Edital nº 015/2018 PGRN/UEMS, os quais seguem abaixo:

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	4
Expectativas e disponibilidade	3
Projeto de Pesquisa	3
<b>Total</b>	<b>10</b>

1.1.2. Foi mantida a Pontuação da Entrevista (PE) atribuída anteriormente ao candidato:

CANDIDATO	PE
WERNER NIELING	4,80

#### 2. Do Resultado Final

2.1. O resultado final do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação  $PF = (PCL + (PE \times 2)) / 3$ , na qual PCL é a Pontuação do Currículo *Lattes* e PE é a Pontuação da Entrevista.

2.2. Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente da Pontuação Final, obedecido o número de vagas disponíveis no Programa, nível e opção de orientação (unidade universitária).

2.3. Foi constatado 01 (um) empate com relação à Pontuação Final e, conforme item 6.2. do Edital nº 015/2018 PGRN/UEMS, o empate foi resolvido na seguinte ordem:

- maior valor obtido na PE;
- maior valor obtido na PCL.

2.4. A relação dos candidatos **classificados na Etapa 2 (Entrevista)** e respectivas pontuações consta a seguir, de acordo com a opção de orientação selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

##### 2.4.1. Opção Dourados

Candidato(a)	PCL	PE	PF	Classificação
PÂMELA CAIRES DE OLIVEIRA	9,40	8,03	8,49	1º
MARCOS RENAN DE FREITAS DEVECCHI	7,78	7,43	7,55	2º
PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	6,15	7,77	7,23	3º
BEATRIZ DOS ANJOS GENEROSO	6,08	7,45	6,99	4º
GABRIELA LESSA DE ALMEIDA	4,27	6,69	5,88	5º
CAROLAINÉ DIAS ABREU	3,08	6,43	5,31	6º
JULIANA MILENE SILVERIO	2,85	6,10	5,02	7º
PEDRO HENRIQUE BARRERA DE MOURA GOMES	1,03	6,40	4,61	8º
GLEDSON MARTINS	1,79	5,83	4,48	9º
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	3,71	4,83	4,46	10º
MAYARA CRISTINA NEVES ABEL	2,14	5,33	4,27	11º
FERNANDA CANO DE ANDRADE MARQUES	1,21	5,43	4,02	12º
WERNER NIELING	2,22	4,80	3,94	13º
SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	2,14	4,73	3,87	14º
JOICE KELLEN VENTURA DOS SANTOS	1,79	4,80	3,80	15º
EVVELYN ROESLER NASCIMENTO DA SILVA	0,09	5,03	3,38	16º
ANDRESSA MARTINS DA COSTA	1,03	3,70	2,81	17º
IUTAKA TAKEGAWA JÚNIOR	2,02	3,11	2,75	18º
THAIS RIBEIRO RODRIGUES	1,48	3,30	2,69	19º
JOSE LIMÍRIO RICARDO DE SOUSA	1,62	3,03	2,56	20º

##### 2.4.2. Opção Navirai

Candidato(a)	PCL	PE	PF	Classificação
FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	10,00	7,70	8,47	1º
VANESSA FERREIRA FAVERO	5,98	7,47	6,97	2º
EDUARDO JOÃO COUTINHO	3,08	7,53	6,05	3º
PAULO DOS SANTOS PEREIRA	1,28	5,90	4,36	4º
VINÍCIUS MOREIRA ALVES	2,05	4,47	3,66	5º
ELIANA MARTINS DA SILVA DEL COLLI	0,60	3,90	2,80	6º
ANDRIELLI CORREA	2,15	3,13	2,80	7º

#### 3. Da convocação para matrícula

3.1. Estão convocados para realizar matrícula os 10 (dez) candidatos listados a seguir, sendo 7 (sete) vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados e 3 (três) vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Navirai.

3.2. Os candidatos convocados neste Edital deverão entrar em contato com a Coordenação e corpo docente do PGRN, com antecedência mínima de 20 dias da data prevista para matrícula, para verificar a disponibilidade de orientação no ano letivo de 2019. Tal procedimento se justifica devido à necessidade de o Programa manter a distribuição de orientandos por orientador. O requerimento de matrícula inicial deverá conter as assinaturas do(a) candidato(a) e orientador(a).

##### 3.2.1. Candidatos aprovados dentro do limite das vagas – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
PÂMELA CAIRES DE OLIVEIRA	8,49	1º
MARCOS RENAN DE FREITAS DEVECCHI	7,55	2º
PAULA DANYELLE CRISPIM COSTA	7,23	3º
BEATRIZ DOS ANJOS GENEROSO	6,99	4º
GABRIELA LESSA DE ALMEIDA	5,88	5º
CAROLAINÉ DIAS ABREU	5,31	6º
JULIANA MILENE SILVERIO	5,02	7º

##### 3.2.2. Candidatos aprovados dentro do limite das vagas – Opção Navirai

Candidato(a)	PF	Classificação
FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	8,47	1º
VANESSA FERREIRA FAVERO	6,97	2º
EDUARDO JOÃO COUTINHO	6,05	3º

##### 3.2.3. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
PEDRO HENRIQUE BARRERA DE MOURA GOMES	4,61	8º
GLEDSON MARTINS	4,48	9º
VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO	4,46	10º
MAYARA CRISTINA NEVES ABEL	4,27	11º
FERNANDA CANO DE ANDRADE MARQUES	4,02	12º
WERNER NIELING	3,94	13º
SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	3,87	14º
JOICE KELLEN VENTURA DOS SANTOS	3,80	15º
EVVELYN ROESLER NASCIMENTO DA SILVA	3,38	16º
ANDRESSA MARTINS DA COSTA	2,81	17º
IUTAKA TAKEGAWA JÚNIOR	2,75	18º
THAIS RIBEIRO RODRIGUES	2,69	19º
JOSE LIMÍRIO RICARDO DE SOUSA	2,56	20º

##### 3.2.4. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Navirai

Candidato(a)	PF	Classificação
PAULO DOS SANTOS PEREIRA	4,36	4º
VINÍCIUS MOREIRA ALVES	3,66	5º
ELIANA MARTINS DA SILVA DEL COLLI	2,80	6º
ANDRIELLI CORREA	2,80	7º

#### 4. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula

4.1. Os candidatos classificados listados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deverão efetuar as matrículas no período de **11 a 12 de fevereiro de 2019, das 9h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Original e cópia do Histórico de graduação;
- Requerimento de matrícula inicial (será disponibilizado posteriormente na página PGRN ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico)), menu "Disciplinas", devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a).

4.2. O(A) candidato(a) classificado(a) listado(a) nos itens 3.2.1 e 3.2.2 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.1, alíneas "a" a "j", perderá o direito à vaga.

#### 5. Das vagas remanescentes

5.1. Ocorrendo vaga, poderão ser convocados candidatos classificados listados nos itens 3.2.3 e 3.2.4, obedecida a ordem de classificação.

#### 6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2018.

#### Comissão do Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

##### EDITAL Nº 91/2018-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital Nº 62/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018, publicado no D.O. nº 9.730, de 29/08/2018,



RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 62/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Engenharia de Alimentos**  
Unidade Universitária de **Navirai**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
FABIANE BACH	6,76	Aprovado	1º
MARIO CEZAR RODRIGUES MANO	6,45	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química Orgânica**  
Unidade Universitária de **Navirai**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
WAGNER DE OLIVEIRA VALENÇA	6,70	Aprovado	1º
GEORGE BRAND	6,59	Aprovado	2º

Dourados, 28 de novembro de 2018.

**Fábio Edir dos Santos Costa**  
Reitor

**EDITAL Nº 90/2018-RTR/UEMS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital Nº 61/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018, publicado no D.O. nº 9.730, de 29/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 61/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Botânica**  
Unidade Universitária de **Mundo Novo**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
MARCELO LEANDRO BUENO	7,94	Aprovado	1º
SUZANA NEVES MOREIRA	7,74	Aprovado	2º
VANESSA PONTARA	7,02	Aprovado	3º
ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK	6,90	Aprovado	4º
MARCELA BLAGITZ FERAZ DO NASCIMENTO	6,55	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Gestão Ambiental**  
Unidade Universitária de **Mundo Novo**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
LEANDRO FLECK	7,46	Aprovado	1º
CARLA LIMBERGER LOPES	7,41	Aprovado	2º
PRISCILLA MENDONÇA DE LACERDA	7,23	Aprovado	3º
RENATA RUARO	7,08	Aprovado	4º
CARLOS ANTONIO LIRA FELIPE NETO	6,71	Aprovado	5º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**  
Unidade Universitária de **Mundo Novo**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
ANDRÉSSA GOMES DE REZENDE ALVES	7,15	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**  
Unidade Universitária de **Ivinhema**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
LEANDRO PICOLI NUCCI	7,46	Aprovado	1º
GIZELI FERMINO COELHO	6,80	Aprovado	2º
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	6,72	Aprovado	3º
DANIEL STOCKMANN	6,34	Aprovado	4º

Art. 2º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, de acordo com o Anexo II do Decreto Federal 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estão eliminados deste concurso público, conforme subitem 17.2 do Edital Nº 61/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018.

Dourados, 28 de novembro de 2018.

**Fábio Edir dos Santos Costa**  
Reitor

**EDITAL Nº 89/2018-RTR/UEMS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital Nº 60/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018, publicado no D.O. nº 9.730, de 29/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 60/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**  
Unidade Universitária de **Maracaju**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
IZABELLA ALVARENGA SILVA	7,15	Aprovado	1º
HÉLLEN THAÍS DOS SANTOS	6,56	Aprovado	2º
ELIANE TEREZINHA TULLIO FERRONATTO	6,42	Aprovado	3º

Dourados, 28 de novembro de 2018.

**Fábio Edir dos Santos Costa**  
Reitor

**EDITAL Nº 88/2018-RTR/UEMS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 17.5 do Edital Nº 59/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018, publicado no D.O. nº 9.730, de 29/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 59/2018-RTR/UEMS, de 27/08/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Turismo**  
Unidade Universitária de **Dourados**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
CHRISTIANE FABIOLA MOMM	6,76	Aprovado	1º
RÚBIA ELZA MARTINS DE SOUSA	6,51	Aprovado	2º
MARIA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA LUNAS	6,47	Aprovado	3º
JULIANA MAYUMI NISHI	6,19	Aprovado	4º
CAMILA DE BRITO ANTONUCCI BENATTI BRAGA	6,13	Aprovado	5º

Dourados, 28 de novembro de 2018.

**Fábio Edir dos Santos Costa**  
Reitor

**Extrato da I Apostila ao Termo Aditivo I ao Contrato Nº 1587/2018/UEMS Nº Cadastral 9674**

<b>Processo:</b>	29/500844/2017
<b>Partes:</b>	A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EIRELI
<b>Objeto:</b>	Correção do item II- do aditamento, do Termo aditivo 01/2018, passando a constar: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta, acrescentando R\$ 19.699,30 (dezenove mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos) ao valor original do contrato, consubstanciado no acréscimo de 01 (um) posto de Auxiliar Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2018.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Fábio Edir dos Santos Costa
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
<b>Data da Assinatura:</b>	21/11/2018
<b>Assina:</b>	Fábio Edir dos Santos Costa

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 965/2018-Contrato de Comodato (cessão gratuita)**

<b>Processo:</b>	29/500730/2018
<b>Partes:</b>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FAZENDA SÃO JOSÉ.
<b>Objeto:</b>	Cedência de bovinos da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado “Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como Alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul – Edital FUNDECT 16/2016 – Bovino Pantaneiro/MS.”
<b>Data de Assinatura:</b>	28 de novembro de 2018.
<b>Vigência:</b>	O presente instrumento entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 36 (trinta e seis) meses.
<b>Assinam:</b>	LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor em exercício– UEMS VANIA ALVES CORREA MURANO– FAZENDA SÃO JOSÉ

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA**

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (CBH Miranda), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação da plenária, convoca todos os seus membros para **25º Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Expediente:

- 1-Discussão e elaboração do Plano de Capacitação e Comunicação para 2019 do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITES);
- 2-Andamento do Processo de Cadastramento e Habilitação para a Composição do CBH Miranda – Gestão 2019-2022;

3-Cadastramento dos membros e instituições do CBH Miranda no Sistema CINCO/ANA/PROCOMITÊ;  
 4- Apreciação e Aprovação da DELIBERAÇÃO 008/2018 CBH MIRANDA referente ao Relatório Anual do PROCOMITÊ (ano 01);  
 5-Apresentação do Sistema PINMS (Portal de Informações e Geoposicionamento de Mato Grosso do Sul);  
 6- Informes gerais

Data: **12 de dezembro de 2018.**

Horário: **08h30min.**

Local: **Auditório Shirley Palmeira (IMASUL)**

ENDEREÇO: R: Des. Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes – Campo Grande

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

**ROBERTO FOLLEY COELHO**

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EXTRATO DO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no art. 24 incisos VIII e XXIII da Lei (nacional) nº 8.666/93; do art. 164, § 3º da Constituição Federal; do art. 43 da Lei Complementar (nacional) nº 101/2000, fica dispensada a licitação para contratação de serviços financeiros e outras avenças com o Banco do Brasil S/A.

Campo Grande, 23 de novembro de 2018

**GUARACI LUIZ FONTANA**

Secretário de Estado de Fazenda

#### RATIFICAO

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador do Estado de MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS TIPO UTILITÁRIO/VAN E MOTOCICLETAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 11/2018  
**PROCESSO:** 31/000.312/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o inciso III do subitem 4.1.5, passando a constar a seguinte redação: III. Apresentar para o lote 01 o Certificado de Homologação ou Registro do equipamento de rádio comunicação no órgão oficial do Ministério das comunicações.

2) Alterar a alínea g do subitem 4.2 do Termo de Referência – Anexo I "A", passando a constar a seguinte redação: g) Entregar junto com os veículos ofertados para o lote 01, ao responsável designado pela contratante o Certificado de Homologação ou Registro do equipamento de rádio comunicação no órgão oficial do Ministério das Comunicações.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 03/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

#### AVISO DE ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo na íntegra da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 84/2018  
**PROCESSO:** 55/001.282/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER A CONTINUIDADE DE TRATAMENTO DE PACIENTE DE AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 096/2018

**PROCESSO:** 27/003.113/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, LIMPEZA, AJUSTE, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA EM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE MASSA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/2018  
**PROCESSO:** 27/002.923/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 11/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL COM COTA RESERVADA, EXCLUSIVAS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a Realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE ALVENARIA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 184/2018  
**PROCESSO:** 55/000.641/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 11/12/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 026/2018, Processo: 29/017.221/2018, publicado no D.O.E. 9.765 de 22 de outubro de 2018, pag 43.

#### ONDE SE LÊ

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (MACA E CADEIRAS DE RODAS)

#### LEIA-SE:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MACAS E CADEIRA DE RODAS

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de novembro maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** o AVISO DE REPETIÇÃO E 02º ADENDO do PE 008/2018, Processo: 71/400.799/2017, publicado no D.O.E. 9.789 de 28 de novembro de 2018, pag 16.

#### ONDE SE LÊ

AVISO DE SEGUNDO ADENDO

#### LEIA-SE:

AVISO DE REPETIÇÃO E SEGUNDO ADENDO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de novembro maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, IMPRESSORA, ROÇADEIRA COSTAL E TABLET.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0007/2018.

**PROCESSO:** 71/000.263/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	4.350,00	8.700,00
03	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	799,96	799,96

LOTES FRACASSADOS: 02 E 04.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 168/2018.

**PROCESSO:** 55/000.701/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 04/12/2018 às 15:15 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de novembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MACAS E CADEIRA DE RODAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 026/2018.

**PROCESSO:** 29/017.221/2018

LOTE 02: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da primeira repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2018.

**PROCESSO:** 55/000.382/2018.

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de novembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 026/2018, Processo: 29/017.221/2018, PARA AQUISIÇÃO DE MACAS E CADEIRA DE RODAS, publicado no D.O.E. 9.781 de 14 de novembro de 2018, pág. 69.

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR (MACAS E CADEIRAS DE RODAS).

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MACAS E CADEIRAS DE RODAS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de novembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, Sra Inocência Marques Almiron, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 04/2018

Processo nº 29/027827/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso conforme abaixo:

Empresa (1) Laticínios Camby, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens:05,18 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.536,67(Cinco mil, quinhentos trinta e seis reais, sessenta e sete centavos);

Empresa (2) Bruno Roque de Vasconcelos-ME, CNPJ 111.74.408/0001-04, vencedora dos itens: 08,09, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.498,00 (Dez mil, quatrocentos noventa e oito reais);

Empresa (3) Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS LTDA - ME, CNPJ 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 04,06,07,11,15,16,19,20, totalizando o contrato no valor de R\$5.993,45 (Cinco mil, novecentos e noventa e três reais, quarenta

e cinco reais).

Empresa (4) Claudio Barbosa Eireli – EPP, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 01,02,03,10,12,13,14,17,21,22,23,24,25, totalizando o valor do contrato de R\$ 8.987,65 (Oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos): Dourados-MS, 27 de Novembro de 2018.

Inocência Marques Almiron

Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, Sra Carmem de Queiroz Duran Borges através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial/03/2018

Processo nº 29/031389/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos conforme abaixo:

Empresa (1) B. CARNEIRO JUNIOR NOSSO COMERCIO, CNPJ 30.118.642/0001-50, vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12, 17, 20, 22, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.229,02 (Doze mil duzentos e vinte e nove reais e dois centavos);

Empresa (2) E. S. SODRE COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS-EIRELI, CNPJ 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 04, 15, 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.478,00 (Um mil quatrocentos e setenta e oito reais);

Empresa (3) PINHO E ZORRILHA LTDA, CNPJ 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 06, 08, 13, 14, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.592,90 (Vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

Empresa (4) S. ALE ESCANDAR EIRELI -ME, CNPJ 37.210.226/0001-27, vencedora dos itens: 01,07, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.345,00 (Três mil trezentos e quarenta e cinco reais).

CORUMBÁ-MS, 31 de Outubro de 2018.

Carmem de Queiroz Duran Borges

Presidente da APM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PROCESSO Nº 27/003.942/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, lote 01 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$26.310,78 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais e setenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 28/11/2018

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais diversos e instrumentos de medição calibrados por laboratório pertencente à RBC, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.

**RESULTADO**

Empresa - BERLINCK RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº - 04.914.133/0001-24, referente ao grupo 8 e item 30, com as propostas respectivas nos valores de R\$ 13.690,00 e R\$ 7.300,00, totalizando um valor de R\$ 20.990,00;

Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº - 08.256.030/0001-75, referente ao grupo 4, com a proposta no valor de R\$ 8.395,60;

Empresa - BRASIDAS EIRELI, CNPJ sob o nº - 20.483.193/0001-96, referente ao grupo 5, com a proposta no valor de R\$ 1.599,98;

Empresa - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ sob o nº - 21.793.208/0001-85, referente aos grupos 1 e 2, com as propostas respectivas nos valores de R\$ 5.390,40 e R\$ 2.496,92, totalizando um valor de R\$ 7.887,38;

Empresa - L.M.K. COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 27.219.581/0001-03, referente ao item 33, com a proposta no valor de R\$ 490,00;

Empresa - PROBIOMAS PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ sob o nº - 27.500.796/0001-06, referente aos itens 24 e 28, com as propostas respectivas nos valores de R\$ 2.537,50 e R\$ 3.898,8100, totalizando um valor R\$ 6.436,31;

Empresa - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ sob o nº - 30.197.931/0001-92, referente ao item 26, com a proposta no valor de R\$ 4.499,91;

Empresa - LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA 13749903611, CNPJ sob o nº - 30.856.536/0001-74, referente ao item 27, com a proposta no valor de R\$ 1.180,00;

Empresa - POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ sob o nº - 62.723.838/0001-60, referente aos itens 23, 29 e 32, com as propostas respectivas nos valores de R\$ 1.292,00, R\$ 2.000,00 e R\$ 9.344,00, totalizando um valor R\$ 12.636,00;

**Valor Global da Ata: R\$ 64.115,180**

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018.

**Elbia K. B. Insaurralde**  
**Pregoeira da AEM/MS**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 16/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº. 16/2018, cujo objeto (A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais diversos e instrumentos de medição calibrados por laboratório pertencente à RBC, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

Empresa - BERLINCK RIO COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº - 04.914.133/0001-24, referente ao grupo 8 e item 30, com as propostas respectivas nos valores de R\$ 13.690,00 e R\$ 7.300,00, totalizando um valor de R\$ 20.990,00;

Empresa - MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº - 08.256.030/0001-75, referente ao grupo 4, com a proposta no valor de R\$ 8.395,60;

Empresa - BRASIDAS EIRELI, CNPJ sob o nº - 20.483.193/0001-96, referente ao grupo 5, com a proposta no valor de R\$ 1.599,98;

Empresa - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ sob o nº - 21.793.208/0001-85, referente aos grupos 1 e 2, com as propostas respectivas nos valores de R\$ 5.390,40 e R\$ 2.496,92, totalizando um valor de R\$ 7.887,38;

Empresa - L.M.K. COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 27.219.581/0001-03, referente ao item 33, com a proposta no valor de R\$ 490,00;

Empresa - PROBIOMAS PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ sob o nº - 27.500.796/0001-06, referente aos itens 24 e 28, com as propostas respectivas nos valores de R\$ 2.537,50 e R\$ 3.898,8100, totalizando um valor R\$ 6.436,31;

Empresa - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ sob o nº - 30.197.931/0001-92, referente ao item 26, com a proposta no valor de R\$ 4.499,91;



Empresa - LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA 13749903611, CNPJ sob o nº - 30.856.536/0001-74, referente ao item 27, com a proposta no valor de R\$ 1.180,00;  
 Empresa - POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ sob o nº - 62.723.838/0001-60, referente aos itens 23, 29 e 32, com as propostas respectivas nos valores de R\$ 1.292,00, R\$ 2.000,00 e R\$ 9.344,00, totalizando um valor R\$ 12.636,00;  
**Valor Global da Ata: R\$ 64.115,1800**  
 Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
 Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues  
 Diretor-Presidente da AEM/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2018.

Objeto: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado e integrado para gestão da frota de veículos da AEM/MS, através de cartão magnético e/ou eletrônico, com cobertura no estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de combustíveis automotivos, óleo lubrificantes, filtros, fluidos arla 32, lubrificação de veículos e lavagem de veículos.

#### RESULTADO

Empresa - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ sob o nº - 03.506.307/0001-57, com a proposta de um valor estimado de R\$ 369.399,5593 a.a.;  
 Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde  
 Pregoeira da AEM/MS

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº. 15/2018, cujo objeto (O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado e integrado para gestão da frota de veículos da AEM/MS, através de cartão magnético e/ou eletrônico, com cobertura no estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de combustíveis automotivos, óleo lubrificantes, filtros, fluidos arla 32, lubrificação de veículos e lavagem de veículos), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ sob o nº - 03.506.307/0001-57, com a proposta de um valor estimado de R\$ 369.399,5593 a.a.;  
 Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
 Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues  
 Diretor-Presidente da AEM/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e/ou confecção de mobiliários diversos, com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.

#### RESULTADO

Empresa - J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 11.472.186/0001-06, referente ao grupo 1, com a proposta de um valor de R\$ 18.720,0000;  
 Empresa - HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 21.893.405/0001-76, referente aos grupos 2 e 3, com as propostas respectivas nos valores de R\$ R\$ 2.660,0000, totalizando um montante de R\$ 5.842,60;  
 Valor Global da Ata: R\$ 24.562,6000  
 Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde  
 Pregoeira da AEM/MS

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº. 18/2018, cujo objeto (A presente licitação tem por objeto a aquisição e/ou confecção de mobiliários diversos, com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital.), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

Empresa - J4 SERVICOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 11.472.186/0001-06, referente ao grupo 1, com a proposta de um valor de R\$ 18.720,0000;  
 Empresa - HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº - 21.893.405/0001-76, referente aos grupos 2 e 3, com as propostas respectivas nos valores de R\$ R\$ 2.660,0000, totalizando um montante de R\$ 5.842,60;  
 Valor Global da Ata: R\$ 24.562,6000  
 Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
 Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues  
 Diretor-Presidente da AEM/MS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 141/2018 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.610/2018.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) na Rua José Pereira da Rosa e Adjacências, no Município de Maracaju/MS.

**RECORRENTE:** REDE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

**FASE:** PROPOSTA.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 143/2018 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.620/2018.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica do Acesso para o Condomínio Residencial Jardim Inápolis, no Município de Campo Grande/MS.

**RECORRENTE:** REDE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

**FASE:** PROPOSTA.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

#### PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Equipe de Pregão, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, em homenagem ao princípio da ampliação da competição, comunica a alteração no edital abaixo descrito:

#### LICITAÇÃO: PP nº 033/2018 – Processo Nº 220/2018

**OBJETO:** Serviço de Plantio de árvores, com fornecimento de mudas, em vias públicas da área urbana de Campo Grande/MS.

#### ALTERAÇÃO:

1) Alterar o edital na íntegra.

O Edital alterado e seus anexos estão disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS por meio do endereço [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br) e na área correspondente aos documentos do certame.

A sessão de abertura do certame agendada será no dia **12 de dezembro de 2018, às 08h30min** (horário local), na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).  
 Campo Grande, 28 de novembro de 2018.  
 Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública através de sua pregoeira a **DECISÃO** acerca das Impugnações ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2018**, Processo nº **29/500707/2018** **OBJETO:** aquisição de Material de Consumo (PNEUS) para a manutenção dos veículos oficiais da UEMS. apresentadas pelas empresas **LUKAUTO COM. PNEUMÁTICOS E PEÇAS - EPP. e GL COMERCIAL LTDA.**

#### DECISÃO:

Após analisada as razões das Impugnantes, acolho as Impugnações das empresas **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. e GL COMERCIAL LTDA**, por serem tempestivas, para, no mérito, julgar **PROCEDENTES**, no sentido de excluir a exigência de que o produto seja de "fabricação nacional". Na oportunidade comunicamos a alteração no instrumento convocatório, sua republicação e reabertura de prazo para formulação de propostas na forma do § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93. Dourados, 28 de novembro de 2018

#### Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através da Chefe da Divisão de Compras **ALTERAÇÃO** no Edital e PROSSEGUIMENTO da Licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 032/2018/Dcom/UEMS**

**PROCESSO Nº - 29/500707/2018**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (PNEUS) para a manutenção dos veículos oficiais da UEMS

#### ALTERAÇÕES:

**Anexo I e Anexo II** - Excluir a exigência de que o produto seja de "fabricação nacional".  
**Edital** - Incluir a exigência: Comprovante do Cadastro Técnico Federal – CTF expedido pelo IBAMA, (conforme Resolução nº 416, de 30 de setembro de 2009 do CONAMA e Instrução Normativa nº 01, de 18 de março de 2010 do IBAMA) de titularidade da empresa. Caso a empresa não possua o CTF, o licitante deverá apresentar o CTF da empresa fabricante/importadora/destinadora juntamente com uma declaração da mesma se comprometendo a prestar os serviços para correta destinação dos pneus usados.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 13 (treze) de dezembro 2018**

**HORÁRIO: - 9:00 (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

O Edital alterado poderá ser retirado **sem ônus**, através do site [www.uems.br](http://www.uems.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

As demais condições permanecem inalteradas.

Dourados, 28 de novembro de 2018

#### Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 034/2018/Dcom/SEDE**

**PROCESSO Nº – 29/500484/2017**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 11 (onze) DE DEZEMBRO DE 2018.**

**HORÁRIO: - 14:00h (catorze horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo e Instrumentos Musicais, objetivando atender ao Convênio nº 26.654 FAPEMS/SED.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 28 de novembro de 2018.

#### Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 042/2018/Dcom/SEDE**

**PROCESSO Nº – 29/500229/2018**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 12 (doze) DE DEZEMBRO DE 2018.**

**HORÁRIO: - 14:00h (catorze horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (cordoalha, poste de madeira e material de construção), objetivando atender ao convênio nº 009/2015 PROEXT 2015.



O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 28 de novembro de 2018.

**Simone de Oliveira Rocha Cavalcante**  
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **030/2018/DCOM** PROCESSO Nº **29/500738/2018**  
**OBJETO**: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (Perfurador de Solos).  
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **VSS Comércio e Serviço Ltda - ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 6.776,00** (seis mil setecentos e setenta e seis reais).  
Dourados, 28 de novembro de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2.266, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 81, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear **João Antônio de Oliveira Martins Júnior** para exercer o cargo de Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2019/2020, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 23 de novembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.278, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ SIMÕES, matrícula n. 427036022, responsável pela Diretoria de Administração e Finanças/Agesul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Estadual de Gestão de Empreendimentos, e como Ordenador de Despesas, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018, em substituição ao titular Emerson Antônio Marques Pereira, matrícula n. 427060024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 358, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.604, de 28 de fevereiro de 2018, que convocou o Coronel BM RR ESLI RICARDO DE LIMA, matrícula n. 71974023, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de novembro de 2018, em virtude de ter sido publicado o retorno a pedido para a reserva remunerada (Processo n. 31/500157/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.283, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o Coronel BM RR ESLI RICARDO DE LIMA, matrícula n. 71974021, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 28 de novembro de 2018 (Processo n. 31/502754/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a autorização da servidora AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA, matrícula n.87197021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, efetuada por meio do Decreto "P" n. 2.702, de 5 de junho de 2017,

publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, a contar de 9 de novembro de 2018, por ter retornado para o órgão de origem (Processo n. 55/000711/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 091, de 27 de novembro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 252 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar Rozeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia, Matrícula nº 24107022; Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 130827023 e, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 129267022 para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à ulatimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 53/000.079/2018, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório. Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 092, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEY ABADIO CÂNDIDO DIAS, Auditor do Estado, Matrícula 53014026, IONE DUARTE FIGUEIREDO, Auditor do Estado, Matrícula nº 82354024, e LUCIENE ESTEVES DE ALMEIDA, Auditor do Estado, Matrícula nº 47383023, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão visando proceder à avaliação quanto ao atendimento dos requisitos previsto no §3º do art. 31 da Lei Estadual nº 3.863, de 31 de março de 2010, pelos servidores cedidos no período de vigência da referida Lei, conforme consta do Processo nº 53/000.101/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

#### DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 53/000.097/2018

ASSUNTO: averbação de alteração de nome de servidores

LOTAÇÃO: CGE/MS

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADOS:

Matricula nº	De	Para
57166032	Angela Pereira Spacassassi	Angela Pereira Spacassassi Rodrigues
108959022	Laura Cesco Gonçalves da Silva	Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira

DECISÃO: Defiro o pedido de alteração de nome das servidoras, conforme documentos que instruem o respectivo processo.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 405 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ESTÁBIL, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, no período de 7 a 21 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento da titular, Marilu Coelho de Carvalho Mariano, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de novembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de novembro de 2018, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE MATÉRIA AFETA A COMPETÊNCIA DESTA CONSELHO.

CRASE/MS- Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores NEOLÚCIO RIBEIRO ORTIZ, matrícula n. 2483023, ALCIDES JOSÉ DA CUNHA FILHO, matrícula n. 82037021 e IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 113664021 para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário de bens de consumo e permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, no exercício de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual 4.973 de 29 de dezembro de 2016 que cria o Programa de Educação Integral em Mato Grosso do Sul e conforme inciso III do art. 08 da Portaria n. 1.023 do Ministério da Educação de 04 de outubro de 2018 que estabelece diretrizes e parâmetros para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, resolve:

CONSTITUIR a Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, composta dos seguintes integrantes da Secretaria de Estado de Educação (CI n. 3101/SUPED/2018).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Carga Horária
Maria Gorete Siqueira Silva	Coordenador-geral	74948021	40h
Jaqueline Almeida De Carvalho Dutra	Especialista em gestão	97130024	40h
Dayse Mara Alves	Especialista Pedagógico	98599021	40h
Claudete Nantes Sandim	Especialista em Infraestrutura	428470021	40h

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 45 da Deliberação CAE/MS n. 02, de 10 de maio de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora NILSA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 85991022, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE/MS, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, em decorrência da dispensa da servidora Joisia Costa de Araújo, matrícula n. 2645022 (CI n. 1329/SUAOF/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021028/2018, PAD n. 20/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores GRAZIELA DE BRITO NAPI, matrícula n. 94007021, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para **constituírem** comissão processante sob a presidência do primeiro, **dando continuidade** aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 1.753, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.682, de 25 de junho de 2018, página 98, no interesse do processo n. 29/021028/2018, com efeito a contar de 24/11/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.015, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, Resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada através da Resolução "P" SED n. 1.753/2018, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.682, de 25 de junho de 2018, página 98, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/021028/2018, a contar de 23 de outubro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 718, de 23 de março de 2016, republicada no Diário Oficial n. 9121, de 9 de março de 2016, página 53, que designou o servidor ALBERTO RUIZ ROMERO, matrícula n. 34990021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Secretário Executivo da Comissão de Valorização dos Profissionais

da Educação Básica – CVPEB/SED, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

"... a contar de 21 de janeiro de 2016, (Processo n. 29/006751/2016) ..."

Passe a constar:

"... a contar de 24 de fevereiro de 2016, (Processo n. 29/000011/2016)..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.426, de 6 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.737, de 10 de setembro de 2018, página 52, que designou a servidora VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 17527021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, símbolo SES-F, localizada no município de Nioaque, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022427/2018):

Onde consta:

"...no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2018..."

Passe a constar:

"...nos períodos de 3 a 9 de setembro e de 14 de setembro a 2 de outubro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.442, 6 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.737, de 10 de setembro de 2018, página 54, que designou a servidora VALDELICE SILVA DE MENEZES COUTINHO, matrícula n. 63560021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Direção da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-D, localizada no município de Dourados, foi feita a seguinte apostila (Processos n. 29/002249/2017 e 29/033000/2018):

Onde consta:

"...no período de 10 a 24 de setembro de 2018..."

Passe a constar:

"...no período de 15 a 29 de outubro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Escola	Município
123739021	Marilza de Almeida	Agente de Merenda	14/10/18 a 11/04/19	EE. Luiz Vaz de Camões	Angélica
6394021	Marcia de Souza Barbosa	Agente de Merenda	07/11/18 a 05/05/19	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
66562021	Maria Aparecida Paniagua	Auxiliar de Merendeira	18/10/18 a 15/04/19	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
39982021	Neuzeli Lourenço Corrêa	Agente de Merenda	01/10/18 a 29/03/19	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
46200021	Aline Oliveira da Silva	Agente de Merenda	03/10/18 a 31/03/19	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
108684021	Nelida Queiroz Palma	Agente de Limpeza	06/10/18 a 03/04/19	EE. Arcênio Rojas	Caarapó
112907021	Niria Cristina Dias Martinez Camargo	Agente de Limpeza	21/10/18 a 18/04/19	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
16904021	Doris Maria de Almeida Torres Duran	Agente de Merenda	22/09/18 a 20/03/19	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
119301021	Ludileuza Terezinha Gonzaga	Agente de Merenda	03/10/18 a 31/03/19	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
58247021	Maria Paixão do Nascimento	Agente de Limpeza	13/10/18 a 10/04/19	EE. Padre Franco Delpiano	Campo Grande
69824022	Ana Maria Godói das Virgens	Agente de Limpeza	19/10/18 a 16/04/19	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
93127021	Sebastiana Francisca da Silva Souza	Agente de Limpeza	30/05/18 a 25/11/18	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande

116656022	Zuleide Maria de Menezes Simões	Agente de Merenda	16/10/18 a 13/04/19	EE. Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
76707021	Jucineide Cartides dos Santos	Agente de Merenda	07/09/18 a 05/03/19	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
91033021	Iraci Aparecida Oliveira Olegario	Agente de Limpeza	29/10/18 a 26/04/19	EE. Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
89954023	Sandra Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	24/10/18 a 21/04/19	EE. Prof.ª Élia França Cardoso	Campo Grande
74092021	Carolice da Silva Canhete	Agente de Limpeza	24/10/18 a 21/04/19	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
104930021	Marilú Cordeiro de Oliveira	Agente de Merenda	01/04/18 a 27/09/18 a 28/09/18 a 26/03/19	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Merenda	28/10/18 a 25/04/19	EE. Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
98969021	Mirna Grasiela Ferreira Roberto	Agente de Limpeza	22/10/18 a 19/04/19	EE. Prof.ª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
53419021	Marta Silvina Ojeda	Agente de Merenda	14/10/17 a 11/04/18 a 09/05/18 a 04/11/18 a 05/11/18 a 03/05/19	EE. Coração de Maria	Campo Grande
81031021	Ruth Ramires Nolasco	Agente de Limpeza	01/11/18 a 29/04/19	EE. General Malan	Campo Grande
54992021	Eliane Aparecida Mônaco Lopes	Agente de Limpeza	19/10/18 a 16/04/19	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
38427021	Wilson Mauro de Souza	Agente de Limpeza	22/10/18 a 19/04/19	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
60390021	Marlene Bobadilha Correa	Agente de Merenda	07/10/18 a 04/04/19	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
54814021	Raquel Maria da Conceição	Agente de Merenda	03/04/18 a 29/09/18 a 31/10/18 a 28/04/19	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
65561022	Raquel Rodrigues Benites Oliveira	Agente de Limpeza	24/10/18 a 21/04/19	EE. Padre Nunes	Coxim
122937021	Sueli Pereira de Castro	Agente de Limpeza	26/09/18 a 24/03/19	EE. Porto Vilma	Deodápolis
76777021	Jucilene Amarante Rodrigues Zanata	Agente de Limpeza	14/10/18 a 11/04/19	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
24353022	Marcia Narciso	Agente de Limpeza	29/09/18 a 27/03/19	EE. Presidente Vargas	Dourados
127341021	Debora da Silva Cristal	Agente de Merenda	18/10/18 a 15/04/19	EE. Presidente Vargas	Dourados
85778021	Cleuza de Lima Melo	Agente de Limpeza	30/09/18 a 28/03/19	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
104774021	Roseli Moreno Dias Martins	Agente de Limpeza	25/10/18 a 22/04/19	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	Agente de Merenda	31/10/18 a 28/04/19	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
65271021	Mirian da Silva Ferreira Santana	Agente de Limpeza	21/10/18 a 18/04/19	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
85809021	Ana Lucia Pereira	Agente de Limpeza	30/10/18 a 27/01/19	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
7638021	Vera Lucia Ferreira Pereira	Agente de Merenda	05/10/18 a 02/04/19	EE. Indígena Intercultural Guateka Marçal de Souza	Dourados
87926021	Rozita de Souza	Agente de Limpeza	30/10/18 a 27/04/19	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
103907021	Juliana Pinheiro Vieira	Agente de Merenda	19/11/18 a 17/05/19	EE. Menadora Fialho de Figueiredo	Dourados
46849021	Rosemeria Miranda de Oliveira	Agente de Limpeza	09/11/18 a 07/05/19	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
66064021	Napoliana Vieira dos Santos	Agente de Limpeza	23/09/18 a 21/03/19	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
93232021	Aurineide de Oliveira Melo	Agente de Merenda	08/10/18 a 05/04/19	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
68276021	Leozina Rodrigues da Silva	Agente de Merenda	31/10/18 a 28/04/19	EE. Jonas Belarmino da Silva	Fátima do Sul
124738021	Elizabeth Alonso Maidana	Agente de Limpeza	18/10/18 a 15/04/19	EE. 08 de Maio	Iguatemi
132811021	Eliane Maria Zampelini	Agente de Merenda	25/10/18 a 22/04/19	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
87906021	Ana de Lourdes Diniz Silva	Agente de Merenda	02/11/18 a 30/04/19	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
14934021	Gracielle Aparecida Francisco Silva	Agente de Limpeza	25/10/18 a 22/04/19	EE. Rodrigues Alves	Itaporã

130797021	Elza Delgado Perigo	Agente de Limpeza	30/10/18 a 27/04/19	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
105639021	Marinalva Aparecida Boniolo da Cruz	Agente de Limpeza	15/10/18 a 12/04/19	EE. Reynaldo Massi	Ivinhema
107664021	Marcia Gotardi Vilalba	Agente de Limpeza	12/11/18 a 10/05/19	EE. 31 de Março	Juti
121913021	Maria Pedrina Amaral dos Santos	Agente de Merenda	06/07/18 a 01/01/19	EE. Cambará	Maracaju
90566021	Vera Lucia de Oliveira Silveira da Silva	Agente de Limpeza	26/09/18 a 24/03/19	EE. Dona Rosa Pedrossian	Miranda
119006021	Maiza Pawiloski da Silva	Agente de Limpeza	24/10/18 a 21/04/19	EE. Carmelita Canale Rebuá	Miranda
128166021	Aparecida Helena Rodrigues Borges	Agente de Limpeza	31/10/18 a 28/04/19	EE. Antônio Fernandes	Navirai
101658021	Maria de Fatima Oliveira Pereira	Agente de Merenda	06/11/18 a 04/05/19	EE. Antônio Fernandes	Navirai
75842021	Auzenir Tiago da Rocha Messias	Agente de Limpeza	22/10/18 a 19/04/19	EE. Antônio Fernandes	Navirai
81522022	Agueda Romero Garcete da Silva	Agente de Merenda	19/11/18 a 17/05/19	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
59010021	Magna Lemes Nantes	Agente de Merenda	14/11/18 a 12/05/19	EE. Luiz Lemes Nantes	Nova Andradina
31262021	Marta Luciana dos Santos	Agente de Limpeza	07/11/18 a 05/05/19	EE. Ver Kendi Nakai	Paraiso das Águas
108290021	Vanuz de Souza Pereira	Agente de Limpeza	06/11/18 a 04/05/19	EE. Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
41911021	Jeronima Maria de Rezende	Agente de Limpeza	27/10/18 a 24/04/19	EE. Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
82447021	Marina Pereira dos Santos	Agente de Limpeza	22/09/18 a 20/03/19	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
54259021	Elena Maria de Alencar Haag	Agente de Merenda	27/10/18 a 24/04/19	EE. Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
112242021	Rute Barbosa Wider	Agente de Limpeza	03/11/18 a 01/05/19	EE. Adé Marques	Ponta Porã
68843022	Sandra Martins Pereira da Silva	Agente de Merenda	01/10/18 a 29/03/19	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
62029021	Maisa Maria Heleodoro de Arruda	Agente de Limpeza	16/10/18 a 13/04/19	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
68825021	Joana Teodoro da Silva	Agente de Limpeza	08/10/18 a 05/04/19	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
107587021	Miriam Alves Baixim	Agente de Limpeza	10/10/18 a 07/04/19	EE. Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
86601021	Elza Alves Ferreira Santos	Agente de Limpeza	26/10/18 a 23/04/19	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
93913022	Marilza de Souza Rodrigues	Agente de Limpeza	13/11/18 a 11/05/19	EE. Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
80324021	Marcia Alves da Silva	Agente de Limpeza	04/10/18 a 01/04/19	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
70471021	Paula do Carmo Silva Alexandre	Agente de Limpeza	14/10/18 a 11/04/19	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
119793021	Sara de Freitas Ignácio	Agente de Merenda	20/10/18 a 17/04/19	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
85980024	Lucineia Camila dos Santos	Agente de Merenda	27/10/18 a 24/04/19	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
85992021	Maria Davina Nogueira Dias	Agente de Merenda	01/08/18 a 27/01/19	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
65758021	Lindinalva de Melo Ferreira Rego	Agente de Limpeza	22/10/18 a 19/04/19	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
12334021	Sônia Regina de Oliveira	Auxiliar de Merendeira	30/10/18 a 27/04/19	EE. José Ferreira	Três Lagoas
89060021	Marta Alves da Silva	Agente de Merenda	16/09/18 a 14/03/19	EE. Padre José Daniel	Vicentina

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "P" SES n. 566, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** a servidora **Luciana Cristina Nascimento Teixeira Stuart**, matrícula n. 110302024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função Biólogo, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde de Jardim, para Lacer, e fixando transito em 7(sete) dias, a partir de **17 de dezembro de 2018**.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde



**RESOLUÇÃO “P” SES n. 570, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída, resolve:

**REMANEJAR** a servidora **Mariana Caramori Mura** matrícula n. 476214021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Hemorrede de Campo Grande para Coordenadoria de Demandas em Saúde, a partir de 6 de novembro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 576, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de competência que lhe foi atribuída, resolve:

**LOTAR** o servidor **Márcio Nasser Cubel** matrícula n. 104035021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função de Médico, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido da Fundação de Serviços de Saúde de MS, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Geral da Rede Hemosul, a partir de 19 de novembro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 0577, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída, resolve:

**LOTAR** o servidor **Nilton Grey Otto Lins** matrícula n. 19007021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Médico 40 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no Gabinete, fixando o transito em 7 (sete) dias a partir de 17 de dezembro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n.580, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída, resolve:

**LOTAR** o servidor **Mario Ferreira de Oliveira**, matrícula n. 71121021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina, a partir de 18 de outubro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 583, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Exonerar** a pedido, a servidora **Ana Paula de Almeida**, matrícula n. 130854025, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função de Biólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Hemorrede de Campo Grande, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de novembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 584.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER** Licença para o trato de interesse particular a servidora **Magali de Souza**, prontuário n. 51539021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, § 3º previsto na Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 28, e parágrafos respectivos, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (redação dada pela Lei n. 3.545, de 17/7/2008), com validade a partir da 4 de dezembro de 2018 (Processo n. 27/004293/2018).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES n. 575.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**CONCEDER** Licença para o trato de interesse particular a servidora **Bibiana Rugolo Oliveira Nakao**, prontuário n. 101810021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, “caput”, § 3º previsto na Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 28, e parágrafos respectivos, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (redação dada pela Lei n. 3.545, de 17/7/2008), com validade a partir da 7 de novembro de 2018 (Processo n. 27/003563/2018).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” Nº 587/SES/MS**

27 de novembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores: **Eduarda Reynaldo Alves de Hollanda Cavalcanti** - matrícula n. 474148022 e **Alessandro Vilhalba Fernandes** - matrícula n. 129943024, respectivamente, como gestora e responsável técnico pelo **Termo de Cooperação Técnica n. 004/2018/SES-MS/SES-PE**, assinado em 26/11/2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com validade referente período de abril a junho de 2018.

LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Dourados

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
63071023	Marluce França Alves de Sousa	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde.	27/003960/18

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 105, inciso II, alínea “e”, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, respaldando o artigo 7º, IX, da Constituição Federal, e com respaldo da Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015 e por força do art. 3º, X, do Decreto Estadual n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com validade a partir de agosto de 2018.

LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Dourados

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
126813022	Wilson Pereira dos Santos	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico Bioquímico.	27/003845/18

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 105, inciso II, alínea “e”, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, respaldando o art. 7º, IX, da CF/88, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015 e por força do art. 3º, X, do Decreto Estadual n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com validade a partir de agosto de 2018.

LOTAÇÃO: Hemosul - Hemorrede de Campo Grande

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
122759021	Idênio de Assis Graça	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares.	27/003841/18

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 105, inciso II, alínea “e”, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, respaldando o art. 7º, IX, da CF/88, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015 e por força do art. 3º, X, do Decreto Estadual n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE****Averba-se o nome da servidora**

Matricula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
438928021	Ciomara de Souza Miranda	Ciomara de Souza Miranda Cansanção	SES	27/004321/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

ASSUNTO: Horário Especial para frequentar o Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, para o 2º semestre, do letivo de 2018, no período de 6/8 a 15/12/18.

LOTAÇÃO: CEAB.

SITUAÇÃO: cedida da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.



## INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
103116021	Grayce Moreira Marques	Técnico de Serviços Hospitalares	27/001869/14

DECISÃO: Defiro o pedido conforme previsto no art. 172, do parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

## CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional por Tempo de Serviço.

LOTAÇÃO: CGPES.

SITUAÇÃO: Ativo.

## INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
131498025	Cibele Ynae Webster	Especialista de Serviços de Saúde/Gestor de Serviços de Saúde	27/000263/14

DECISÃO: Indefiro o pedido conforme previsto no disposto do § 3º, XXVIII e XV c/c art. 5º, c/c art. 2º, VII E XVI, todos, previstos no Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, bem como, no disposto do art. 1º, XXVIII, XXXIII e XXXIV, do Decreto n° 14.995, de 9 de maio de 2018. c/c art. 2º, VIII e XVII, e § 1º, da Lei n° 3.671, de 15 de maio de 2009 (redação dada pela Lei n° 4.789, de 21 de dezembro de 2015, art. 3º).

## CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

## RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 34, de 12 de novembro de 2018.

O **Secretário de Estado de Cultura e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 25 do Estatuto Social, Considerando a necessidade de cumprimento da Lei n.º 13.460/2017 que prevê a confecção e divulgação de Carta de Serviços ao Usuário;

Considerando a Resolução da Controladoria Geral do Estado n.º 006/2018, que dispõe que dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão designar, por ato específico devidamente publicado na imprensa oficial, servidores do seu quadro, para adoção de providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da respectiva Carta de Serviços ao Usuário:

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para adoção de providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da respectiva Carta de Serviços ao Usuário e Revogar a Resolução "P" SECC n.º 32, de 12/11/2018, publicada no D.O. n.º 9.780 de 13/11/2018, página 83.

Matrícula	Servidores
52691027	CLAUDIA LEO DE MATOS PAEL
103356025	CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

**Athyde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 503 de 27 de novembro de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

**Suspender**, no interesse da Administração, o gozo das férias regulamentares da segunda quinzena referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora **TATIANA REZENDE NASSAR CINTRA**, matrícula n° 118049022, Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 03 a 17/12/2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 323/2018)**.

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 504 de 27 de novembro de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

**Suspender**, no interesse da Administração, o gozo das férias regulamentares da segunda quinzena referente ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor **RONALDO VIANA TAVEIRA**, matrícula n° 75250022, Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 30/12/2018 a 13/01/2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 323/2018)**.

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 505 de 27 de novembro de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

**Suspender**, no interesse da Administração, o gozo das férias regulamentares da segunda quinzena referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor **MAURICIO CEZAR LAGOA**, matrícula n° 78058023, Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 01 a 15/12/2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 323/2018)**.

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 506 de 27 de novembro de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

Autorizar a **prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade**, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 463 de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9.774, de 05 de novembro de 2018, pg. 25, à servidora **MONICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME**, matrícula n° 432044021, ocupante do cargo de Corregedora da Superintendência de Assistência Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na SAS – Campo Grande/MS, no período de 05 de janeiro de 2019 a 05 de março de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n° 31/001775/2018)

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 507/2018 – 27 de novembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP n° 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo n° 31/001850/2018).

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 507 de 27 de novembro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	40311	3650	III	17/12/2018
106233021	HELIO CAVALLI GONÇALVES	40311	3650	III	17/12/2018
40708022	VICENTE LUIS BACELAR BARROS	40311	3650	III	17/12/2018

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 508 de 27 de novembro de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

## RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual n° 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 508 de 27 de novembro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	p
122709022	FAUSTA ALVES FEITOZA COAM	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	60	31/001402/17	04/11/18 A 02/01/19	S
19140021	FLAVIA SOLEDAD VARGAS A. DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	90	31/001639/18	05/11/18 A 02/02/19	S

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" 1.173/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB OPPM **JESSE SILVA DE ARAUJO**, Mat 127051021, do BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande – MS. (Solução a CI n. 067/PM-5/2018, de 26 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**RENATO TOLENTINO ALVES** – Cel QOPM  
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS  
Resp pelo Subcomando-Geral da PMMS  
Mat. 131725021

PORTARIA "P" 1.174/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL V, a contar de 16 de novembro de 2018**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 16 de novembro de 2013 a 15 de novembro de 2018, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA "P" 1.174/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Pst/Grad	Matricula	Nome	Solução ao Processo
TC PM	88606021	PAULO EXPEDITO RIBEIRO	31/304668/18
ST PM	65608021	ROSANGELA FARIAS DE SOUZA	31/304670/18
ST PM	60389021	HUMBERTO LEMES DA CUNHA	31/304486/18
ST PM	78509021	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	31/304385/18
Maj PM	83713021	JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA	31/304385/18
Maj PM	80902021	ADILSON PAIVA VALENTE	31/304488/18
1º Ten PM	91038021	ANDERSON ORTIZ DIAS	31/304571/18
ST PM	108532021	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	31/304575/18
2º Ten PM	112536021	ISMAR CARLOS FRAIS JUNIOR	31/304573/18
ST PM	115533021	JULIANO DOS SANTOS CARDOSO	31/304574/18
1º Ten PM	85923021	MARCIOL OLIVEIRA RODRIGUES	31/304572/18
1º Ten PM	107707021	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	31/001654/18
ST PM	112068021	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA	31/001656/18
ST PM	82013021	TATIANA FONSECA DE CARVALHO	31/304967/18
ST PM	83395021	JEAN CARLOS DOS SANTOS	31/304629/18
1º Ten PM	113828021	GESSE CAMARGO JUNIOR	31/304484/18
Maj PM	117739021	SANDRA REGINA DOS SANTOS	31/304967/18
Cap PM	94816021	JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS	31/304694/18
1º Ten PM	114742021	RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA	31/304694/18
2º Ten PM	104787021	JACSON MARCELO ANJOS MACHADO	31/304810/18
1º Ten PM	82959021	WENDEL FERREIRA PAULINELLI	31/304790/18
2º Ten PM	93791021	FELIPE RODRIGUES GAMARRA JUNIOR	31/304644/18
1º Ten PM	121144021	WALDOMIRO VARGAS JUNIOR	31/304570/18
1º Ten PM	94016021	ARIEL ARAUJO	31/304847/18
1º Ten PM	114398021	MESSIAS XAVIER ROLIM	31/304576/18

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 1.175/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, a contar de 1º de dezembro de 2018**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2018, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de GeST PMão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

ANEXO A PORTARIA "P" 1.175/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PST PM/Grad	Matricula	Nome	Solução ao Processo
CB PM	105198021	AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	31/304816/18
3º Sgt PM	2072021	FELIPE MORISSON FERNANDEZ	31/304888/18
3º Sgt PM	106969021	ITALO PALACIOS	31/304895/18
3º Sgt PM	116564021	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	31/304794/18
3º Sgt PM	82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	31/304801/18

3º Sgt PM	110718021	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	31/304802/18
CB PM	115320021	CHRIST PMIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	31/304601/18
1º Sgt PM	127152021	HELTON RIQUETI RODRIGUES	31/304591/18
2º Sgt PM	107446021	MARGARETH DUTRA RIBEIRO	31/304609/18
1º Sgt PM	122097021	CAROLINA DE OLIVEIRA CURI	31/304739/18
1º Sgt PM	110052021	JANAINA CAVANHA LAVOYER	31/304910/18
3º Sgt PM	110197021	ROSANGELA MORAIS LEITE DA CUNHA	31/304471/18
1º Sgt PM	110210021	VIVIAN FERREIRA GONCALVES BENTO MAZUY	31/304908/18
2º Sgt PM	120747021	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	31/304733/18
1º Sgt PM	91463022	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	31/304732/18
3º Sgt PM	121042021	MARCO ANDRE SANDIM DOS ANJOS	31/304734/18
2º Sgt PM	98113022	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	31/304893/18
CB PM	73715021	FLAVIO MALAQUIAS COST PMA	31/304890/18
3º Sgt PM	82357021	JOSE CARLOS FERNANDES	31/304896/18
CB PM	119942021	PEDRO ARAUJO FEITOSA	31/304891/18
3º Sgt PM	117470022	GABRIEL MILLEO DE CAST PMRO SCHIBELSKY	31/304765/18
2º Sgt PM	124566021	GIANCARLO KOVACS	31/304766/18
3º Sgt PM	111416022	JUNI O CEZAR ROCHA CARDOSO	31/304769/18
CB PM	77627021	VALMIR VITORIANO DA COST PMA	31/304767/18
3º Sgt PM	85782021	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	31/304755/18
3º Sgt PM	114338021	LEONISIO DE PAULA	31/304772/18
3º Sgt PM	113778021	MARCIO CAMARGO DE ABREU	31/304774/18
2º Sgt PM	99068021	MAURICIO MUHL	31/304773/18
1º Sgt PM	121049022	MARCOS TOSHI O MIKURI	31/304759/18
1º Sgt PM	110316022	MARINALVA RIBOLI LINDOCA	31/304758/18
3º Sgt PM	111100021	RODRIGO CORREA DA SILVA PICINELLI	31/304760/18
1º Sgt PM	117421022	VALDOIR ROBERTO DIAS	31/304761/18
ST PM	110472021	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	31/304780/18
CB PM	101730021	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	31/304768/18
CB PM	91966023	MARCELO MATOS DE MENDONCA	31/304771/18
1º Sgt PM	127524021	SIMONE MACHADO DA SILVA	31/304788/18
3º Sgt PM	34205021	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	31/304853/18
CB PM	124850021	WALDIR SILVEIRA DE SOUZA	31/304781/18
CB PM	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES	31/304855/18
1º Sgt PM	132572021	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	31/304872/18
1º Sgt PM	123682021	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	31/304873/18
3º Sgt PM	33154021	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	31/304770/18
CB PM	99961021	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA	31/304762/18
3º Sgt PM	98490023	MARIA ELENA DUARTE GOMES	31/304763/18
3º Sgt PM	105966022	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	31/304776/18
CB PM	15278021	ADEMAR MACIEL REZENDE JR	31/001705/18
3º Sgt PM	116568021	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	31/001699/18
CB PM	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	31/001707/18
1º Sgt PM	87181021	ELTON PEDRO TARTARI	31/001696/18
CB PM	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	31/001704/18
CB PM	116257021	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	31/001703/18
CAP PM	126904021	LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS	31/001691/18
3º Sgt PM	108717021	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	31/001700/18
3º Sgt PM	115577021	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE	31/001698/18
CB PM	118155021	RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANCA	31/001706/18
CB PM	112431021	RICARDO PEREIRA LIMA	31/001702/18
1º Sgt PM	115450021	ROBSON RIGONATO LOPES	31/001697/18
CB PM	126028021	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	31/001701/18
3º Sgt PM	129762021	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES	31/304596/18
3º Sgt PM	114374021	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS	31/304597/18
CB PM	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO	31/304595/18
CB PM	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	31/304616/18
3º Sgt PM	108017021	UBIRAJARA LEITE BENANTE	31/304618/18
CB PM	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	31/304615/18
1º Sgt PM	128288022	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA	31/304706/18
3º Sgt PM	51020022	CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS	31/304709/18
3º Sgt PM	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	31/304677/18
3º Sgt PM	100978021	KEIBER LEITE CHAMORRO	31/304679/18
CB PM	96833021	LUIZ ALEXANDRE SANTANA DE FARIAS	31/304682/18
CB PM	108933021	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	31/304712/18
3º Sgt PM	97414021	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	31/304712/18
CB PM	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	31/304713/18
CB PM	130727021	ROBERTO ADRIANO BRANDAO	31/304713/18
3º Sgt PM	129737021	ANA MARIA MARQUES	31/304382/18
1º Sgt PM	114361021	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	31/304379/18
3º Sgt PM	86336021	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	31/304383/18
3º Sgt PM	101878021	ELIENE MARIANO FERNANDES	31/304381/18
3º Sgt PM	117638021	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	31/304388/18
1º Sgt PM	7829021	GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR	31/304377/18
CB PM	115370021	JOCENILDO SILVA COSTA	31/304472/18
3º Sgt PM	106547021	JOSE BERNARDO NETO	31/304380/18
CB PM	128960021	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	31/304386/18
CB PM	121343021	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	31/304389/18
CB PM	19638021	TADEU MISTIÈRE VALENTIM	31/304479/18
3º Sgt PM	93548021	WALTER FERRO	31/304387/18

2º Sgt PM	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	31/304725/18
CB PM	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHAES	31/304722/18
3º Sgt PM	108833021	MARCOS AURELIO DE ABREU	31/304724/18
1º Sgt PM	127428021	ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR	31/304604/18
3º Sgt PM	127037021	ANDRE BENITES	31/304606/18
CB PM	128343022	FABIO AREVALO MARQUES	31/304604/18
1º Sgt PM	92218021	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB	31/304603/18
1º Sgt PM	88614021	SANDRO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	31/304605/18
CB PM	79347021	VALDINEI DE LIRA COELHO	31/304605/18
3º Sgt PM	110906021	GEOSMAR APARECIDO GONCALVES	31/304527/18
3º Sgt PM	127157021	JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIA	31/304528/18
2º Sgt PM	108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	31/304496/18
1º Sgt PM	105277021	WAGNER SIQUEIRA GONCALVES	31/304647/18
CB PM	104541021	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE	31/304711/18
3º Sgt PM	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	31/304754/18
1º Sgt PM	82806021	MARCELO DE CAMPOS PIRES	31/304756/18
3º Sgt PM	120676021	BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	31/304791/18
CB PM	131490021	IGOR AGUIRRE GALEANO	31/304730/18
3º Sgt PM	93553021	GILVANI MARCIO DARIO	31/304929/18
CB PM	120164021	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	31/304845/18
3º Sgt PM	6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	31/304968/18
3º Sgt PM	115254021	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	31/304818/18
Maj PM	93780021	LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO	31/304705/18
Cap PM	130635021	FERNANDO DA COSTA NEVES	31/304821/18
3º Sgt PM	117112021	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	31/304924/18
CB PM	123987021	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	31/304924/18
3º Sgt PM	129177021	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA	31/304937/18
CB PM	115125021	AGUINALDO RIOS VAREIRO	31/304817/18
CB PM	128667021	PAULINA RIBEIRO	31/304862/18
CB PM	94143021	GUILHERME DA SILVA MELO	31/304863/18
CB PM	82576021	DAVID FUGUEIREDO RUIZ	31/304939/18
CB PM	128179021	DAVID ARAUJO BRITZ	31/304938/18
CB PM	112216021	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	31/304866/18
CB PM	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	31/304871/18
CB PM	122856021	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	31/304864/18
3º Sgt PM	87489021	GISLAINE NUNES DE SOUZA	31/304859/18
1º Sgt PM	93147021	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	31/305088/18
1º Sgt PM	127344021	EDUARDO NOBREGA AMARAL	31/304795/18
1º Sgt PM	122610022	LUANA MENDES RAMOS DUTRA	31/304788/18
3º Sgt PM	6140021	FERNANDO VASCO DA SILVA	31/304785/18
1º Sgt PM	43378022	GERSON FERNANDO SLOBODA	31/304793/18
1º Ten PM	65264021	HUDSON GONCALVES NOGUEIRA	31/304792/18
3º Sgt PM	87044022	AMILTON GONCALVES LEGAL	31/304928/18
3º Sgt PM	112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA	31/304925/18
3º Sgt PM	128298021	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO	31/304929/18
CB PM	133712021	JUANA CALANCHA CORDOVA	31/304931/18
1º Sgt PM	124809021	MAYKON FERREIRA OSSUNA	31/304923/18
3º Sgt PM	121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	31/304926/18
1º Sgt PM	76212021	RODRIGO REAL DA SILVA	31/304924/18
3º Sgt PM	126160021	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	31/304684/18
3º Sgt PM	25549021	FABIO DA SILVA BATISTA	31/304693/18
2º Sgt PM	101479022	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	31/304736/18
CB PM	33672022	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	31/304607/18
1º Sgt PM	122831021	EDSON CAETANO DOS SANTOS	31/304548/18
CB PM	100859021	FABIANO SHIMABUCO	31/304602/18
1º Sgt PM	110781021	PAULO GIOVANY NUNES	31/304551/18
3º Sgt PM	97847022	ROBSON APARECIDO GONCALVES	31/304583/18

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de GeST PMão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 1.176/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de GeST PMão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**ANEXO A PORTARIA "P" 1.176/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Grad	Nome	Mat	Nível	Periodo	A de contar	Processo
Maj PM	Claudio Bezerra da Silva	89892021	V	10/08/13 a 09/08/18	10/08/18	31/304560/18
CB PM	Florencio Souza Ramos	13090021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304159/18
CB PM	Glaucio Loureiro Ribeiro	90600021	III	10/11/13 a 09/11/18	10/11/18	31/304239/18
3º Sgt PM	Cleoni Dolores Mota	43588021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304701/18

CB PM	Nadia Martins Gonçalves	15533021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304657/18
CB PM	V a l d e c i Alexandre da Silva Ricardo	20481021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/304699/18
CB PM	Josue Bernardo da Silva	7562021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304401/18
CB PM	Fabricio Barbosa de Oliveira	134177022	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304201/18
CB PM	Renan ferreira da Silva	77587021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304200/18
2º Ten PM	L a u d i l e u B r a s i l i n o Santana	93325021	V	1º/08/13 a 31/07/18	1º/08/18	31/303841/18
CB PM	R o g e r i o Machado da Silva	133025021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/303692/18
Cap PM	Luciano Rodrigo B a r b o s a Nogueira de Oliveira	25934021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/302900/18
CB PM	Marcio Andre Ajala Saldanha	113337021	III	12/11/13 a 11/11/18	12/11/18	31/304399/18
CB PM	Alex Lopes Nantes	133386021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304088/18
2º Sgt PM	Marta Amorim de Almeida	31775025	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304086/18
2º Sgt PM	Ricardo Jose Weschenfelder	7851021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304085/18
CB PM	Altimar Silva Arantes	126043021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/304592/18
CB PM	Ulisses Jose Vicente Moraes	18563021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/304594/18
CB PM	Ana Cristina B o r g e s Albuquerque	112668021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304976/18
CB PM	Paulo Germano Gomes do Nascimento	24128021	III	1º/10/13 a 30/09/18	1º/10/18	31/304976/18
3º Sgt PM	Vaine Paioli de Souza	108870021	V	1º/10/12 a 30/09/17	1º/10/17	31/301186/13

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 1.177/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 1º de setembro de 2018**, ao 3º Sgt QPPM JOHNNY ALVES CACERES, Mat. 83925021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **15 de outubro de 2012 a 31 de agosto de 2018, já descontados 320 (trezentos e vinte) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304856/2017).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 23 de novembro de 2018**, ao ST OPPM JOLLIVAN ALMEIDA PORTELA, Mat. 120995021, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 a 22 de novembro de 2018, já descontados 105 (cento e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/304723/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 046/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR SEBASTIÃO MARCOS MENEGHETTI - Mat. 32603021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/304466/2017 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por incorreção.  
Publicado no Diário Oficial n. 9.789, de 28 de novembro de 2018, página 29.

PORTARIA "P" CBMM/DP-2 N. 297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMM, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:



Transferir, por necessidade do serviço, os oficiais abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar de 3 de dezembro de 2018.

Em consequência, concedo 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos oficiais, a contar de 3 de dezembro de 2018, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Posto/Nome	OBM de origem	OBM de destino
37856021	Maj BM André Vitorio M. R. de Oliveira	1ºGBM	2ºSGBM/Ind.
45804021	2º Ten BM Rafael da Silva Sá Xavier	6ºGBM	15ºSGBM/Ind.
95713022	2º Ten BM Samuel Pedrozo Borges	5ºGBM	19ºSGBM/Ind.
25916022	2º Ten Eliel Rodrigues da Silva	QCG/DAT	11ºSGBM/Ind.
52856021	2º Ten BM Douglas O. de Souza Neto	1ºGBM	18ºSGBM/Ind.
8361022	2º Ten BM Carlos Ernesto L. de Moraes	4ºGBM	16ºSGBM/Ind.
120099021	2º Ten BM Rodrigo Alves Bueno	5ºSGBM/Ind.	13ºSGBM/Ind.
43795021	2º Ten BM Ivan Ávila Teixeira	QCG/DAT	9ºSGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 564, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGINALDO SALOMÃO**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 105848023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 03 a 17 de janeiro de 2019, em razão de gozo de férias de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9559, de 22 de dezembro de 2017, página 88.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 673, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Suspender por necessidade de serviço**, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, a fruição das férias de **FERNANDO LOPES NOGUEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 120245023, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, previamente agendada para gozo no período de 01 a 30 de maio de 2016 e **2016/2017**, previamente agendada para gozo no período de 14 de abril de 2017 a 13 de maio de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 565, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO LOPES NOGUEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 120245023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 26 de novembro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 566, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424345022, da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS para Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/ ASSEGPP/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 567, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76067022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Navirai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma delegacia, no período de 02 a 16 de dezembro de 2018, em razão de afastamento de Claudineis Galinari para participação no Curso de Gerenciamento e Controle de Fronteira a ser realizado na cidade de Porto Alegre-RS.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 568, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 124873024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Corguinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, no período de 01 a 30 de dezembro de 2018, em razão de gozo de férias de Valmir Messias de Moura Fé.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 569, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123041023, Delegada Adjunta da 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia no período de 07 a 21 de janeiro de 2019, em razão de gozo de férias de Geraldo Marim Barbosa.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 570, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO ARANDA DE MELLO**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 80762025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 049/18 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Interromper**, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Validade
Daniel Martines Saldanha	36175023	2017/2018(1ªetapa)	19/11/2019
João Henrique Dutra Araújo	14203021	2017/2018(1ªetapa)	27/11/2018

Campo Grande MS, 28 de novembro de 2018

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 050, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER** a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à servidora **ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA**, matrícula nº 92710022, ocupante do cargo em comissão de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, no período de 11 de dezembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 51/200.664/2018)

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 544, de 27 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Para Fins de Regularização Funcional TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao Ex-servidor **FREDERICO DE BORBA BITENCOURT**, prontuário nº 119216022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio da PORTARIA “P” AGEPEN/ Nº. 705, de 18 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº. 7.344, de 21 de novembro de 2008, página 74. (Processo nº. 31/601918/2008)

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021



**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.780, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais e paridade, ao servidor AMÉRICO DOS SANTOS AQUINO, matrículas n. 8012022 e 8012021, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001 e Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/027784/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURÍCIO PIRES ROSAS, matrícula n. 23792021 ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe G, nível VII, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/505498/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.782, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JAIRO DA SILVA ANTORIA, matrícula n. 24880022, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, símbolo 193/DAP/B6, código 40161, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200835/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.783, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUALI GONÇALVES, matrícula n. 35190022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011887/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106956022	Amayra Catelli de Alcantara	Coronel - PM	Ageprev	55/503451/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.819/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Restabelecimento de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
99246022 e 99246025	Osvaldir Figueiredo Beda	Professor/Professor	Ageprev	55/500421/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.812/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35084023	Ione Aparecida de Freitas	Professor	Ageprev	55/501619/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.816/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97364022	José Wagner de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/501748/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.804/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13515022	Roberto Hironei Kobayashi	Coronel - PM	Ageprev	55/502741/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.806/2018/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98167022	Nohemia Lemes Scaff	Pensionista	Ageprev	55/504522/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.863/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Reversão de Aposentadoria por invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79523029	Elson Borges dos Santos	Professor	Ageprev	55/503964/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.834/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: filha – maior inválida  
Interessada: Vânia Maria Chaves Gaiotto  
Processo: 55/503704/2018  
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.869/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: Companheiro  
Interessado: Celson Silva de Oliveira

Processo: 55/503627/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.821/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 351, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Francisco Marcondes de Almeida, matrícula n. 9853021 para a função de FISCAL e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula n. 48643021, para a função de FISCAL SUBSTITUTO do Contrato n. 048/2018, celebrado em 23/11/2018, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Mosema Equipamentos Agropecuários Ltda., com vigência até 26/02/2019, Processo nº 71/601.042/2018, objetivando a aquisição de 18 (dezoito) tratores e 26 (vinte e seis) calcareadeiras, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 842667/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 352, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Francisco Marcondes de Almeida, matrícula n. 9853021 para a função de FISCAL e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula n. 48643021, para a função de FISCAL SUBSTITUTO do Contrato n. 050/2018, celebrado em 23/11/2018, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eirelli - EPP, com vigência até 26/02/2019, Processo nº 71/601.042/2018, objetivando a aquisição de 19 (dezenove) grades aradora, 23 (vinte e três) rotoencanteriador e 19 (dezenove) pás carregadeira, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 842667/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 353, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER N. 166, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.680, de 21 de junho de 2018, página 66, de designação de servidores para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de serviço ao Usuário, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 354, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Alcineia Santos Maceno da Silva, matrícula n. 64049025, ocupante do cargo Direção-Executiva e Assessoramento e Claudir Guimarães Bernardo, matrícula n. 709500021, ocupante do cargo Gestão e Assistência, para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 355, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Alexandre Augusto Ferreira Ferro, matrícula nº 80921021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, na Agência Municipal de Bonito, a contar de

1º de outubro de 2018, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 364, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **ALINNE DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n. 46360021 ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **19/11/18 a 18/03/19**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, das servidoras a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período
51987021	Helena Luiza Mattei	Agente de Serviços Organizacionais	60	20/11/18 a 18/01/19
30281022	Olita Salati Stangarlin	Pesquisador	10	21/11/18 a 30/11/18

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 359 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Gracindo Cardoso Santos Junior, matrícula n. 127588021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 29 de novembro de 2018 (Processo n. 21/501228/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 360 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor João Paulo Goettems, matrícula n. 13750021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 29 de novembro de 2018 (Processo n. 21/501229/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 361 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Marlon Pereira Ricartes, matrícula n. 52364021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 29 de novembro de 2018 (Processo n. 21/501234/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 362 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Priscila Horvath Colombo, matrícula n. 99328021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado

na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 29 de novembro de 2018 (Processo n. 21/501378/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 363 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Priscila Reginato, matrícula n. 122502021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 29 de novembro de 2018 (Processo n. 21/501232/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de novembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 062/2018, de 28 DE NOVEMBRO 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 69/100804/2018).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
53277022	Edenir Gomes Fernandes Batistotti	Agente de Atividades Culturais	08/05/13 05/05/18	IV	V	06/05/18
22265021	Gilza Crizanto de Souza	Agente de Atividades Culturais	27/08/13 24/08/18	V	VI	25/08/18
94624021	Luciano Almeida Rodrigues	Assistente de Atividades Culturais	18/07/11 16/04/18	II	III	17/04/18
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	Assistente de Atividades Culturais	29/03/13 26/03/18	II	III	27/03/18
33213022	Rodrigo Lopes da Costa	Técnico de Atividades Culturais	24/06/11 13/04/18	II	III	14/04/18
71846021	Ronaldo Chagas Correa	Agente de Atividades Culturais	27/08/13 24/08/18	V	VI	25/08/18
69661021	Roseli Souza Nogueira	Assistente de Atividades Culturais	03/06/13 01/06/18	II	III	02/06/18

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 50/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, como responsáveis para adoção de providências, visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços e a aplicação de Pesquisa de Satisfação ao Usuário, no âmbito desta Fundação de Desporto e Lazer, no prazo estabelecido no §1º do artigo 2º da Resolução CGE/MS/Nº 06, de 5 de junho de 2018, devendo, para tanto, promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação de serviços, a fim de proporcionar a consecução desses objetivos, com validade a partir da data da publicação desta Portaria.

Servidor	Matrícula	Setor
Fabricio Diniz Rodrigues	314118021	Assessoria Técnica
Mauricio Ferreira da Costa	457656021	Unidade de Planejamento

Campo Grande, 28 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO/MS

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo:
133408025	Cláudia Teruel Bérnago	Cláudia Teruel Bérnago Ribeiro	65/300202/2018

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 934, de 27 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores WALTEIR LUIZ BETONI, prontuário nº 29729023, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível III, código 60073; MICHELE NOBRE DE SOUZA, prontuário nº 42105021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe IV/B, código 60034; e ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, prontuário nº 74644022, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, nível V, código 60082, para, sob presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Despacho do vice-reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicado no D.O nº 9.774, de 5/11/2018, pág. 32 e 33 e documentos anexos, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos e apresentar as conclusões. Conforme o disposto na lei nº 1.102/90. (Processo nº 29/500937/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 938, de 27 de novembro de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Michelly Angelina Lazzari da Silva					CPF: 008.306.171-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000178/2018	20h	12/11/2018	12/11/2018	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)					
Priscilla Pereira de Toledo Espindola					CPF: 022.807.121-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000254/2018	40h	12/11/2018	12/11/2018	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)					

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 939, de 28 de novembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, inciso IV, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
45121021	Margareti Nascimento Cheuiche	01/07/17 a 30/06/18	07/01/19 a 18/01/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 940, de 28 de novembro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº. 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 3/9/2016 a 2/9/2017, por necessidade de serviço, a partir de 22 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social-PRODHS/UEMS



**PORTARIA "P"/UEMS nº 941, de 28 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar no período de 3 a 13 de janeiro de 2019, o gozo das férias interrompidas, da servidora SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 942, de 28 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar no período de 17 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 24, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, à página 58, do servidor MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 95107023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 943, de 28 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
111366022	Daniela Sottili Garcia	01/01/18 a 31/12/18	03/01/19 a 01/02/19
122597021	Daniel Massen Frainer	16/08/17 a 15/08/18	04/01/19 a 02/02/19
95107023	Márcio de Araújo Pereira	01/01/18 a 31/12/18	03/01/19 a 01/02/19
107669021	Waldir Leonel	01/01/18 a 31/12/18	02/01/19 a 31/01/19
65637021	Wander Matos de Aguiar	01/01/18 a 31/12/18	02/01/19 a 31/01/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 944, de 28 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
427783021	Paulo Fernando Jurado da Silva	01/01/18 a 31/12/18	03/01/19 a 17/01/19 06/03/19 a 20/03/19
427939021	Victor Azambuja Gama	01/01/18 a 31/12/18	03/01/19 a 17/01/19 08/07/19 a 22/07/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 945, de 28 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedidas em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Fábio Augusto de Souza Seabra 127742022	83, de 03/02/2017.	9.344, de 06/02/17, pág. 39	26/11/2018	29/500726/2015

Fábio Henrique Canesin Sivieri 113501021	83, de 03/02/2017.	9.344, de 06/02/17, pág. 39	26/11/2018	41/200601/2005
--	--------------------	-----------------------------	------------	----------------

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 946, de 28 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar BRUNO NETO DE ANDRADE, matrícula nº 29589021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, da função de Gestor Administrativo, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de setembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 948, de 28 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
125548022	Adriana Canazza da Silva Pereira	03/08/17 a 02/08/18	03/01/19 a 01/02/19
123269021	Adriano Lange	29/03/17 a 28/03/18	03/01/19 a 17/01/19 29/10/19 a 12/11/19
113697023	Alender Max de Souza Moraes	01/08/17 a 31/07/18	03/01/19 a 01/02/19
93296021	Alessandra Muller da Silva Freitas	22/07/17 a 21/07/18	03/01/19 a 01/02/19
113427022	Alisson Fernandes Carneiro	17/08/17 a 16/08/18	03/01/19 a 17/01/19 15/07/19 a 29/07/19
46691021	Aloisio Lima de Almeida	18/12/17 a 17/12/18	03/01/19 a 17/01/19 01/08/19 a 15/08/19
126646021	Alysson Martins Wanderley	01/08/17 a 31/07/18	03/01/19 a 01/02/19
125553021	Ana Celina Matos Silva	25/02/17 a 24/02/18	03/01/19 a 01/02/19
37609023	Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber	27/04/17 a 26/04/18	03/01/19 a 01/02/19
126045021	Anderson Roberto de Lima	12/09/17 a 11/09/18	03/01/19 a 01/02/19
133236021	André Luiz Souto Borba	20/10/17 a 19/10/18	03/01/19 a 01/02/19
430517021	Andressa Vieira Gomes	18/05/17 a 17/05/18	03/01/19 a 01/02/19
431944021	Asturio Faleiros Neto	09/07/17 a 08/07/18	03/01/19 a 01/02/19
54117021	Augusto Isaac	14/02/17 a 13/02/18	03/01/19 a 17/01/19 05/06/19 a 19/06/19
114770021	Bianca Paulino e Silva	23/07/17 a 22/07/18	03/01/19 a 01/02/19
114424021	Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	15/04/16 a 14/04/17	07/01/19 a 21/01/19 11/03/19 a 25/03/19
432120021	Carolina Moreno	31/07/17 a 30/07/18	07/01/19 a 21/01/19 12/07/19 a 26/07/19
39209021	Celso Alves de Almeida	03/06/17 a 02/06/18	03/01/19 a 01/02/19
34420022	Cirley Almeida Freitas	30/01/17 a 29/01/18	03/01/19 a 17/02/19 04/04/19 a 18/04/19
110139021	Cláudia Natália Saes Quiles	01/03/17 a 28/02/18	03/01/19 a 01/02/19
362190021	Douglas Molina de Almeida	20/10/17 a 19/10/18	03/01/19 a 17/01/19 08/07/19 a 22/07/19
120276022	Edilene Virgulina Cardoso	16/07/17 a 15/07/18	03/01/19 a 01/02/19
89504021	Edivan Pereira Duarte	03/08/17 a 02/08/18	03/01/19 a 01/02/19
65900021	Edson Pereira de Souza	11/05/17 a 10/05/18	03/01/19 a 17/01/19 17/07/19 a 31/07/19
129770022	Elaine de Oliveira Barros	16/09/17 a 15/09/18	03/01/19 a 01/02/19
92818021	Eliane Souza de Carvalho	02/08/17 a 01/08/18	03/01/19 a 01/02/19
33967021	Elizabeth Dias Rode	12/03/17 a 11/03/18	03/01/19 a 01/02/19
80938022	Elizabeth Ribeiro de Souza	15/09/17 a 14/09/18	03/01/19 a 17/01/19 15/07/19 a 29/07/19
116689021	Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva	07/01/18 a 06/01/19	07/01/19 a 21/01/19 01/07/19 a 15/07/19
92798022	Eva Cristina Zanqueta Leite	12/07/17 a 11/07/18	07/01/19 a 21/01/19 15/07/19 a 29/07/19
434202021	Fabiana da Silva Ramos	28/09/17 a 27/09/18	22/01/19 a 05/02/19 15/07/19 a 29/07/19
130301021	Fernanda Arakaki Shimizu	28/05/17 a 27/05/18	03/01/19 a 17/01/19 20/09/19 a 04/10/19
24907022	Francisco Rodrigues Paiva	15/03/17 a 14/03/18	03/01/19 a 01/02/19
104837021	Girlaine Sedlacek	02/03/17 a 01/03/18	21/01/19 a 04/02/19 07/03/19 a 21/03/19
114781021	Graziela da Silva Gomez Stefanello	01/09/17 a 31/08/18	03/01/19 a 17/01/19 08/07/19 a 22/07/19



48137021	Gustavo Fraile Sordi	02/06/17 a 01/06/18	03/01/19 a 01/02/19
116069021	Heloiza Cristina Holgado da Silva	06/10/17 a 05/10/18	03/01/19 a 01/02/19
43809021	Jaqueline dos Santos Vieira	27/05/17 a 26/05/18	03/01/19 a 17/01/19 15/07/19 a 29/07/19
122546021	Joab Cavalcante da Silva	10/06/17 a 09/06/18	03/01/19 a 01/02/19
61246021	João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior	01/06/17 a 31/05/18	07/01/19 a 05/02/19
52867022	Jorgina Espindola Ortega de Lima	09/05/17 a 08/05/18	03/01/19 a 01/02/19
95345021	José Alexandre de Souza Franco	11/03/17 a 10/03/18	07/01/19 a 05/02/19
34915021	Jose Ruivo da Silva Netto	21/03/17 a 20/03/18	07/01/19 a 05/02/19
99136021	Joselma Gomes Pereira	01/08/17 a 31/07/18	07/01/19 a 21/01/19 18/03/19 a 01/04/19
14716021	Jucelino Pereira Renovato	19/04/17 a 18/04/18	07/01/19 a 05/02/19
431938021	Jullierme Rodrigues Gomes	20/07/17 a 19/07/18	07/01/19 a 21/01/19 23/07/19 a 06/08/19
62894023	Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes	03/07/17 a 02/07/18	03/01/19 a 17/01/19 05/07/19 a 19/07/19
114708021	Keila da Silva Andrade Donzelli	13/01/17 a 12/01/18	03/01/19 a 17/01/19 08/07/19 a 22/07/19
51809022	Lair Aparecida Cardoso Espindola	02/03/17 a 01/03/18	03/01/19 a 17/01/19 11/03/19 a 25/03/19
49676021	Laura Etsuko Kumi Ozaki	23/05/17 a 22/05/18	03/01/19 a 17/01/19 12/07/19 a 26/07/19
20268022	Lays Cristina Iapechino Souto	24/04/17 a 23/04/18	03/01/19 a 01/02/19
46709023	Leila Roque Ribeiro Marques	12/06/17 a 11/06/18	21/01/19 a 04/02/19 15/07/19 a 29/07/19
128628021	Leonilda Mascarenhas	15/12/16 a 14/12/17	03/01/19 a 01/02/19
101733022	Lindomar Silva de Souza	03/07/17 a 02/07/18	03/01/19 a 01/02/19
133761021	Lucas Marques da Silva	22/04/17 a 21/04/18	03/01/19 a 01/02/19
97960021	Luciana da Silva Rodrigues	31/08/17 a 30/08/18	10/01/19 a 08/02/19
119402021	Luciana Gonçalves de Azevedo	18/03/17 a 17/03/18	03/01/19 a 01/02/19
117238021	Lucimar Sanches Bottega	11/04/17 a 10/04/18	18/01/19 a 01/02/19 15/07/19 a 29/07/19
85742021	Márcia Abreu Dias Catellan Teixeira	29/08/17 a 28/08/18	03/01/19 a 01/02/19
80856021	Maria Aparecida Silva Dias	01/03/17 a 28/02/18	03/01/19 a 17/01/19 15/07/19 a 29/07/19
48057022	Maria de Lourdes Lopes Dutra	15/03/17 a 14/03/18	03/01/19 a 01/02/19
94205021	Maria Verônica de Souza	06/03/17 a 05/03/18	07/01/19 a 21/01/19 15/07/19 a 29/07/19
79239021	Maria Zélia de Sousa Oliveira	10/12/17 a 09/12/18	07/01/19 a 21/01/19 17/07/19 a 31/07/19
78384022	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	01/08/17 a 31/07/18	14/01/19 a 12/02/19
58745021	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	03/03/16 a 02/03/17	07/01/19 a 05/02/19
118113021	Marly Fagundes	14/01/17 a 13/01/18	18/01/19 a 01/02/19 15/07/19 a 29/07/19
107323025	Miriam Cristina Franco Mateu	22/04/17 a 21/04/18	03/01/19 a 01/02/19
32979021	Mirian de Castro Rodrigues de Paula	25/08/17 a 24/08/18	11/01/19 a 25/01/19 08/07/19 a 22/07/19
33981021	Natali Portela	01/04/17 a 31/03/18	14/01/19 a 28/01/19 01/07/19 a 15/07/19
132398021	Odirlei Souza Marques	01/07/17 a 30/06/18	03/01/19 a 01/02/19
112843021	Polyana Ghetino Ros	21/03/17 a 20/03/18	03/01/19 a 01/02/19
74481021	Rita Cássia Moura de Souza Mathias	17/06/17 a 16/06/18	03/01/19 a 01/02/19
94321021	Rosimar Pires Alves	17/09/17 a 16/09/18	03/01/19 a 01/02/19
133089021	Rossano Teixeira Silva	14/09/17 a 13/09/18	03/01/19 a 01/02/19
123945021	Sabrina de Ávila Pereira	09/10/17 a 08/10/18	03/01/19 a 17/01/19 15/07/19 a 29/07/19
431960021	Sergio Yoshiharu Fukuro	16/07/17 a 15/07/18	07/01/19 a 21/01/19 08/07/19 a 22/07/19
62262023	Sidney Gomes Alves	01/09/17 a 31/08/18	03/01/19 a 01/02/19
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	03/09/17 a 02/09/18	14/01/19 a 28/01/19 01/07/19 a 15/07/19
130355021	Simone Nogueira de Souza	21/09/17 a 20/09/18	07/01/19 a 05/02/19
63281021	Sirlei Ferreira Soares Ortega	05/12/17 a 04/12/18	21/01/19 a 04/02/19 24/06/19 a 08/07/19
115508022	Soraya Madeira de Freitas	09/08/17 a 08/08/18	03/01/19 a 17/01/19 15/07/19 a 29/07/19
86716021	Sueli Schiavinato	16/03/17 a 15/03/18	03/01/19 a 01/02/19
36586021	Susy dos Santos Pereira	06/09/17 a 05/09/18	03/01/19 a 01/02/19
58796023	Terezinha Coelho de Souza	20/07/17 a 19/07/18	21/01/19 a 04/02/19 15/07/19 a 29/07/19
56369021	Valmor Nazario Martins	23/10/16 a 22/10/17	03/01/19 a 17/01/19 08/07/19 a 22/07/19
114797021	Vanessa Maciel Franco Magalhães	02/08/17 a 01/08/18	03/01/19 a 17/01/19 15/07/19 a 29/07/19
113861021	Vanilson Camacho da Costa	14/05/17 a 13/05/18	03/01/19 a 17/01/19 08/07/19 a 22/07/19
118597021	Wagner Kenedy Waterkemper	19/09/17 a 18/09/18	07/01/19 a 21/01/19 15/07/19 a 29/07/19

68900021	Walter Santos Brandão	22/08/17 a 21/08/18	03/01/19 a 17/01/19 14/10/19 a 28/10/19
----------	-----------------------	---------------------	--

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.680 de 21 de junho de 2018, página 68.

**PORTARIA “P” IMASUL N. 100, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006, de 05 de junho de 2018, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário em conformidade com a Resolução CGE/MS n. 006, de 5 de junho de 2018.

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Licenciamento Ambiental	Sandra Regina Dambros	Fiscal Ambiental / Gerente de Licenciamento Ambiental	91500022
Emissão de Carteira de Pesca Profissional e Amadora	Vander Melquiades Fabricio de Jesus	Fiscal Ambiental / Gerente de Recursos Pesqueiros e de Fauna	61807022

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” IMASUL N. 182 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matricula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
118458021	Adriana dos Santos Damião	Inicial	60	22/11/2018 a 20/01/2019	61/402779/2016
92529021	Vilma Quintana	Inicial	05	20/11/2018 a 24/11/2018	61/400788/2017
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Prorrogação	60	20/11/2018 a 18/01/2019	61/401453/2016

**CAMPO GRANDE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA “D” DPGE n. 525/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 506/2018, de 12 de novembro de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.780, de 13 de novembro de 2018, página 88, que designou a Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o plenário do Tribunal do Juri da comarca de Coxim-MS, no dia 29 de novembro de 2018. (Protocolo n. 33/057702/2018)

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 463/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores DANIELE GUERRA GABINIO CARMINATTI, matrícula n. 5507251-3 e NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES, matrícula n. 5514642-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
030/2017	BANCO DO BRASIL S. A.	13/11/2018 a 12/11/2019	Processo n. 33/007.103/2017 – Serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos devidos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu Fundo Especial.

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

#### RESOLUÇÃO DPGE N. 179, DE 27 NOVEMBRO DE 2018.

*Regulamenta o serviço da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, com antecedência, os serviços da Defensoria Pública Estadual durante o feriado forense no final de ano, referente ao período de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro 2019, consoante art. 268 da Lei Estadual n. 3.056, de 18 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO ser ininterrupta a atividade jurisdicional nos termos do artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Os Defensores Públicos farão atendimento imediato, com a respectiva tomada de providência judicial e/ou extrajudicial em favor do assistido da Instituição, no período de feriado forense de final de ano, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, nos casos urgentes, relacionados ao exame das seguintes matérias:

- I – *habeas corpus*;
- II – pedido de revogação de prisão preventiva;
- III – relaxamento de prisão;
- IV – liberdade provisória, com ou sem fiança;
- V – recebimento de comunicação de flagrante;
- VI – medidas cautelares e antecipatórias, nos termos da lei processual

civil;

VII – atendimento da infância e da adolescência em que seja necessária a atuação imediata do Defensor Público;

VIII – mandados de segurança com pedidos de liminar;

IX – outros casos que, por sua gravidade, determinem a ação imediata dos membros da Defensoria Pública; e

X – audiências de custódia e audiências designadas neste período, consideradas urgentes.

Art. 2º A escala dos Defensores Públicos que ficarão de plantão durante o feriado forense é a constante dos Anexos I e II.

§ 1º Na Segunda Instância serão designados dois Defensores Públicos, sendo um com atuação na área criminal e outro na área cível. A escala será elaborada pela Coordenação Administrativa, que observará, preferencialmente, o último Defensor Público constante da lista de antiguidade da classe, exceto na hipótese de interesse de membro mais antigo.

§ 2º O Defensor Público poderá optar por ser designado para o feriado forense, mesmo não sendo o último da lista.

Art. 3º O Defensor Público que permanecer no feriado forense será indenizado, nos termos do artigo 106, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, por caracterizar ação de relevante interesse da Instituição, ficando vedada a compensação ou a falta abonada.

Art. 4º Durante o feriado forense ficarão abertas as Unidades Sedes da Defensoria Pública, local onde os Defensores Públicos plantonistas permanecerão, conforme endereços e escalas constantes dos Anexos I e II.

§ 1º O atendimento aos assistidos, nos dias úteis, será de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, em turno ininterrupto, e nos dias não úteis o contato será via telefone, no número de telefone do plantonista da Regional, que ficará disponível na Unidade de Atendimento da Defensoria Pública e no prédio do Fórum de cada Comarca.

§ 2º O Defensor Público plantonista poderá se deslocar para qualquer outra Comarca da Regional, caso seja necessário.

§ 3º A escala de plantão e o número de telefone serão afixados em todas as Defensorias Públicas do Estado, e divulgados no site [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br).

Art. 5º Nos processos com trâmite junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o atendimento será realizado pelos Defensores Públicos de Segunda Instância, no prédio situado na Rua Raul Pires Barbosa, 1503, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande, conforme escala constante do Anexo II.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2018.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE N. 179/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

##### ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

COMARCA/SEDE	COMARCAS/REGIONAL	DEFENSORES PÚBLICOS
<b>Aquidauana</b> Rua Assis Ribeiro, 711 – Bairro Alto	Anastácio, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos	Maurício Augusto Barbosa

<b>Campo Grande</b> Rua Arthur Jorge, 779 – Unidade BÉLMAR	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia	Danilo Iano Shiroma Marcel Antão de Macedo
<b>Chapadão do Sul</b> Av. Mato Grosso do Sul, 569 – Fórum	Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica	Gabriela Noronha de Souza
<b>Corumbá</b> Rua Major Gama, 249 - Bairro Dom Bosco	Corumbá	Marcel Leonardo Pelagio Gaio
<b>Coxim</b> Rua Herculano Pena, 280 – Fórum	Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora	Juliana Esteves Teixeira
<b>Dourados</b> Rua Pres. Vargas, 177 - Jardim Europa	Caarapó, Deodópolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante	Danilo Hamano Silveira Campos Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto
<b>Jardim</b> Rua Campo Grande, s/n - Vila Angélica - Fórum	Bela Vista, Bonito, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho	Andréa Pereira Nardon Braga
<b>Naviraí</b> Rua Higinio Gomes Duarte, 155 – Centro – Fórum	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo e Naviraí	Fernando Eduardo Silva de Andrade
<b>Nova Andradina</b> Av. Alcides Menezes de Farias, 1.137 - Fórum	Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema e Nova Andradina	Pedro de Luna Souza Leite
<b>Paranaíba</b> Rua Ermirio Leal Garcia, 311 - Jardim Santa Mônica	Aparecida do Taboado, Inocência e Paranaíba	Eduardo Adriano Torres
<b>Ponta Porã</b> Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo	Amambai, Ponta Porã e Sete Quedas	Luana Simões de Oliveira Gomes
<b>Três Lagoas</b> Rua Duque de Caxias, 865 – Praça da Justiça	Água Clara, Bataguassu, Brasilândia e Três Lagoas	Katherine Alzira Avellan Neves Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO DPGE N. 179/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

##### SEGUNDA INSTÂNCIA - ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORES PÚBLICOS	ATUAÇÃO	PERÍODOS
Júlio César Ocampos Gonçalves	Cível	De 20/12/2018 a 27/12/2018
Almir Silva Paixão	Cível	De 28/12/2018 a 06/01/2019
Vera Regina Prado Martins	Criminal	De 20/12/2018 a 27/12/2018
Zeliana Luzia Delarissa Sabala	Criminal	De 28/12/2018 a 06/01/2019

**Replicação** por erro material do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n. 030/DPGE/2017, publicado no DO n. 9.783, de 20/11/2018, p. 78.

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 030/DPGE/2017

Processo n. 33/007.103/2017

**Inexigibilidade de licitação** n. 034/DPGE/2017

**Apostila:** A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, inscrita no CNPJ n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Ordenador de Despesa, Luciano Montali, brasileiro, casado, Defensor Público-Geral do Estado, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.485.444 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n. 164.521.308-03, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão do parágrafo terceiro da cláusula contratual décima terceira, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 030/DPGE/2017, firmado com o Banco do Brasil SA, o reajuste dos valores contratados, na ordem de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos) por cento, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA-IBGE, a vigor a partir de 13/11/2018, passando as tarifas unitárias de que tratam a cláusula contratual décima terceira, no que se refere à liquidação de boleto registrado, de R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$2,04 (dois reais e quatro centavos), e a cobrança sem registro, de R\$9,00 (nove reais) para R\$9,41 (nove reais e quarenta e um centavos), fazendo com que o valor total estimado, para o próximo período contratual de 12 (doze) meses, passe de R\$13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais) para R\$14.008,80 (quatorze mil oito reais e oitenta centavos), tudo conforme os cálculos apresentados pela Comunicação Interna n. 275/2018-SGA, cujos termos ficam fazendo parte integrante da presente, como se nesta estivessem transcritos. Publique-se.

**Data da assinatura:** MS, 12 de novembro de 2018.

**Assinam:** Luciano Montali e Wladimir Nunes dos Santos

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N° 33/008.034/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em filmagem, gravação de eventos (encontros setoriais, congressos, reuniões de trabalho regionalizadas, cursos, palestras, seminários, diálogos, fóruns e demais eventos) e edição de vídeos digitais, nas condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.

#### Retificar o Resultado e Adjudicação de Licitação, publicado no Diário Oficial n. 9.769 de 26 de outubro de 2018, página 81, passando a constar:

"As 15:37 horas do dia 24 de outubro de 2018, após analisado o resultado do

**Pregão n° 00012/2018(SRP)**, referente ao **Processo n° 33/008.034/2018**,

o pregoeiro, Sr(a) MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, **ADJUDICA** ao licitante

vencedor o respectivo item, conforme abaixo indicado:

Adjudicado para: VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 22.730.118/0001-08, pelo melhor lance total de **R\$ 258,95 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** e a quantidade de 170 Horas.

Campo Grande – MS, 24 de outubro de 2018.

**Maria Auxiliadora Toledo Vilalva**

**Pregoeira – DPGE/MS**

**Portaria "S" DPGE n. 346/2017"**

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2018.

**Maria Auxiliadora Toledo Vilalva**

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### Processo Administrativo nº. 189/2018 - Pregão Presencial nº. 083/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 145 de 15/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 083/2018, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, visando atender todas as Secretarias do Município de Água Clara/ MS.

**VENCEDORES - Empresas Adjudicadas no menor valor:** DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. Valor Adjudicado: R\$38.393,24 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF: 17.218.647/0001-97. Valor Adjudicado: R\$ 86.779,01 (oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e um centavo). LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, CNPJ/MF: 12.772.384/0001-40. Valor Adjudicado: R\$ 26.311,48 (vinte e seis mil e trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos). W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ/MF: 27.114.948/0001-24. Valor Adjudicado: R\$ 74.156,30 (setenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 225.640,03 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e três centavos).

Água Clara/MS, 27 de novembro de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA  
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de grupo gerador portátil (4,1 a 7 KVA/DIESEL), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11444.651000/1180-05, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, partes integrantes deste Edital.

**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA e HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 12 (doze) de dezembro de 2018, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 28 de Novembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de centrífuga laboratorial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11444.651000/1180-05, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, partes integrantes deste Edital.

**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA e HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 12 (doze) de dezembro de 2018, as 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 28 de Novembro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 138/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva no equipamento de bioquímica COBAS C111, pertencente ao Laboratório Municipal, incluindo a troca de peças danificadas.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de dezembro de 2018 às 09:00** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 27 de novembro de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PROCESSO Nº 136/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum, para atender a demanda as Secretarias Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços públicos da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS e AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 092/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio Joao, 28 de novembro de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo  
Coordenador Geral de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: Processodelicitaçãoº097/2018

Tomada de Preço nº 005/2018

Objeto: *Contratação de empresa visando prestação de serviço de execução de obra para construção da Unidade do Corpo de Bombeiro Militar no município de Bela Vista/MS, conforme Termo de Convênio n.º 001/2018, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o município de Bela Vista/MS.*

Decisão Administrativa

1. Acolho a decisão exarada pela Assessoria Jurídica do Município, tomando-o como razões de decidir, como se aqui estivesse transcrito, Reconheço o recurso formulado pela empresa CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ-FABRICADOS EIRELI ME;

Determino o reconhecimento ao atendimento do instrumento convocatório, tomando as decisões cabíveis necessárias para não haver prejuízos às licitantes nem a Administração Pública.

2. Comunique-se e publique-se.

Bela Vista/MS, 21 de novembro 2018.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal

### Decisão Administrativa

1. Acolho a decisão exarada pela Assessoria Jurídica do Município, tomando-o como razões de decidir, como se aqui estivesse transcrito, Reconheço o recurso formulado pela empresa CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ-FABRICADOS EIRELI ME;

2. Determino o reconhecimento ao atendimento do instrumento convocatório, tomando as decisões cabíveis necessárias para não haver prejuízos às licitantes nem a Administração Pública.

3. Comunique-se e publique-se.

Bela Vista/MS, 21 de novembro 2018.

REINALDO MIRANDA BENITES

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.110/2018-39

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, SALA DE GASTRONOMIA, SALÃO DE BELEZA E SALA DE ARTESANATO/OFICINA NO HORTO FLORESTAL, BLOCOS A, B E C, LOCALIZADO NA AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA ESQUINA COM A RUA ANHANDUÍ EM CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa AJOTA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 28 de novembro de 2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBARATO JUNIOR

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.049/2018-82

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria - Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando - se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA MOTORA, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E FONOTERAPIA).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de dezembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

### PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.065/2018-72

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como



veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, ALOPURINOL 300MG, AMIODARONA (CLORIDRATO) 200MG, AMOXICILINA 500MG E OUTROS).

#### ALTERAÇÃO:

1) Excluir do edital o subitem 5.2.3.

DATA E HORÁRIO DO CERTAME: 12 de dezembro de 2018 às 08h00min (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro

#### SEGUNDO ADENDO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.110/2018-84

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE PDF (ACROBAT PRO DC).

#### ALTERAÇÃO 1:

Alterar no subitem 9.2. do edital,

Onde se lê: ...20 (vinte) dias...

Leia-se: ...10 (dez) dias...

#### ALTERAÇÃO 2:

Alterar o item 11 do edital, passando a constar as seguintes redações:

#### 11 – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta minuta, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até o 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos ofertados, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

11.2. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com suas documentações fiscais e trabalhistas, bem como, o "atesto" pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas;

11.3. Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, carga, descarga, garantia, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

11.4. Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar o número do empenho, a quantidade, o preço unitário e o total dos produtos expressos em reais.

11.4.1. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e FGTS) e/ou balanço são centralizados, podendo pertencer a matriz ou a filial.

11.5. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

11.6. A Empresa vencedora deve indicar, com a documentação fiscal, o número de sua conta bancária através da qual poderá ser efetuado o pagamento das despesas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 12 de dezembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 12 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 12 de dezembro de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.campogrande.ms.gov.br](http://www.campogrande.ms.gov.br) no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 039/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.897/2004-28

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto ALIENAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, DENOMINADO ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO SAN MARINO PARK, restou deserto, conforme parecer. Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.027/2018-61

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS NUTRICIONAIS (ESPESSANTE ALIMENTAR, MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES, MÓDULO DE PROTEÍNA, MÓDULO DE CARBOIDRATO, MÓDULO L-CARNITINA MUCILON DE MILHO E MULTICEREAIS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 151/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: KAMPAI MOTORS LTDA. Do Objeto: Aquisição de 01(um) veículo zero km, via adesão a ata de registro de preços nº 001/2018, firmado entre a prefeitura municipal de Fatima do Sul e a empresa Kampai Motors Ltda. Da Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores. Processo Administrativo nº 137/2018. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2018. Pregão Presencial nº 005/2018. Valor Total R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 09 de outubro de 2018 a até 09 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social 13.002.08.244.0015.1025.4.4.90.52.00.00-126, 13.002.10.301.0023.1018.4.4.90.52.00.00-102. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Karlos César Fernandes – Representante Legal. Corguinho – MS, 09 de novembro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: ENZO VEÍCULOS LTDA. Do Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero km tipo ambulância, via adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, e a Empresa Enzo Veículos Ltda. Da Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 134/2018. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2018. Pregão Presencial nº 021/2018. Valor Total R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 09 de outubro de 2018 a até 09 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento 14.002.10.301.0023.1018.4.4.90.52.00.00-114, 14.002.10.301.0023.1018.4.4.90.52.00.00-102. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Nilson Barbosa Machado – Representante Legal. Corguinho – MS, 09 de novembro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD. Do Objeto: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, de acordo com o processo administrativo nº 156/2018, para adesão a ata de registro de preços nº 001/2018 do pregão eletrônico nº 010/2017, referente ao termo de compromisso par nº 201803253-6 entre fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Corguinho-MS. Da Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo nº 156/2018. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2018. Pregão Eletrônico FNDE nº 010/2018. Valor Total R\$ 23.459,34 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 10 de outubro de 2018 a até 10 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 12.002.12.361.0008.2045.4.4.90.52.0.0.00 – 115. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Gilmar Francisco Milan – Representante Legal. Corguinho – MS, 09 de novembro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: KAMPAI MOTORS LTDA. Do Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero km, adaptado para ambulância (tipo PICK UP, 4x4) de simples remoção (tipo a) para atender as necessidades da Rede de Atenção à Saúde do Município de Corguinho/MS, conforme Termo de Compromisso nº 50031017122292348796 – Processo nº 25000.082743/2018-58 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS e o Ministério de Saúde. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 135/2018. Licitação nº 049/2018. Valor Total R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 30 de outubro de 2018 a até 30 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento 14.002-10.301.0023.1018-4.4.90.52.00.00 – 114, 14.002-10.302.0025.2062-4.4.90.52.00.00 – 131. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Karlos César Fernandes – Representante Legal. Corguinho – MS, 09 de novembro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 082//2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: LUCIANA MENDES CARNEIRO-ME. Do Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme Convênio 28.481/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e a Secretaria de Estado de Educação. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 139/2018. Licitação nº 048/2018. Valor Total R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 30 de outubro de 2018 a até 30 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.002-12.361.0008.2045-4.4.90.52.00.00 – 124, 12.002-12.365.0008.2047-4.4.90.52.00.00 – 124, 12.002-12.361.0008.2045-4.4.90.52.00.00 – 101. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Luciana Mendes Carneiro – Representante Legal. Corguinho – MS, 09 de novembro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI. Do Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme Convênio 28.481/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e a Secretaria de Estado de Educação. Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 139/2018. Licitação nº 048/2018. Valor Total R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e de 30 de outubro de 2018 a até 30 de outubro de 2019. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.002-12.361.0008.2045-4.4.90.52.00.00 – 124. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Luciano Rufino da Silva – Representante Legal. Corguinho – MS, 09 de novembro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

PROC. ADM. Nº 007/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: DVI CONSTRUTORA EIRELI – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência da execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 022/2018, que tem como objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 0310.559-04/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data do dia 14 de outubro de 2018 o prazo de vigência e execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 022/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 022/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeito Municipal. Contratada: Ederson da Silva Brigue – Representante Legal. Corguinho – MS, 09 de novembro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Extrato da Carta Contrato nº 057/2018/SEMED

Processo nº 37.111/2018, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço nº 16.661/2017 – Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretária Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA - EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 24.457,50 (Vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 478/2018.  
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretária Municipal de Educação.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
Foro: Comarca de Corumbá - MS  
Data da Assinatura: 13/09/2018.  
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA - EPP.

### Extrato da Carta Contrato nº 054/2018/SEMED

Processo nº 41.512/2018, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço nº 16.661/2017 – Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretária Municipal de Educação e a Empresa C.A.Distribuidora de Prod. Hospitalares Eireli-ME. CNPJ: 26.457.348/0001-04 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 914,50 (Novecentos e catorze reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 580/2018.  
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretária Municipal de Educação.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
Foro: Comarca de Corumbá - MS  
Data da Assinatura: 27/11/2018.  
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa C.A.Distribuidora de Prod. Hospitalares Eireli-ME.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 126/2018- Processo nº 32.677/2018  
Órgão: Secretária Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de lousas de vidro para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora a empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 203.745,00.  
CORUMBÁ /MS 28 de Novembro de 2018.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2018 – SMS

Processo: 39.984/2018  
Partes: Município de Corumbá-MS, através da Secretária Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.030.798/0001-02.  
Objeto: Designação de servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal da Secretária Municipal de Saúde, para ocuparem cargos na estrutura organizacional da APAE.  
Duração: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 01/11/2018.  
Assinam: Sr. MARCELO AGUILAR IUNES – PREFEITO MUNICIPAL – ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ-APAE.

**Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2017 que entre si celebraram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.**

#### Processo: 1.795/2017

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretária Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá-ABC – Santa Casa de Corumbá/MS.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Repassar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser transferido em forma parcelada, repasse do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá.

1.2 Realizar Prestação de contas ao Município de Corumbá e Secretária Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS  
O valor total do Termo de Contratualização nº 001/2017 passa a ser R\$ 48.432.614,06 (quarenta e oito milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e catorze reais e seis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas dos serviços realizados por força deste Termo Aditivo Termo de Convênio, nos termos e limites estabelecidos, correrão, no presente exercício à conta de dotação consignada no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), alocados na unidade orçamentária a seguir:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretária Municipal de Saúde.  
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.  
25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas - Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADAÇÃO Corumbá.  
Recurso Orçamentário: 102000.  
Recurso Financeiro: 1.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO

Da autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se em consonância ao Termo de Contratualização nº 001/2017 e autorizado pelos participantes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Assinam: Marcelo Aguilár Iunes – Prefeito do Município de Corumbá, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde, Maurílio Dionísio Vendramini Duran – Presidente ou Diretor do Hospital e Carlos Alberto Moraes Coimbra – Secretário de Estado de Saúde.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretária Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 135/2018 - Processo nº 42.779/2018.

Objeto: contratação de empresa para organização de eventos para atender ao Projeto "Espetáculo 2018" – Concerto de Santa Cecília/Oficina de Dança apresentado pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá (incluindo sonorização de grande porte - com bateria completa, iluminação de grande porte, confecção de figurinos, locação de gerador de energia, gelo, cadeiras avulsas e caixas térmicas) no Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 28 de novembro de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretária Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 136/2018 - Processo nº 36.676/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (refrigerador, microcomputadores, modem adsl, datashow, quadro de aviso, hd externo e notebook) para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica - DT da Secretária Municipal de Saúde do Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 28 de novembro de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – SEMED

Processo: 8.080/2018 - 40.600/2018 – PP nº 052/2018.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e EF GRAFFITEC EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.069.066/0001-05.

Objeto: Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus).

Valor: R\$ 257.533,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais).

Duração: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/10/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARO DE ABREU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Srª. JÓSE IRENE ARAUJO DE OLIVEIRA - EF GRAFFITEC EIRELI ME

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 124/2018- Processo nº 24.802/2018

Órgão: Secretária Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais esportivos para atender as equipes NASF/ACADEMIA DA SAÚDE no Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.800,00, item 02 no valor total de R\$ 500,00, item 09 no valor total de R\$ 996,00, item 11 no valor total de R\$ 1.860,00, item 16 no valor total de R\$ 1.740,00, item 17 no valor total de R\$ 2.040,00, item 19 no valor total de R\$ 880,00, item 20 no valor total de R\$ 536,00, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 680,00, item 05 no valor total de R\$ 600,00, item 06 no valor total de R\$ 1.360,00, item 07 no valor total de R\$ 1.504,00, item 08 no valor total de R\$ 380,00, item 10 no valor total de R\$ 7.500,00, item 12 no valor total de R\$ 130,00, item 13 no valor total de R\$ 500,00, item 14 no valor total de R\$ 600,00, item 15 no valor total de R\$ 3.900,00, item 18 no valor total de R\$ 380,00, item 22 no valor total de R\$ 835,74.

Itens Fracassados: Item 04 Item 21.

CORUMBÁ /MS 28 de Novembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

PROCESSO: nº 398/2018. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e material de copa e cozinha, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832005/2016/MDA/CAIXA e a devida contrapartida do Município, objetivando atender o centro de visitação do complexo localizado no Distrito de Indápolis, que homenageia a Colônia Nacional Agrícola de Dourados (CAND). TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 12/12/2018 (doze de dezembro do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de novembro de 2018.

**Carlos Augusto de Melo Pimentel**

Secretário Municipal de Fazenda

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

PROCESSO: nº 374/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios médico hospitalar, equipamentos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados, eletrodomésticos e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Proposta nº 13896.863000/1170-08, objetivando atender ao Centro Especializado em Reabilitação - CER II. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO:



**Dia 13/12/2018 (treze de dezembro do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).** LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação.

Dourados-MS, 27 de novembro de 2018.

**Carlos Augusto de Melo Pimentel**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018**

PROCESSO: nº 254/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de revitalização e urbanização da Praça do Centro Social Rural - local: Vila Macaúba/Distrito de Guassú/Município de Dourados/MS. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 14/12/2018 (catorze de dezembro do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de download do site oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de novembro de 2018.

**Carlos Augusto de Melo Pimentel**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de construção da sede da Secretaria Municipal de Educação - local: Centro Administrativo Municipal/Rua Coronel Ponciano/Município de Dourados/MS. PROCESSO: nº 242/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente H. S. ENGENHARIA LTDA-ME. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2018.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo**

Contrato nº 015/2018  
Processo nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018  
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.  
VALOR ADITADO: R\$ 15.810,00 (quinze mil e oitocentos e dez reais)  
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.  
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Gleison Pereira Nobre.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo**

Contrato nº 015/2018  
Processo nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018  
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.  
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.  
VALOR ADITADO: R\$ 8.389,60 (oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.  
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Gleison Pereira Nobre.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

**COMUNICADO**

Tornar sem efeito a publicação efetuada no Jornal nº 9.788, do dia 27 de novembro de 2018, página 65, referente ao Aviso do Concorrência nº 02/2018 – Processo nº 117./2018.

SILVANO HENRIQUE  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2018-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2018**-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Cardans dos Veículos da Frota do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, para o exercício de 2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Dezembro de 2018 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portals da Transparência/Licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 27 de Novembro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 180/2018-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018**-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro

de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Registro de Preços para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, para o exercício 2019, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Dezembro de 2018 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 27 de Novembro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 324/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.207/2017TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2017 PARTES – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, do Contrato nº. 324/2017, Tomada de Preço nº. 014/2017, Processo de Licitação nº 207/2017. . cujo objeto é Constituído objeto deste Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 207/2017, gerado pela Tomada de Preços nº 004/2016, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido qual o objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos no Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) nº 0602/2011/FUNASA e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. "CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO 8.1. O prazo de execução da obra será de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços. 8.2. O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações." CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: 2.1. O presente contrato terá sua vigência alterada, passando assim a ser prorrogada para 31 de dezembro de 2019, conforme justificativa do engenheiro acompanhado da comunicação interna. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 324/2017. DATA: 28 de NOVEMBRO de 2018. ASSINAM: Eder Uilson França Lima pela Contratante e os Srº José Adão Martins Pereira - pela contratada. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 324/2017 PROCESSO LICITATÓRIO N.207/2017 TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2017 PARTES – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, do Contrato nº. 324/2017, Tomada de Preço nº. 014/2017, Processo de Licitação nº 207/2017. . cujo objeto é Constituído objeto deste Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 207/2017, gerado pela Tomada de Preços nº 004/2016, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido qual o objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos no Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) nº 0602/2011/FUNASA e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR 5.1. Os preços propostos deverão ser expressos em reais, sendo admitido o reajustamento de acordo com legislação vigente, através de índices setoriais e a repactuação de preços. 5.2. O valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 497.938,91 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)." CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: 2.1. O presente contrato terá acréscimo de R\$ 24.607,93 (vinte e quatro reais e seiscentos e sete reais e noventa e três centavos), sendo necessário complementar a obra com o cabo de 50mm² com o de 70mm² tendo em vista a elevada queda de tensão para trecho que possui 270m de comprimentos. Foi incluído o cabo de cobre nú de 25mm² para o aterramento. O cabo de 50mm² foi mantido para neutro, As quantidades de corte e aterro foram ajustadas para a escavação de 60cm FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 324/2017. DATA: 19 de NOVEMBRO de 2018. ASSINAM: Eder Uilson França Lima pela Contratante e os Srº José Adão Martins Pereira - pela contratada. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutí, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender a Atenção Básica, Hospital Municipal, Casa de Apoio em Barretos, Centro de Especialidades Médicas e Gestor (Manutenção em Saúde) do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2019, em conformidade com as especificações e quantidades constantes, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Dezembro de 2018 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portals da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 27 de Novembro de 2018. **Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de empresa para a seleção e registro dos menores preços para Aquisição de Material Odontológico que serão utilizados no atendimento realizado na Unidade de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (UEACS), nas Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e para o Posto de Saúde da Vila Cristina do Município de Ivinhema/MS, para atender o exercício 2019 e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o



objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de Dezembro de 2018 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal) da Transparência/Licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 28 de Novembro de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2018 republica-se por alteração do objeto

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.  
\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 11/12/2018, às 8h (horário local)  
\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 28 de novembro de 2018.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2018

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.  
\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 12/12/2018, às 8h (horário local)  
\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).  
Naviraí – MS, 28 de novembro de 2018.

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 217/2018 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SUAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 28 de novembro de 2018.

#### SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Chamada Pública nº. 004/2018 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 28 de novembro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2018

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **V.F. SENA - ME**, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

**DO OBJETO:** O objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em trator esteira, prefixo 11, conforme CI nº 212/2018, solicitação nº 576/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital de Pregão nº 198/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 65626/2018 e Fly 0333.0006743/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.  
Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	SERVIÇO DE FAZER GIROS DE PINOS E BUCHAS DA ESTEIRA RODANTE	UN	2,000	1.210,0000	2.420,00
2	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BALANÇA CENTRAL FAZER EMB.	UN	1,000	2.650,0000	2.650,00
3	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E MONTAGEM.	UN	2,000	4.340,0000	8.680,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$13.750,00</b>

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018: proj./ativ.: 2.110 – Manutenção e enc. c/ conservação de estradas; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.0080 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

**DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 23 de novembro de 2018.

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesas  
Contratante

**V.F. SENA - ME**

Vlamiir Fernandes Sena  
Contratada

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 069/2018, processo nº 249/2018. Objeto:** Aquisição de medicamentos e correlatos, considerados desertos do PP 51/2018, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços  
O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 03/12/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/12/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.  
Nova Andradina/MS, 28 de novembro de 2018.  
Luiz Eduardo de Paula Gonçalves - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 068/2018, processo nº 261/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada em atendimento de medicina intensiva para a U.T.I do HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS., conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 30/11/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/12/2018 às 13:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 28 de novembro de 2018.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 228/2018 – S.R.P. do processo nº 66161/2018 – FLY 0333.0007240/2018, tipo menor preço por **LOTE**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra com aplicação de peças em bombas, compressores de ar e macacos hidráulicos, para atender veículos da frota municipal lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos conforme CI nº 225/2018e solicitação nº 442/2018, com recursos provenientes do FUNDERSUL (Lei nº 3140/2015, Art.2º, Inc I e II) a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 11/12/2018 às 09h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 27 de novembro de 2018.

Claudio Saches - Pregoeiro (a)

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 68596/2018 – FLY nº 0333.0009519/18 – modalidade Tomada de Preços nº 020/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 2ª ETAPA**, no Município de Nova Andradina – MS: Contrato de Repasse 784110/2013/Ministério do Turismo/CAIXA, através da solicitação da CI nº 197/2018 e solicitação nº 883/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: 19/12/2018 às 07h30min (horário Local). na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS: 28 de Novembro de 2018

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 234/2018 – Processo nº 68923/2018 – FLY Nº 0333.0009828/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme CI nº 455/2018 e solicitação nº 801/2018, por meio da Resolução nº 26, de 17/06/2013/MEC-FNDE, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/12/2018 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 28 de Novembro de 2018.

Gilberto Barbieri - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 233/2018 – S.R.P. do processo nº 66160/2018 – FLY 0333.0007239/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de Mangueira e Conexões Hidráulicas para atender maquinários lotados na frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme solicitação nº 444/2018, através da CI nº 223/2018, com recursos provenientes do FUNDERSUL (Lei nº 3140/2015, Art.2º, Inc I e II) a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 13/12/2018 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 28 de Novembro de 2018.

Eliane Roseli Fonseca - Pregoeiro (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2018****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: COMERCIAL K & D LTDA EPP****Do Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais, conforme repasse fundo a fundo que entre si celebram o Município de Rio Negro e a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, de acordo com o processo nº 29/005.556/2018.**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.**Processo de Administrativo nº 133/2018****Pregão Presencial nº 053/2018****Valor Total:** R\$ 26.032,00 (Vinte e Seis Mil e Trinta e Dois Reais)**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é 23 de Outubro de 2018 até 23 de Outubro de 2019.**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

04.040.08.244.0012.2027-4.4.90.52.00.124

**Assinam:****Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Gilson de Oliveira Domingos - Representante

Rio Negro – MS, 08 de Novembro de 2018. Lillian Cristina Paiva Oliveira de Freitas. Pregoeira Oficial

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 14.693,30 (quatorze mil e seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos)

Vigência: 20/11/2018 à 20/11/2019

Data da Assinatura: 20/11/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 183/2018

Processo nº 0099/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 01 ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 5.051,42 (cinco mil e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 20/11/2018 à 20/11/2019

Data da Assinatura: 20/11/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Jorge Vinicius Palma, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 182/2018

Processo nº 0099/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 01 ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 3.675,35 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)

Vigência: 20/11/2018 à 20/11/2019

Data da Assinatura: 20/11/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 181/2018

Processo nº 0099/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JESSE R DE O FRANZIOZI - ME

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 01 ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 1.862,70 (um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

Vigência: 20/11/2018 à 20/11/2019

Data da Assinatura: 20/11/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JESSÉ RUBIO DE OLIVEIRA FRANZIOZI, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 180/2018

Processo nº 0099/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa J.C DOS SANTOS &amp; CIA LTDA

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 01 ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073

Valor: R\$ 4.224,84 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 20/11/2018 à 20/11/2019

Data da Assinatura: 20/11/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Danilo Wagner Teixeira dos Santos, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 179/2018

Processo nº 0099/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 01 ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (POR ITEM)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação****Tomada de Preços 016/2018**Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de construção de Unidade de Corpo de Bombeiros Militar no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio 001/2018 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **IAM CONSTRUTORA LTDA** com o valor total de R\$ 457.764,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de novembro de 2.018

**Ronilso Freitas Brandão** – Presidente da Comissão de Licitações**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Tomada de Preços nº 018/2018**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de ampliação dos banheiros da Escola Senador Filinto Muller, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, em sessão pública, às **08:00Hs do dia 17 de dezembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de novembro de 2.018.

**Ronilso Freitas Brandão** - Presidente da Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 160/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero hora de uso, ano 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Selvíria/MS, conforme anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 12/12/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 28 de Novembro de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0092/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0052/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas por hora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas - MS

Vencedor (es):

Sete Quedas/MS, 28 de novembro de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de novembro de 2018.

Francisco Pirolli

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 179/2018

Processo nº 0099/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA.

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 01 ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0024



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futuras e parceladas aquisições, visando "Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL e GELO POTÁVEL, para consumo em diversas Secretarias da Administração Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em embalagens descartáveis e vasilhames retornáveis (por demanda)", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 13/12/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 28 de novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2018**  
**ADENDO DE RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, na condição de esclarecer quaisquer dúvidas posteriores e, para atingir

qualquer desiderato, decide incluir no Edital do certame em epígrafe, no subitem 14, referente à Dotação Orçamentária, na forma de **retificação**, a seguinte redação:

**SECRETARIA DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE – CNPJ 03.184.041/0001-73**  
Dotação: 05.01.04.121.005.2.013 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros (PJ)  
Fonte de recurso: 100000  
Ficha: 83

**GABINETE DO PREFEITO – CNPJ 03.184.041/0001-73**  
Dotação: 02.01.04.124.001.2.004 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros (PJ)  
Fonte de recurso: 100000  
Ficha: 24

Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital, mantidos a DATA e LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA de abertura. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

A Associação Estadual de Habitação Popular e Reforma Urbana Pela Moradia de Mato Grosso do Sul - ASHPRE-MS, através de seu presidente, convoca os diretores e interessados para Assembleia Geral no dia 14/12/2018 às 09:00 horas na Rua Azulão, 132 - Vila Nhã nha - Campo Grande-MS, pauta: a) Aprovação do Balanço financeiro da entidade. b) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. c) Assuntos Gerais. Campo Grande-MS 28/11/2018 Hello Cosmo Rodrigues.

## CONVOCAÇÃO

A **associação dos agricultores e piscicultores de Rochedo – MS**, torna público que o presidente da associação, senhor José Fábio de Miranda convoca os associados para participarem da reunião extraordinária, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2018 às 09:00 horas na residência do presidente da associação na qual será deliberado os seguintes assuntos: rratificação das atas anteriores, versando a exclusão e inclusão de associados, homologação e transferências dos lotes da associação, quitação da dívida ativa adquirida, e outros assuntos pertinentes aos associados. Associação dos agricultores e piscicultores de Rochedo estado de Mato Grosso do Sul.

## CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ: 05.475.600/0001-20 - NIRE: 54.2.0077245-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Datas das Reuniões de Sócios Quotistas: 11/12/18 e 12/12/18. Endereços: 11/12/18: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, município do Rio de Janeiro/RJ. 12/12/18: Avenida Piracema, 669, Tamboré, CEP 06460-030, município de Barueri/SP. Horário: Primeira convocação: 9:00h. Segunda convocação: 9:30h. Deliberações: - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017; e Aprovar o orçamento proposto para o exercício de 2019. MS, 28/11/2018. Frederico da Cunha Villa - Diretor.

## SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ SINDAFAZ-MS

A Presidente do Sindicato Dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fulcro no Art. 3º do Regimento Eleitoral desta entidade, convoca as eleições para Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal do SINDAFAZ/MS, referente ao triênio 2019-2021, conforme disposto nos Arts. 19, 31 e 32 do Estatuto do SINDAFAZ-MS e pelo Regimento Eleitoral, pela CF/88 e demais disposições legais pertinentes, a serem realizadas no dia 6 de fevereiro de 2019, das 08h às 17h. As inscrições para as chapas que concorrerão às eleições sindicais, estarão abertas de 30/11/2018 à 10/12/2018 na sede do SINDAFAZ-MS, das 14h às 17h. As inscrições das chapas devem atender aos requisitos dos Arts. 4º, 5º e 6º do Regimento Eleitoral desta entidade. Os requerimentos de inscrição deverão ser entregues à Comissão Eleitoral até às 17h do dia 10/12/2018. Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018. **Jacilene Ferreira da Silva Dias - Presidente do SINDAFAZ/MS.**

## EXTRATO DE CONVÊNIO (Convênio 41/2018)

CONCEDENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MS  
CONVENIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA MS  
OBJETO: Viabilização da participação da concedente no "2º Encontro Sul Matogrossense de Entidades de Classe - ESEC".  
VALOR DO REPASSE: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: 120 dias contados da data da assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93  
FORO: Comarca de Campo Grande – MS.  
ASSINATURAS: VANIA ABREU DE MELLO, VALTER ALMEIDA DA SILVA e DIRSON ARTUR FREITAG

## Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato de Prestação de serviços Nº 25/2016, Processo Licitatório nº 058/2016, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: Atendimento de legislação vigente referente à Medicina do Trabalho, mediante a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE, através de profissionais devidamente habilitados e registrados junto as entidades fiscalizadoras da profissão e demais repartições competentes, relativos a emissão de ASO –Atestados de Saúde Ocupacional por preço fixo estabelecido Partes: CRECI/MS e SISAI –SISTEMA DE SAÚDE INTEGRAL LTDA. Assina: Delso José de Souza, Presidente Regional. Data de encerramento: 25/11/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

## Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**  
**PROCESSO Nº 113/2018**

**DETALHES:** Modalidade de PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na locação de espaço físico, com serviços de Buffet, para realização de evento que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2018 em Campo Grande/MS, sendo este o XII Encontro de Delegados em Campo Grande/MS promovido pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS, com

fornecimento de materiais e todo serviço de apoio conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I).

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002, Decreto nº 5.450/2005, IN SLTI/MPOG nº 02/2010, Decreto nº 7892/2013, Decreto nº 8.538/2015.

**DATA DA SESSÃO:** 11 de dezembro de 2018 às 09h.

**LOCAL:** Sede do CRECI/MS.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portaltransparencia.html>, via e-mail: [licitacao@crecims.gov.br](mailto:licitacao@crecims.gov.br) ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Carlos Gustavo Rizzo Campelo  
Pregoeiro

## UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 01/2018

A UNIMED CAMPO GRANDE/MS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, tornam público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 13 de dezembro de 2018, a partir das 15:00 horas (MS), LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**, de propriedade da UNIMED CAMPO GRANDE/MS. Os bens estarão dispostos em lotes e abertos para visitação nos dias 11 e 12/12/2018, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h., na cidade de Campo Grande/MS. Os bens estão distribuídos em lotes e nos endereços conforme especificações constantes do Edital e **VEÍCULOS**, sendo: 01 VW/Kombi, Ano 2011/2011, Cor branca, alcool/gasolina, Placa NRN-7188, Renavam 00333815572, Chassi 9BWMF07X3BP021881, Motor BTJ761183; e 01 I/M.Benz 313 CDI Sprinterf, Ano 2005/2005, Cor branca, diesel, Placa HSF-0398, Renavam 00857678175, Chassi 8AC9036625A928782, Motor 61198170029080; ambos em Campo Grande/MS, conforme Edital. O leilão online será realizado no portal eletrônico da Casa de Leilões [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br). Mais informações e edital completo com a Leiloeira Oficial Regina Aude, na Rua Jaboatão, 271, B. Silvia Regina, Campo Grande-MS, ou no fone (67) 3363-7000, ou no site [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br).

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2018.

UNIMED CAMPO GRANDE/MS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços 03/2018**

**Processo nº 73/2018**

O **Serviço MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, fone 0xx67 3247-1086, até 24h anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia **17 de dezembro de 2018 às 08:00HS** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaosaacr@terra.com.br](mailto:licitacaosaacr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 28 de novembro de 2018.

Wilsiany Carrijo Silva  
Presidente da CPL

## Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - **Aparecida do Taboado-MS.**

## Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **06 de dezembro de 2018, às 14:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) Autorização para Operações de Pré-Pagamento – Tradings e Fundos de Investimentos. (ii) Autorização para alienação de bem móvel da sociedade (**Aeronave Cheyenne III**, modelo PA-42, tipo ICAO PAY3, número de série 42-8001080, prefixo PT-MFL, ano de fabricação 1982, fabricada pela empresa **PIPER**). (iii) Outros assuntos de interesse da sociedade. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (parágrafo terceiro do artigo 135 da Lei das S/A). Aparecida do Taboado-MS, 26 de novembro de 2018. (a) **Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial)

**Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luis Nunes** - Diretoria Executiva.